ANNO XLII. NUMERO 25

QUARTA FEIRA 31 DE JANEIRO DE 1866

Por quartel pago dentro de 10 dias do 1.º mez . . . . . 5$000
Idem depois dos 1.os 10 dias do começo e dentro do quartel . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho. Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JANEIRO.

1 Lua cheia as 4 h., 28 m. e 46 s. da m.
8 Quarto ming. as 7 h., 17 m. e 40 s. da t.
16 Lua nova as 6 h., 17 m. e 56 s. da t.
23 Quarto cresc. as 6 h., 34 m. e 58 s. da t.
30 Lua cheia as 6 h., 9 m. e 35 s. da t.

DIAS DA SEMANA.

29. Segunda. S. Francisco de Salles b.
30. Terça. S. Adelelmo ab.; S. Martinha v. m.
31. Quarta. S. Pedro Nolasco; S. Cyro m.
1. Quinta. S. Ignacio b. m.; S. Peonio presb.
2. Sexta. ✠ A Purificação de N. Senhora.
3. Sabbado. S. Tito b.; S. Braz b.
4. Domingo. S. Andre Corsino b. c.; S. Elias b.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 4 horas e 30 m. da tarde.
Segunda as 4 horas e 54 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DO IMPERIO.

Foram concedidas as seguintes pensões:

Por decreto de 22 de março de 1865 a de 720$ annuaes, repartidamente, sem prejuizo do meio soldo, á viuva e filhos do capitão Antonio Fernandes Borges, morto no ataque de Paysandú.

Por decretos de 14 de junho do mesmo anno:

A de 400 reis diarios ao soldado do 4.º batalhão de infantaria Antonio Raymundo das Chagas, que perdeu o braço direito no ataque de Paysandú;

A de 400 reis diarios ao soldado do 12.º batalhão de infantaria Francisco Manoel Joaquim da Conceição, que perdeu o braço esquerdo no mesmo ataque;

A de 400 reis diarios ao soldado do 3.º batalhão de infantaria Ignacio Alves de Carvalho, que perdeu o braço esquerdo no dito ataque;

A de 400 reis diarios ao soldado do 12.º batalhão de infantaria Maximiano Rodrigues Nery, ferido no dito ataque.

Por decretos de 24 de setembro do mesmo anno:

A correspondente ao respectivo soldo, sem prejuizo do que por lei lhe competir, a D. Romana Candida de Araripe, viuva do capitão Childerico Cicero de Alencar Araripe, e a suas duas filhas menores;

A igual a metade do soldo, sem prejuizo do que por lei lhe competir, a D. Vigilina Thomazia de Azevedo, viuva do tenente Colatino Teixeira de Azevedo, morto em consequencia de graves ferimentos recebidos no dito ataque;

A correspondente ao respectivo meio soldo, sem prejuizo do que por lei lhe competir, a D. Maria José de Sa Ferraz, viuva do coronel Luiz Antonio Ferraz, e a sua filha menor;

A de 360$ annuaes, sem prejuizo do soldo, ao tenente reformado Manoel Verissimo da Silva, que se acha impossibilitado para o serviço do exercito, em consequencia de ferimentos recebidos em combate.

Por decretos de 7 de outubro do mesmo anno:

A de 720$ annuaes a D. Maria Ferreira de Oliveira, viuva do capitão da guarda nacional João Antonio Prestes de Oliveira, morto em consequencia de feridas recebidas em combate contra as forças paraguayas, no dia 26 de junho de 1865;

A de 500$ annuaes a Maria Benta de Atayde, viuva do tenente da guarda nacional Israel da Silva Moraes, morto em combate contra as forças paraguayas no mesmo dia.

Por decreto de 11 de novembro do mesmo anno, a de 400 reis diarios ao soldado do 3.º batalhão de infantaria Amaro José, ferido no ataque de Paysandú.

Por decretos de 16 de dezembro do dito anno:

A de 520 reis diarios ao tambor do 6.º batalhão de infantaria Mariano Joaquim da Costa, ferido no ataque de Paysandú;

A de 400 reis diarios ao soldado do 6.º batalhão de infantaria Joaquim José de Sant'Anna, que perdeu o braço direito no dito ataque.

Por decretos de 3 de janeiro de 1866, por ferimentos no combate do Riachuelo;

A de 600$ annuaes ao 1.º tenente da armada Justino José de Macedo Coimbra;

A de 480$ annuaes ao 2.º tenente Manoel Nogueira de Lacerda;

A de 300$ annuaes ao guarda-marinha Manoel do Nascimento Castro e Silva.

Por decretos de 10 de janeiro do mesmo anno:

A de 504$ annuaes a D. Francisca Thomazia de Andrade Maia, mãi do tenente Feliciano Ignacio de Andrade Maia, morto no combate naval do Riachuelo, com sobrevivencia de metade da dita quantia para suas filhas D. Jacintha Maria de Andrade Maia, D. Josephina Carolina de Andrade Maia e D. Carlota Candida de Andrade Maia;

A de 400 reis diarios ao soldado do batalhão naval Antonio Francisco da Cunha, em consequencia de ferimentos recebidos no combate de Paysandú;

A de 360$ annuaes a Apolinaria Felix Dias Serra, viuva do guardião Manoel Maria Segundo morto no combate naval do Riachuelo;

A de 504$ annuaes a D. Rita de Campos Maciel, mãi do tenente Antonio João Ribeiro, morto no ataque da colonia dos Dourados, na provincia de Matto Grosso;

A de 400 reis diarios ao soldado do 12.º batalhão de infantaria Joaquim dos Santos Paranaguá, ferido no ataque de Paysandú;

A de 720$ annuaes a D. Virginia Zenande Ferreira, viuva do capitão do 9.º batalhão de infantaria Pedro Affonso Perreira, morto no combate do Riachuelo.

Por decretos de 13 de janeiro do mesmo anno:

A de 35$ mensaes a D. Anna José de Lamare Lessa Carvalho, viuva do tenente do corpo policial da provincia do Rio de Janeiro Antonio Pacheco de Carvalho, morto no combate naval do Riachuelo;

A de 400 reis diarios ao soldado do 9.º batalhão de infantaria Manoel da Costa Guimarães, ferido em combate;

A de 720$ annuaes a D. Marcelinda Clara de Mello Carvalho, viuva do 1.º tenente da armada Alvaro Augusto de Carvalho, morto em consequencia de ferimentos recebidos em combate;

A de 400 reis diarios ao soldado do 12.º batalhão de infantaria Victoriano Gomes de Andrade, ferido no ataque de Paysandú.

Senhor.—Tendo prestado relevantes serviços na guerra actual, e principalmente na invasão de S. Borja o juiz de direito da comarca deste nome, José Wenceslão Marques da Cruz; e estando estes serviços comprehendidos nos de que trata o § 1º do art. 9º do decreto n. 2853 de 7 de dezembro de 1861, tenho a honra de propôr a Vossa Magestade Imperial o condecore com a commenda da ordem de Christo.

Sou, senhor, com o mais profundo respeito de Vossa Magestade Imperial subdito reverente.

Marquez de Olinda.

Attendendo aos relevantes serviços prestados na guerra actual, e principalmente na invasão de S. Borja, pelo juiz de direito da comarca deste nome, José Wenceslão Marques da Cruz; hei por bem nomea-lo commendador da ordem de Christo.—Palacio do Rio de Janeiro em 10 de janeiro de 1866, 45º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Marquez de Olinda.

— Por decreto de 10 e 13 do corrente mez, e de 24 de setembro do anno passado, foram concedidas as seguintes pensões:

A D. Anna Luiza de Mello Barreto, viuva do conselheiro de estado marechal de exercito João Paulo dos Santos Barreto, a de 1:200$ annuaes;

A D. Carlota Carolina Dias Bellegarde, viuva do marechal de campo Pedro de Alcantara Bellegarde, a de 1:000$, com sobrevivencia de metade desta quantia para sua filha D. Candida Carolina Dias Bellegarde;

A baroneza de Cayrú, viuva do barão do mesmo titulo, a de 800$, com sobrevivencia de metade desta quantia para sua filha D. Maria José da Silva Lisboa;

Ao ex-soldado do batalhão n. 3 de artilharia Jacintho José Ferreira, que tendo perdido o braço direito em consequencia da explosão de uma peça, de cuja guarnição fazia parte na capital da provincia do Pará, ficou por isso impossibilitado de procurar os meios de subsistencia, a de 300 rs. diarios;

A D. Placida Isas Calderon, [illegible] legitima do brigadeiro D. Bonifacio Isás Calderon, [illegible] remuneração dos serviços prestados pelo mesmo brigadeiro, uma pensão igual ao meio soldo [illegible]

percebia, sem prejuizo do que por lei lhe compete;

Ficando, porém, tanto esta como todas as outras referidas pensões, dependentes da approvação da assembléa geral legislativa.

MINISTERIO DA MARINHA

RELAÇÃO DOS OFFICIAES DO CORPO DA ARMADA NACIONAL E IMPERIAL PROMOVIDOS POR DECRETO DESTA DATA, DE CONFORMIDADE COM O ART. 6º DA LEI N. 1.250 DE 8 DE JULHO DO ANNO PASSADO.

A capitão de mar e guerra: o capitão de fragata Theotonio Raymundo de Brito.

A capitão de fragata: o capitão-tenente Delphim Carlos de Carvalho.

A capitães-tenentes: os 1os tenentes Justino José de Macedo Coimbra, Elisiario José Barbosa, Joaquim Francisco de Abreu.

A 1os tenentes: os 2os tenentes Julio Cesar de Noronha, Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto, Filinto Perry, Manoel Augusto de Castro Menezes, José Candido Guillobel, Antonio Maria do Couto, Manoel Nogueira de Lacerda, José Antonio Corrêa de Mello.

Rio de Janeiro, em 13 de Janeiro de 1866.—Francisco de Paula da Silveira Lobo.

MINISTERIO DA GUERRA.

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 1866.

Hei por bem, na conformidade das disposições em vigor, promover para os differentes corpos e armas do mesmo exercito os individuos mencionados na relação que com esta baixa, assignada por Angelo Muniz da Silva Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 22 de Janeiro de 1866, 45º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Angelo Muniz da Silva Ferraz.

RELAÇÃO DOS OFFICIAES, ALFERES ALUMNOS, OFFICIAES INFERIORES E CADETES PROMOVIDOS PARA OS DIFFERENTES CORPOS E ARMAS DO EXERCITO, E DOS OFFICIAES TRANSFERIDOS DE UNS PARA OUTROS CORPOS E ARMAS DO MESMO EXERCITO, A QUE SE REFERE O DECRETO DESTA DATA.

Estado-maior general.

Para tenentes generaes: o tenente-general graduado João Frederico Caldwell, o marechal de campo visconde de Camamu'.

Para marechaes de campo: os brigadeiros Manoel Antonio da Fonseca Costa, Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão.

Para brigadeiros: os coroneis de infantaria Joaquim José Gonçalves Fontes, de cavallaria Victorino José Carneiro Monteiro, de artilharia Alexandre Gomes de Argollo Ferrão, de infantaria João Guilherme de Bruce, de infantaria Guilherme Xavier de Souza.

Corpo de engenheiros.
(Segundo a imperial resolução de 18 de dezembro de 1865.)

Para coroneis: o coronel graduado André Cordeiro de Negreiros Lobato; os tenentes-coroneis José Joaquim Rodrigues Lopes, por antiguidade; Innocencio Velloso Pederneira, Christiano Pereira de Azeredo Coutinho, por merecimento.

Para tenentes-coroneis: os majores Luiz Manoel Martins da Silva, por antiguidade; João de Souza Mello e Alvim, Manoel da Cunha Barbosa, por merecimento.

Para majores: os capitães Antonio Theodoro da Rosa Gama, Francisco José de Freitas, João José de Sepulveda Vasconcellos, por antiguidade; Francisco Duarte Nunes, Henrique de Amorim Bezerra, por merecimento.

Para capitães: os 1os tenentes Antonio da Costa Barros Velloso, Bento José Ribeiro Sobragy, Francisco Carlos Lassance Cunha, Francisco Gomes de Souza, José Cerqueira de Aguiar Lima, João Luiz de Andrade Vasconcellos, Manoel Monteiro de Barros, Agostinho Victor de Borja Castro, Sebastião Antonio Rodrigues Braga, Luiz Antonio de Souza Pitanga.

Para 1os tenentes: os 2os tenentes Guilherme Carlos Lassance, Zozimo Barroso, Bernardino de Senna Madureira, João da Rocha Fragoso, José Tiburcio Pereira de Magalhães, Eduardo José de Moraes, Joaquim Rodrigues Gambôa, Luiz Francisco Monteiro de Barros, Alvaro Joaquim de Oliveira, José Antonio Rodrigues.

Estado-maior de 1ª classe.

Para coronel: o tenente-coronel João de Souza da Fonseca Costa, por merecimento.

Para tenentes-coroneis: os majores Izaltino José de Mendonça Carvalho, por antiguidade; Elesbão Maria da Silva Bittencourt, Joaquim Jeronymo Barrão, por merecimento.

Para majores: os capitães Joaquim Ignacio da Cunha, Francisco Raphael de Mello Rego, José Antonio da Fonseca Lessa, por antiguidade; Carlos Resin, Frederico Cavalcanti de Albuquerque, Carlos José da Costa Pimentel, Agostinho Marques de Sa, por merecimento.

Para capitães: os tenentes Luiz Vieira Ferreira, Antonio Vilella de Castro Tavares, Antonio Alves Pereira Salgado, Antonio Mascarenhas Telles de Freitas, José Thomé Salgado, Benjamim Constant Botelho de Magalhães, Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, José Pompeu de Albuquerque Cavalcanti, Capitulino Peregrino Severiano da Cunha, Francisco Antonio Monteiro Tourinho, Candido José Coêlho de Moura.

Para tenentes: os alferes Cornelio Carneiro de Barros Azevedo, Manoel Ignacio Carneiro da Fontoura, João Soares Neiva.

Estado-maior de 2ª classe.

Para tenentes: os alferes Arcenio Joaquim de Souza, Alexandre Alves Branco Muniz Barreto, Pedro Guilherme Mayer, Antonio João de Lyra Flôres, José Joaquim Pinto de Azevedo.

Para alferes: o 2º sargento do 1º regimento de cavallaria Geraldino Gomes Pacheco, o particular 2º sargento do mesmo regimento José Antonio Pereira de Noronha e Silva, o 1º cadete do 1º batalhão de infantaria Candido de Araujo Costa, o 2º sargento do mesmo batalhão Salustiano de Barros e Albuquerque, o 1º dito do 17º batalhão José Antonio de Barros.

Repartição ecclesiastica.

Para capellães capitães: os capellães tenentes Benedicto de Araujo Filgueiras, José Candido da Guerra Passos, João Diniz da Silva.

Para capellães tenentes: os capellães alferes Bento José Ferreira Maia, João Cyrillo de Lima, Joaquim Virissimo dos Anjos, Manoel Dias do Couto Guimarães.

Corpo de saude.

Para cirurgião-mór de divisão: o cirurgião-mór de brigada Theodoro Rodrigues de Moraes, por antiguidade.

Para cirurgiões-móres de brigada: o cirurgião-mór de brigada graduado Polycarpo Cesario de Barros, por antiguidade; os 1os cirurgiões Francisco Antonio de Azeredo, por antiguidade; Manoel Adriano da Silva Pontes, Pedro Tito Regis, José Muniz Cordeiro Gitahy, por merecimento.

Para 1os cirurgiões: os 2os cirurgiões Francisco Mendes de Amorim, Luiz Carlos Augusto da Silva, Nicanor Gonçalves da Silva, Candido Manoel de Oliveira Quintana, Benevenuto Pereira do Lago, Jayme Gomes Robinson, João Ignacio Botelho de Magalhães, José Paulo de Gouvêa, Florencio Francisco Gonçalves, João Honorio Bezerra de Menezes, Feliciano Antonio da Rocha.

Arma de artilharia.

Estado-maior.—Para coronel: o [illegible] do estado-maior de 1ª classe, Luiz [illegible] tenentes-coroneis de [illegible] [illegible]

ro, por antiguidade; Francisco Gomes de Freitas, por merecimento.

Para tenentes-coroneis: o tenente-coronel graduado José de Miranda da Silva Reis, Antonio de Castro Vianna, Carlos Felippe da Silva Muniz e Abreu, por antiguidade; José Joaquim de Lima e Silva, João Carlos de Willagran Cabrita, por merecimento.

Para majores: os capitães Antonio José do Amaral, João da Gama Lobo Bentes, João Evangelista Nery da Fonseca, Severiano Martins da Fonseca, Benedicto Mariano de Campos, por antiguidade; Antonio José da Costa, José Maria de Alencastro, Conrade Maria da Silva Bittencourt, Luiz Fernandes de Sampaio, por merecimento.

Para capitaes: os capitães de engenheiros Antonio João Rangel de Vasconcellos d'Antas, Gabriel Militão de Villa-Nova Machado; do estado-maior da 1ª classe Antonio Alvares dos Santos Souza; os 1os tenentes de engenheiros Philadelpho Augusto Ferreira Lima, Augusto Fausto de Souza, Henrique José da Silva Quintanilha; os 1os tenentes de artilharia Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, João Nepomuceno de Medeiros Mallet, Franklin Mendes Vianna.

1º regimento de artilharia a cavallo.

Para coronel commandante: o tenente-coronel Hilario Maximiano Antunes Gurjão, por merecimento.

Para tenente-coronel: o tenente-coronel graduado Emilio Luiz Mallet, por antiguidade.

Para major: o capitão Manoel de Almeida Gama Lobo d'Eça, por merecimento.

Para capitães: o capitão Trajano Antonio Gonçalves de Medeiros Oliveira, para a 1ª bateria; os 1os tenentes Manoel José Pereira Junior, para a 2. dita; Antonio Candido Salazar, para a 3ª dita; Domingos Francisco dos Santos, para a 4ª dita.

1º batalhão.

Para tenente-coronel commandante: o major Manoel José Machado da Costa Junior, por merecimento.

Para major: o capitão José Thomaz de Almeida Pereira Valente, por merecimento.

Para capitães: os capitães Manoel Maria Camisão, para a 1ª companhia; José Carlos Cabral, para a 2ª dita; os 1os tenentes Bento José Fernandes Junior, para a 4ª companhia; Luiz Carlos Mariano da Silva, para a 5ª dita; Francisco Antonio de Moura, para a 6ª dita; João Thomaz de Cantuaria (com antiguidade de 18 de fevereiro de 1865), para a 7ª dita.

2º batalhão.

Para coronel commandante: o tenente coronel Carlos de Moraes Camisão, por merecimento.

Para major: o capitão Antonio José Augusto Conrado, por actos de bravura.

Para capitães: os 1os tenentes Luiz Antonio Vieira da Silva Coqueiro, para a 1ª companhia; João Dias Cardoso de Mello, para a 6ª companhia; Manoel Jose da Silva, para a 7ª dita.

3º batalhão.

Para tenente-coronel commandante: o major Pedro Francisco Nolasco Pereira da Cunha, por antiguidade.

Para major: o capitão Hermes Ernesto da Fonseca, por antiguidade.

Para capitães: os capitães Belarmino Jacomo Doria, para a 1ª companhia; Trajano Alipio de Carvalho Mendonça. para a 2ª; os 1os tenentes Bernardo José Vasques Junior, para a 7ª; Felippe Hermes Fernandes Trigo de Loureiro, para a 8ª.

4º batalhão.

Para coronel commandante o coronel graduado Hygino José Coêlho, por antiguidade.

Para major: o capitão José Angelo de Moraes Rego, por merecimento.

Para capitão: o 1º tenente Floriano Vieira Peixoto. para a 1ª companhia.

5º batalhão.

Para tenente-coronel commandante: o major Francisco da Costa Rego Monteiro, por merecimento.

Para major o capitão Antonio Maria Rabello, por antiguidade.

Para capitães: os capitães João Roberto da Cunha Barcellar, para a 1ª companhia; Joaquim Pinto Guedes. para a 2ª dita; os 1os tenentes Francisco José Teixeira Junior para a 4ª companhia; Joaquim Xavier de Oliveira Pimentel, para a 5ª dita

Para 1os tenentes da arma, os 2os tenentes Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, João Vicente Leite de Castro, Diogo Ferreira de Almeida, Francisco Raymundo Ewerton Quadros. Saturnino Ribeiro da Costa Junior, Gustavo Adolpho Ferreira Fortes, Estevão Joaquim de Oliveira Santos, Carlos Eduardo Saulnier de Pierre-levée, Albino Rosiére, Guilherme Greenhalgh, Augusto José de Abreu, Antonio José Maria Pego Junior, João de Oliveira Mello, pelos serviços relevantes prestados em Matto-Grosso e actos de bravura.

Para 2os tenentes da arma, os alferes alumnos Pedro Augusto Xavier de Castro, Eduardo Affonso de Moura, Manoel Peixoto Corsino do Amarante, Feliciano Antonio Benjamim, Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat; os 1os sargentos do corpo de Matto-Grosso Antonio Luiz Vieira e Firmino Cesario Monteiro, por actos de bravura; o 2º cadete sargento-ajudante do mesmo corpo Manoel Eugenio Barbosa, idem; o 1º sargento do 3º batalhão Antonio José Baptista de Luné, o 1º sargento do corpo de artifices da côrte Ramiro de Souza Gastão, o 1º cadete do 1º regimento Luiz Carlos Barreto Ferreira Pinto, o 1º cadete do 1º batalhão Carlos Manoel Ferreira de Araujo, o 1º sargento do mesmo batalhão José Pinto de Araujo Rabello, o 2º dito do mesmo Francisco de Paula Alves, o sargento quartel-mestre do 3º batalhão José Alberto Rodrigues, o 2º cadete do 1º batalhão Aristides Arminio Guaraná, o 1º cadete do mesmo Nicoláo Ignacio Carneiro da Fontoura, o 1º cadete do 1º regimento Alvaro José Soares de Andréa, o 1º cadete do 1º batalhão Sergio Tertuliano Castello-Branco, o 1º cadete do 1º regimento José Salustiano Fernandes dos Reis, o particular 2º sargento do 4º batalhão Francisco Teixeira Peixoto de Abreu Lima, o 1º sargento 1º cadete do 1º batalhão Joaquim da Silva Gusmão, o 2º cadete do mesmo batalhão Antonio Joaquim da Costa Guimarães, os 2os sargentos do batalhão de engenheiros José Prodoximo da Costa Brum e Francisco Servulo de Oliveira Porto, o 2º cadete do 1º regimento Eugenio Augusto de Mello.

Arma de cavallaria.

1º regimento.—Para coronel commandante o coronel João Manoel Menna Barreto.

Para capitães, os tenentes Antonio Germano de Andrade Pinto, para a 5ª companhia, por antiguidade; Atalibo Manoel Fernandes, para a 1ª por estudos.

2º regimento.—Para brigadeiro graduado commandante, o coronel Candido José Sanches da Silva Brandão.

Para capitães, o capitão José Joaquim Coelho, para a 3ª companhia; os tenentes Diogo Alves Ferraz, para a 1ª por antiguidade; Thomaz José de Oliveira Lobo, para a 2ª por antiguidade.

3º regimento. — Para coronel commandante, o coronel Antonio Peixoto de Azevedo.

Para tenente-coronel, o major Carlos Bethoré de Oliveira Nery, por merecimento.

Para major, o major João Baptista Alves Porto.

Para capitães, o capitão Christiano Alves Jardim, para a 1ª companhia; o tenente José Frederico Bastos de Carvalho, para a 2ª companhia, por antiguidade.

[illegible]

cez; para capitães, os capitães Pedro José Rufino, para a 1ª companhia; Bertholino de Arruda Martins, para a 2ª; João Procopio Tavares, para a 3ª; Joaquim Soares de Figueiredo, para a 4ª; Joaquim Francisco Ramos, para a 5ª; João Galdino Picaluga, para a 8ª; o tenente José Martins Teixeira de Castro, para a 7ª por antiguidade.

2º corpo de caçadores a cavallo.

Para coronel commandante, o coronel Manoel Pedro Drago.

Para major, o major João Pinheiro Guedes.

Para capitães, os capitães Clemente José de Araujo, para a 1ª companhia; Francisco Olyntho de Carvalho, para a 2ª; Herculano Alexandrino de Mello, para a 3ª; José Francisco de Andrade e Silva, para a 4ª.

3º corpo de caçadores a cavallo.

Para tenente-coronel commandante, o tenente coronel Agostinho Maria Piquet.

Para major, o capitão Eliseu Xavier Leal, por antiguidade.

Para capitães, os capitães Manoel Rodrigues de Oliveira Netto, para a 1ª companhia; Carlos Frederico Cardoso, para a 2ª; Francisco Xaxir de Godoy; para a 3ª; Manoel Porfirio de Castro Araujo, para a 4ª.

4º corpo de caçadores a cavallo.

Para coronel commandante, o coronel graduado Augusto Frederico Pacheco, por antiguidade.

Para major, o capitão Francisco de Paula Camargo, por antiguidade.

Para capitães, os capitães Francisco José Antonio Jacques, para a 1ª companhia; Manoel Alves Frazão de Lima, para a 2ª; Luiz Joaquim de Sá Brito, para a 3ª; Venceslão José de Oliveira, para a 4ª; João Candido Goulart, para a 5ª; o tenente Angelino de Carvalho, para a 6ª por antiguidade.

5º corpo de caçadores a cavallo.

Para tenente-coronel commandante, o tenente-coronel Augusto Cesar de Araujo Bastos.

Para major, o capitão Manoel Antonio Rodrigues Junior, por merecimento.

Para capitães, os capitães Antonio Francisco de Castilho, para a 1ª companhia; Antonio de Souza Severino, para a 2ª; Ricardo Peres de Macedo, para a 3ª; Jeronymo Pacheco de Azambuja, para a 4ª; os tenentes Carlos Maria Oliva, para a 5ª por antiguidade; João Elisiario Brandão de Lima, para a 6ª por estudos.

Para tenentes da arma, os alferes José Joaquim de Carvalho, José de Almeida Barreto, José Caetano Netto de Brito, João Pereira de Araujo, Candido Euzebio Xavier Cez, Victor Tavares Leirta, José Borges de Abreu, Bernardino Rodrigues Mesquita, José Melchiades Bezerra da Silva Costa, por antiguidade; Miguel Ribeiro de Moraes, Joaquim Sabino Peres Salgado, Joaquim Pantaleão Telles de Queiroz, Germano Julio da Silva, por estudos.

Para alferes da arma, o alferes alumno Antonio Bento Monteiro Tourinho, o sargento ajudante do 3º regimento Vasco Pereira das Neves, o 2º cadete 1º sargento do mesmo regimento Thomaz José Alves, o particular sargento ajudante do 2º regimento José das Neves Pinheiro, o 1º sargento do mesmo regimento João Manoel da Silva Filho o particular 1º sargento do mesmo Antonio José dos Santos Azevedo Junior, o 1º sargento do 4º regimento Alipio Baptista de Oliveira, o 2º sargento do mesmo regimento Numa Pompilio da Azambuja Cidade, o sargento ajudante do 1º regimento José Lima da Rocha, o 1º cadete do 2º regimento Manoel Joaquim Cabral da Silveira da Cunha Godolfim, o 2º cadete da companhia do Paraná José Pinto Freire, o 2º cadete sargento quartel-mestre do 1º regimento José Luiz Alexandre Ribeiro, o sargento quartel-mestre do 3º regimento Luiz Lopes de Souza, o 1º sargento do 2º regimento Pedro Jacintho Ozorio, os 1os sargentos do 3º regimento Joaquim da Rocha e Souza e Carlos Luiz de Andrade Neves, o 1º cadete do mesmo regimento Eduardo Roberto de Bruce, o 2º sargento do mesmo regimento Jasintho Ferreira da Silva, o 1º sargento do 1º regimento Sebastião Palmeiro da Fontoura, dito do 3º regimento Boaventura Senandes, dito do 4º dito Luiz Barreto Pedroso.

Arma de infantaria.

1º batalhão. — Para major, o major Francisco Maria dos Guimarães Peixoto

Para capitães, capitão Cyriaco José da Silva, para a 4ª companhia; os tenentes, Manoel Jorge Mouzinho, para a 3ª companhia, por antiguidade; José Ferreira de Azevedo Junior, para a 2ª companhia, e Francisco de Lima e Silva, para a 1ª por estudos.

2º batalhão.

Para commandante, o tenente-coronel Salustiano Jeronymo dos Reis.

Para major, o capitão Manoel da Cunha Wanderley Lins por merecimento.

Para capitães, os tenentes João Paulo de Miranda, para a 2ª companhia; Joaquim Antonio de Moraes, para a 4ª; e Secundino Filafiano de Mello Tamborim, para a 8ª por antiguidade

3º batalhão.

Para coronel commandante, o tenente coronel André Alves Leite de Oliveira Bello, por antiguidade.

Para capitão, o tenente Domingos Alves Barreto Leite, para a 7ª companhia, por antiguidade.

4º batalhão.

Para tenente-coronel commandante, o major Luiz José Pereira de Carvalho, por merecimento.

Para major, o capitão Manoel Geraldo do Carmo Barros, por antiguidade.

Para capitães, os tenentes Hortencio Maria da Gama Souza e Mello, para a 3ª companhia, por antiguidade; Feliciano José Henriques Junior, para a 5ª companhia, por estudos.

5º batalhão.

Para coronel commandante, o tenente-coronel Joaquim Rodrigues Coelho Kelly, por merecimento.

Para major, o capitão Bento José Gonçalves, por antiguidade.

Para capitães. os tenentes Joaquim José de Magalhães, para a 1ª companhia; Antonio José da Fonseca para a 5ª; e Felippe Guilherme de Miranda Lisboa, para a 8ª por antiguidade.

6º batalhão.

Para commandante, o tenente-coronel Antonio da Silva Paranhos.

Para major, o capitão José Antonio de Oliveira Botelho, por antiguidade.

Para capitão, o tenente Caetano da Costa Araujo e Mello. para a 3ª companhia por antiguidade.

7.º batalhão.

Para tenente-coronel commandante, o major Herculano Sanches da Silva Pedra, por antiguidade.

Para major, o capitão Domingos de Lima Veiga, por antiguidade.

Para capitães, os tenentes José Antonio de Araujo, para a 4.ª companhia; Leonardo Luciano de Campos para a 6.ª; João de Arruda Moreira, para a 7.ª; e José Manoel Pereira para a 8.ª, por antiguidade.

8.º batalhão.

Para tenente-coronel commandante, o major Francisco Antonio de Souza [illegible], por merecimento.

Para capitães, os tenentes Licinio Liborio [illegible], para a 3.ª companhia, por estudos; Antonio [illegible] Bacellar, para a 6.ª companhia; Joaquim [illegible] Henriques [illegible], para a 7.ª; e Joaquim [illegible] da Silva, para a 8.ª por antiguidade.

9º batalhão.

Para coronel commandante: o tenente-coronel [illegible] por antiguidade.

[illegible]

por antiguidade; Antonio José Fernandes, para 3.ª por estudos.

10º batalhão.

Para coronel commandante: o tenente-coronel José Auto da Silva Guimarães, por merecimento.

Para capitães: o tenente Modesto Antonio Coelha de Oliveira Netto, para a 5.ª companhia. por antiguidade.

11º batalhão.

Para coronel commandante: o tenente-coronel Pedro Nicoláo Feguerstein, por merecimento.

Para capitão: o tenente Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Bello, para a 6.ª companhia por antiguidade.

12º batalhão.

Para tenente-coronel commandante; o tenente-coronel graduado, Domingos José da Costa Pereira, por antiguidade.

Para major: o capitão Antonio José dos Passos, por antiguidade.

Para capitaes: os tenentes José Joaquim Cesar de Mello, para a 7.ª companhia, por antiguidade; Affonso José de Almeida Côrte Real, para a 3.ª dita, por estudos.

13º batalhão.

Para major: o capitão Francisco Frederico Figueira de Mello, por merecimento.

Para capitães: os tenentes Antonio dos Santos Caria, para a 1.ª companhia; Gustavo Christiano Desousart, para a 5.ª; José Francisco Machado, para a 3.ª; por antiguidade; Affonso de Lima e Silva, para a 4.ª; Julio Cesar Pereira de Carvalho, para a 2.ª por estudos.

14º batalhão.

Para commandante: o tenente-coronel Antonio Joaquim de Magalhães Castro.

Para major: o major João Gervasio de Souza Perné.

Para capitães: os capitães Francisco Antonio Pereira, para a 2.ª companhia; Raymundo Remigio de Mello, para a 4.ª; os tenentes Simeão Corrêa Lima, para a 3.ª; Antonio José Pinto Bandeira, para a 6.ª; Antonio Luiz da Cunha, para a 7.ª; João Pinto Homem, para a 8.ª por antiguidade; Antonio Augusto Sarmento Mello, para a 1.ª; Manoel Joaquim Ribeiro, para a 5.ª, por estudos.

15º batalhão.

Para tenente-coronel commandante: o major Fernando Machado de Souza, por antiguidade.

Para major: o capitão João de Souza Fagundes, por merecimento.

Para capitães: os capitaes José Cesario Varella da França, para a 1ª companhia; Benedicto José de Barros, para a 2ª; João Baptista do Rego Barros Cavalcanti de Albuquerque, para a 3ª João Antonio da Silva, para a 4ª; João Maria Petra de Bittencourt, para a 5ª; Antonio Cabral de Mello Leoncio, para a 6ª; os tenentes Antonio Marques de Souza, para a 7ª; Maximiano Ferreira Chaves, por antiguidade.

16º batalhão.

Para coronel commandante: o tenente-coronel D. José Balthazar da Silveira, por antiguidade.

Para major: o capitão Raymundo José de Souza, por merecimento.

Para capitães: os capitães Innocencio José Cavalcanti de Albuquerque, para a 1ª companhia; Joaquim Ignacio Ribeiro de Lima, para a 2ª; Custodio Coelho dos Santos, para a 3ª; Felisberto Coelho dos Santos, para a 5ª; Luiz Antonio Favilla Filho, para a 8ª; os tenentes Gurrite Eloy Pessoa da Silva, para a 4ª; Antonio Caetano da Silva, para a 6ª; Luiz Vicente Vianna, para a 7ª, por antiguidade.

17º batalhão.

Para tenente-coronel commandante: o major Miguel Jeronymo de Novaes, por antiguidade.

Para major: o capitão Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão, por antiguidade.

Para capitães: os capitães Raymundo Gonçalves de Abreu, para a 1ª companhia; José Anselmo Rodrigues, para a 2ª; Alexandre Florentino de Albuquerque Mello, para a 3ª; os tenentes: Rozendo Monteiro de Lima, para a 5ª; Joaquim José dos Passos, para a 6ª; Martinho José Ribeiro, para a 7ª; Julio Ignacio de Azevedo Marques, para a 8ª, por antiguidade; Benjamim Rodrigo Baptista, para a 4ª, por estudos.

18º batalhão.

Para coronel commandante: o coronel graduado Manoel Lopes Pecegueiro, por antiguidade.

Para major: o capitão João Antonio Cardoso, por antiguidade.

Para capitães: os capitães Antonio Cardoso Pereira de Mello, para a 2ª companhia; Manoel Alexandrino de Albuquerque Pitta, para a 3ª; Augusto Cesar de Bittencourt, para a 4ª; os tenentes: Ataliba Duarte Godinho, para a 1ª companhia, por estudos; Joaquim Craveiro de Sa', para a 5ª; Rodrigo Luiz Baptista, para a 6ª; Antonio Alexandrino Ferreira da Silva, para a 7ª; João Baptista Freire, para a 8ª, por antiguidade.

19º batalhão.

Para tenente-coronel commandante: o major José Felix Bandeira, por antiguidade.

Para major: o capitão Augusto Cesar da Silva, por merecimento.

Para capitães: os capitães Manoel Alves Pereira da Motta, para a 1ª companhia: Francisco Carlos Buem Deschamps, para a 2ª; Joaquim José de Pinho, para a 3ª; João Baptista Pulcherio, para a 4ª; José Estanislao de Pinho, para a 5ª; Antonio Maria Coelho, para a 6ª; Luiz Antonio do Couto, para a 7ª; Felippe Nery Monteiro, para a 8.ª

20º batalhão.

Para tenente-coronel commandante: o major João Baptista de Souza Braga, por merecimento.

Para major: o major João Baptista de Mello.

Para capitães: os capitães Joaquim Rufino Ramos Jube, para a 1ª companhia: Jose Manoel da Silva Marques, para a 2ª; Joaquim de Sant'Anna Xavier de Barros, para a 3ª; Antonio José Baptista Camacho, para a 4ª; Joaquim Ferreira de Paiva, para a 5ª; José Maria Eduardo, para a 6ª; Luiz Candido Gonzaga, para a 7ª; João Baptista da Silva, para a 8ª.

21º batalhão.

Para brigadeiro graduado commandante: o coronel José Antonio da Fonceca Galvão.

Para major: o major José Martini.

Para capitães: os capitães Antonio Martins de Amorim Rangel, para a 1ª companhia; Victor Gonçalves Torres, para a 2.; Joaquim José da Cruz, para a 3ª; João Theodoro Pereira de Mello, para a 4ª; Diogo de Santa Rita Brito, para a 5ª; Saul Vicente Vianna para a 6ª; Manoel Joaquim de Toledo, para a 7ª; Luiz Martins de Carvalho, para a 8ª.

22º batalhão.

Para tenente-coronel commandante: o major José Antonio da Silva Lopes por merecimento.

Para major: o major Joaquim da Silva Ferreira Junior.

Para capitães, os capitães Luiz Antonio Guerreiro Drago, para a 1ª companhia; Fortunato José Dias, para a 2ª; Joaquim Cardoso da Costa, para a 3ª; Antonio Germido dos Santos Coelho, para a 4ª; Antonio Joaquim Gomes, para a 6ª; os tenentes João Conrado Niemeyer, para a 8ª, por estudos; Paulo Manoel Lopes, para a 5ª, Leopoldino Machado de Lemos, para a 7ª.

Para tenente da arma, por antiguidade, os alferes Manoel José Emygdio de Moraes, José Francisco da Silva Guimarães, Ignacio Leopoldino de Andrade, Franklim do Rego Cavalcanti de Albuquerque Barros, João Pires Gomes, João Paulo [illegible], Pedro Ribeiro da Silva, [illegible] Junior, Manoel [illegible] Gomes de Castro e [illegible] de Macedo, José Francisco da Silva, [illegible] Ferreira Cabral, [illegible] José Antonio de Souza Sombra, João [illegible]

cisco das Chagas, Aurelio José da Costa, João José de Lima Balla, Christiano Joaquim de Sant'Anna, Luiz Antonio Ferreira da Motta, Tertuliano da Costa, Sebastião Antonio do Amaral, José Francisco Ribeiro, João Antonio da Costa, Antonio Braz Soares da Camara, Felippe Victor de Araujo, José Caio de Andrade, Lourenço Justiniano Jorge Gonçalves, Braz Avelino Freire, Felisberto da Costa Corrêa, Antonio Pedro de Andrade Barra, Francisco Ribeiro da Cruz, Francisco José Gomes, José Maria Garcez, João José Ferreira da Fonseca, João Ferreira da Silva, Julio Cesar da Fonseca, José de Oliveira Calheiros de Albuquerque, João Baptista de Menezes, José Fernandes da Silva, Alexandre José da Silva Araujo, Aristides Balthazar da Silveira, Lino Augusto de Carvalho, João Jacome Nogueira de Bauman, José da Costa Monteiro, Antonio Nogueira Pinto, Silverio José da Cruz, Sigisnando Cicero de Alencar Araripe, Henrique Carneiro de Almeida, Joaquim Vieira de Aguiar, Jesuino Antonio da Silveira, Nicoláo Antonio Bandeira Nogueira da Gama, Victor da Silva Araujo, Joaquim Mariano de Siqueira, José Luccas Soares Raposo da Camara Junior, Candido Rodrigues de Barros, José dos Santos Caria Junior, Francisco Antonio de Sa' Barreto Junior, José Mendes Malheiros, Floriano Lemos do Prado, Galdino Ramos de Jesus, Clemente José Ferreira; por estudos, os alferes Antonio José Baptista, Eduardo Honorio Vieira de Aguiar, Luiz Xavier Esteves, Raphael Fernandes Lima, José Thomaz Ferreira Neves, Bento Luiz da Gama, Manoel Alvares de Azevedo Macedo, Luiz dos Reis Falcão, Jacinto Augusto da Cunha Rocha, Francisco Galdino Nepomuceno da Silva, Belisario Olympio de Carvalho, Eudoro Emiliano de Carvalho, Francisco Antonio Carneiro da Cunha, Manoel José Fernandes Ribeiro, Aureliano Pires de Albuquerque, Manoel de Paula Rodrigues, Manoel da Silva Rosa Junior, Firmino Luiz de Vasconcellos Ferreira, Antonio Lopes Castello Branco e Silva Sobrinho, Honorato Candido Ferreira Caldas, José Manoel Corrêa, Francisco de Paula Mattos Guerreiro, José Ignacio Nogueira da Gama, Selmiro Licurgo da Cruz, José Pedro de Alcantara Junior; por actos de bravura e serviços relevantes prestados na provincia de Matto-Grosso, Luciano Pereira de Souza.

Para alferes da arma: os alferes alumnos José Thomaz Carneiro da Cunha, Manoel Clementino Carneiro da Cunha Aranha, Manoel Bezerra de Albuquerque Junior, Henrique Christino Benedicto Ottoni, Affonso Pires de Carvalho Albuquerque, o 2º cadete sargento-ajudante do 9º batalhão Luiz Leopoldino Arsenio Barbosa, o 1º cadete sargento quartel-mestre do mesmo Luiz José de Souza, o 1º cadete 1º sargento do mesmo Antonio Francisco de Mello, o 2º cadete 2º sargento do mesmo Liberato Pereira da Costa, o 1º cadete do mesmo Luiz Francisco de Paula Albuquerque Maranhão, os 1os sargentos do 5º batalhão Raymundo Nonato Gonçalves e Napoleão da Costa Rosa, o 1º sargento do 7º batalhão Emygdio Vieira da Costa Rosa, os 2os sargentos do mesmo Conrado Gonçalves de Meirelles, José Domingues Moreira, Hermeto Gomes Tourinho e Sabino Soriano da Silva Mello, o 2º cadete do mesmo Francelino L. Gomes, o 2º cadete do 15º batalhão Alexandre de Azeredo Coutinho o 1º cadete do mesmo Verissimo Maximo Gomes da Silva, o 1º cadete do 9º batalhão Capitolino Bandeira Cesar de Mello Loureiro, o 2º cadete do 1º batalhão Francisco Eugenio de Andrade, o particular 1º sargento do 5º batalhão João Canedo da Silva Baine, os 1os sargentos do 13º batalhão Francisco Antonio de Souza, Pedro Augusto da Fonseca Teixeira e Pedro Alves da Cruz, os 1os cadetes do mesmo Francisco de Paula Toledo Martins e Thomaz Carlos de Oliveira Franco, o 2º cadete 2º sargento do 8º batalhão Manoel Borges da Silva Junior, o 2. cadete do 14º batalhão Antonio Ferreira Gomes, o 2º cadete 1º sargento do 12º batalhão Belchior Antonio Ribeiro da Fonseca, o 1º cadete do 6º batalhão Manoel Vieira de Mello e Silva, o 1º cadete do 1º batalhão Antonio Augusto Teixeira, o sargento quartel-mestre do 5º batalhão Luiz Joaquim de Almeida Amizaut, o 2º cadete 1º sargento do mesmo Julião Augusto de Serra Martins, o 1º sargento do mesmo Antonio José Centeno Junior, o 2º dito do mesmo Francisco Xavier da Cruz Sampaio, os 1os cadetes do 1º batalhão Noberto de Carvalho e Andrade e Augusto Gesar de Vasconcellos Dias, o 1º cadete do 4º batalhão Salustiano Jeronymo dos Reis, o 2º cadete sargento ajudante do mesmo Antonio de Freitas Travassos, os 1os cadetes do 1º batalhão José Sergio Ferreira Junior e Valambancio Alves da Rocha, o 2º sargento do 12º batalhão Paulo da Silva Alves, o 2º cadete do corpo de S. Paulo Joaquim Dias de Toledo.

Palacio do Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1866.—Angelo Muniz da Silva Ferraz.

Gabinete do ministro.—Ministerio dos negocios da guerra.—Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1865.—Illm. e Exm. Sr.—Se me é grato apresentar a V. Exc. as inclusas relações dos officiaes, praças e empregados civis que se distinguiram nos combates da fortaleza de Coimbra, e bem assim as relações dos officiaes e praças do exercito que igualmente se distinguiram nos de Corrientes, S. Borja, Riachuelo, Butuhy, Coevas e Yatahy, para serem condecorados conforme as informações que recebeu de differentes autoridades a secretaria de estado a meu cargo, não posso deixar comtudo de com pezar manifestar a V. Exc. que as referidas informações são em parte escassas, e talvez incompletas, e que não obstante as diligencias que fiz, faltam-me as que poderiam basear qualquer acto do governo em relação ao combate de Mercedes e aos serviços prestados, e feitos de distincção praticados por militares, não só do exercito, voluntarios, como da guarda nacional que fizeram parte das forças reunidas que operaram na provincia do Rio Grande do Sul, e tomaram parte no sitio e rendimento da villa de Uruguayana. Tenho exigido informações a este respeito, e se ellas tardam, não perco a esperança de offerece-las, senão de prompto, ao menos com alguma demora, á consideração de V. Exc., a quem Deus guarde.—Angelo Muniz da Silva Ferraz.—A S. Exc. o Sr. marquez de Olinda.

Senhor.—Pelas informações que chegaram ao meu conhecimento, por intermedio do ministerio da guerra, são dignos de remuneração os relevantes serviços prestados no ataque do forte de Coimbra, nos dias 27 e 28 de dezembro de 1864, pelos officiaes e praças do exercito e da guarda nacional, e paizanos, cujos nomes constam da relação junta. E achando-se comprehendidos esses serviços nos de que tratam os §§ 1º e 3º do art. 9º do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861, tenho a honra de propor a V. M. Imperial que se digne de conferir-lhes as condecorações que se acham designadas na mesma relação.

Sou, senhor, com o mais profundo respeito de V. M. Imperial, subdito reverente. — Marquez de Olinda.

Attendendo aos relevantes serviços prestados no ataque do forte de Coimbra, nos dias 27 e 28 de dezembro de 1864, pelos officiaes e praças do exercito, e da guarda nacional e paizanos, cujos nomes constam da relação que com este baixa, assignada pelo marquez de Olinda, conselheiro de estado, [illegible] presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio, [illegible] nos §§ 1º e 3º do art. 9º do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861, [illegible] as condecorações que se [illegible]

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de janeiro de

1866, 45° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Marquez de Olinda.

RELAÇÃO DOS OFFICIAES E PRAÇAS DO EXERCITO, E DA GUARDA NACIONAL, E PAISANOS, QUE SE DISTINGUIRAM NO ATAQUE DO FORTE DE COIMBRA, NOS DIAS 27 E 28 DE DEZEMBRO DE 1864, E QUE SÃO CONDECORADOS POR DECRETO DESTA DATA.

Ordem imperial do Cruzeiro.

Official.

O tenente-coronel commandante do corpo de artilharia Hermenegildo de Albuquerque Porto Carreiro.

Cavalleiros.

O capitão do dito corpo Antonio José Augusto Conrado, o 2° tenente do dito corpo João de Oliveira Mello, e 2° cadete sargento ajudante do dito corpo Manoel Eugenio Barbosa, o 2° sargento do dito corpo Firmino Cesario Monteiro

Ordem da Rosa.

Cavalleiros.

O 1° sargento do corpo de artilharia Antonio Luiz Vieira, o amanuense da policia Manoel Nonato da Costa Franco, os guardas da alfandega Alexandrino Urbano de Araujo, Justino Urbano de Araujo, Laurindo Antonio da Costa, Manoel Sabino de Mello, Evaristo Paes de Barros; o paizano Americo de Albuquerque Porto Carrero; os guardas nacionaes Melquiades de Oliveira Garcia, Estevão Antonio, Caetano Paes Rodrigues, Francisco de Campos, dito operario contratado Amaro Francisco dos Santos.

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de janeiro de 1866.—Marquez de Olinda.

Senhor.—Pelas informações que chegaram ao meu conhecimento por intermedio do ministerio da guerra, são dignos de remuneração os relevantes serviços prestados no ataque de Corrientes no dia 25 de maio de 1865, pelos officiaes e praças do exercito e da guarda nacional, e pelos voluntarios, cujos nomes constam da relação junta. E achando-se comprehendidos esses serviços nos de que tratam os §§ 1° e 3° do art. 9° do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861, tenho a honra de propor a V. M. Imperial que se digne de conferir-lhes as condecorações que se acham designadas na mesma relação.

Sou, senhor, com o mais profundo respeito de V. M. Imperial subdito reverente.—Marquez de Olinda.

Attendendo aos relevantes serviços prestados no ataque de Corrientes no dia 25 de maio de 1865, pelos officiaes e praças do exercito e da guarda nacional e pelos voluntarios, cujos nomes constam da relação que com este baixa, assignada pelo marquez de Olinda, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, e ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, e de conformidade com os §§ 1° e 3° do art. 9° do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861, hei por bem conferir-lhes as condecorações que se acham designadas na mesma relação.

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de janeiro de 1866, 45° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Marquez de Olinda.

RELAÇÃO DOS OFFICIAES E PRAÇAS DO EXERCITO E DA GUARDA NACIONAL E DOS VOLUNTARIOS QUE SE DISTINGUIRAM NO ATAQUE DE CORRIENTES EM 25 DE MAIO DE 1865 E QUE SÃO CONDECORADOS POR DECRETO DESTA DATA.

Ordem imperial do Cruzeiro.

Cavalleiros.

1° tenente do 1° batalhão de artilharia Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, tenente do 12° corpo de voluntarios da patria João Correia de Andrade.

Ordem de Christo.

Commendador.

Coronel commandante da brigada João Guilherme Bruce.

Ordem da Rosa.

Officiaes.

Major do 14° batalhão provisorio de infantaria João Baptista de Souza Braga.

Dito do 12° corpo de voluntarios da patria Antonio Luiz Bandeira de Gouvêa.

Cavalleiros.

Capitão do mesmo corpo Antonio José da Cunha, tenente do 14° batalhão provisorio de infantaria Manoel Francisco Imperial, alferes do 1° batalhão de infantaria Sebastião Raymundo Ewerton, dito do 22° dito provisorio de infantaria D. Faustino José da Silveira, capitão do 12° corpo de voluntarios da patria Antonio dos Santos Rocha, capitão do mesmo corpo Antonio Luiz Tello de Sampaio, alferes do mesmo corpo Antonio Firmino da Costa, dito dito José Joaquim Rodrigues de Araujo, dito do 12° corpo de voluntarios da patria João Carlos de Mello e Souza, dito dito dito Firmino José de Almeida, cadete Leovigildo Cavalcanti de Mello, dito Miguel Marra Gerard, 1° sargento do 12° corpo de voluntarios da patria Delfino Tavares da Silva Dias, cabo do mesmo corpo Luiz Francisco da Silva.

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de janeiro de 1866.—Marquez de Olinda.

Senhor.—Pelas informações que chegaram ao meu conhecimento, por intermedio do ministerio da guerra, são dignos de remuneração os relevantes serviços prestados no ataque de S. Borja, no dia 10 de junho de 1865, pelos officiaes e praças do exercito e da guarda nacional, pelos voluntarios e paisanos, cujos nomes constam da relação junta. E achando-se comprehendidos esses serviços nos de que tratam os §§ 1° e 3° do art 9° do decreto n. 2,853, de 7 de dezembro de 1861, tenho a honra de propor a V. M. Imperial que se digne de conferir-lhes as condecorações que se acham designadas na mesma relação.

Sou, senhor, com o mais profundo respeito de V. M. Imperial subdito reverente.—Marquez de Olinda.

Attendendo aos relevantes serviços prestados no ataque de S. Borja no dia 10 de junho de 1865, pelos officiaes e praças do exercito e da guarda nacional, pelos voluntarios e pelo paisano, cujos nomes constam da relação que com este baixa, assignada pelo marquez de Olinda, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros e ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, e de conformidade com os §§ 1° e 3° do art. 9° do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861, hei por bem conferir-lhes as condecorações que se acham designadas na mesma relação.

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de janeiro de 1866, 45° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Marquez de Olinda.

RELAÇÃO DOS OFFICIAES E PRAÇAS DO EXERCITO E DA GUARDA NACIONAL, VOLUNTARIOS E PAISANO QUE SE DISTINGUIRAM NO ATAQUE DE S. BORJA, EM 10 DE JUNHO DE 1865 QUE SÃO CONDECORADOS POR DECRETO DESTA DATA.

Ordem imperial do Cruzeiro.

Officiaes.

Coronel commandante do 1° corpo de voluntarios da patria João Manoel Menna Barreto; tenente-coronel da guarda nacional Tristão de Araujo Nobrega (que tambem se distinguio no de Butuhy).

Cavalleiro.

Furriel do 1° corpo de voluntarios da patria Luiz Antonio Vargas.

Ordem de Christo.

Cavalleiros.

Capitão da guarda nacional Francisco José Cardoso Tico, dito João Clemente Godinho, dito do 1° corpo de voluntarios da patria Luiz Ribeiro de Souza Rezende.

Ordem da Rosa.

Officiaes.

Tenente-coronel da guarda nacional José Ferreira Guimarães, majores da mesma guarda José Francisco de Souza Doca e José Rodrigues Ramos.

Cavalleiros.

Capitão do 1° batalhão de infantaria Raymundo José de Souza, capitão da guarda nacional Francisco da Silva Lago, tenente da mesma guarda José Joaquim Menna Barreto, dito dito Felisbino Cardoso de Souza, alferes da mesma guarda Joaquim Vieira de Oliveira, dito ajudante do 1° corpo de voluntarios João Clemente Vieira Souto, dito secretario do mesmo corpo Antonio Paulo Pinto da Fontoura, dito do 1° corpo de voluntarios da patria Antonio da Costa Guimarães, dito dito Nuno de Mello Vianna, dito dito Agostinho Aroeiro de Fontoura, 2° cirurgião do corpo de saude Dr. João Ignacio Botelho de Magalhães, sargento ajudante do 1° corpo de voluntarios da patria Manoel José de Castro, particular 2° sargento do mesmo corpo Paulino Gomes Jardim, musico do mesmo corpo Manoel Vieira Ramos, cidadão Manoel de Souza Penna.

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de janeiro de 1866.—Marquez de Olinda.

Senhor. — Pelas informações que chegaram ao meu conhecimento por intermedio do ministerio da guerra, são dignos de remuneração os relevantes serviços prestados no combate naval do Riachuelo, no dia 11 de junho de 1865, pelos officiaes e praças do exercito, cujos nomes constam da relação junta.

E achando-se [illegible]

Sou, senhor, com o mais profundo respeito de Vossa Magestade Imperial subdito reverente.—Marquez de Olinda.

Attendendo aos relevantes serviços prestados no combate naval do Riachuelo no dia 11 de junho de 1865, pelos officiaes e praças do exercito, cujos nomes constam da relação que com esta baixa, assignada pelo marquez de Olinda, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros e ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, e de conformidade com os §§ 1° e 3° do art. 9° do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861, hei por bem conferir-lhes as condecorações que se acham designadas na mesma relação.

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de janeiro de 1866, 45° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—Marquez de Olinda.

RELAÇÃO DOS OFFICIAES E PRAÇAS DO EXERCITO QUE SE DISTINGUIRAM NO COMBATE NAVAL DO RIACHUELO DE 11 DE JUNHO DE 1865, E QUE SÃO CONDECORADOS POR DECRETO DESTA DATA.

Ordem imperial do Cruzeiro.

Cavalleiros,

O capitão do 9° batalhão de infantaria Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão, o tenente do mesmo corpo Leopoldo Borges Galvão Uchôa, dito dito Herculano Geraldo de Souza Magalhães, alferes do mesmo corpo Francisco de Paula Barros, dito dito Pedro Velho de Sá Barreto, dito dito Francisco Antonio de Sa Barreto Junior, 2° cadete sargento ajudante do mesmo corpo Luiz Leopoldino Arsenio Barbosa, 1° cadete sargento quartel-mestre do mesmo corpo Luiz José de Souza, 1° cadete 1° sargento do dito corpo Antonio Francisco de Mello, 1° cadete 2° sargento do dito corpo Liberato Pereira da Costa, soldado do dito corpo José Braz da Cunha, mestre da musica do dito corpo Candido Francisco Dutra, musico do dito corpo Victorino dos Anjos, dito José Gonçalves da Silva Ramos, dito João dos Santos.

Ordem da Rosa.

Cavalleiro.

Cadete sargento do mesmo corpo Luiz Francisco de Paula Albuquerque Maranhão.

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de janeiro de 1866.—Marquez de Olinda.

Senhor pelas informações que chegaram ao meu conhecimento por intermedio do ministerio da guerra são dignos de remuneração os relevantes serviços prestados no ataque de Butuhy no dia 26 de junho de 1865 pelos officiaes e praças da guarda nacional cujos nomes constam da relação junta.

E achando-se comprehendidos esses serviços nos de que tratam os §§ 1° e 3° do art. 9° do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861, tenho a honra de propor a V. M. Imperial que se digne de conferir-lhes as condecorações que se acham designadas na mesma relação.

Sou senhor, com o mais profundo respeito de Vossa Magestade Imperial subdito reverente. — Marquez de Olinda.

Attendendo aos relevantes serviços prestados no ataque de Butuhy no dia 26 de junho de 1865, pelos officiaes e praças da guarda nacional, cujos nomes constam da relação que com este baixa, assignada pelo marquez de Olinda, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, e ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, e de conformidade com os §§ 1° e 3° do art. 9° do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861, hei por bem conferir-lhe as condecorações que se acham designadas na mesma relação.

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de janeiro de 1866, 45° da independencia e do imperio. — Com rubrica de S. M. o Imperador. — Marquez de Olinda.

RELAÇÃO DOS OFFICIAES E PRAÇAS DA GUARDA NACIONAL QUE SE DISTINGUIRAM NO ATAQUE DE BUTUHY NO DIA 26 DE JUNHO DE 1865, QUE SÃO CONDECORADOS POR DECRETO DESTA DATA.

Ordem imperial do Cruzeiro.

Cavalleiro

Tenente-coronel Sezefredo Alves Coelho de Mesquita.

Ordem de Christo.

Cavalleiros.

Os capitães Gaspar Xavier Teixeira, João Antonio Prestes de Oliveira, Manoel José Soares; os alferes Manoel dos Santos Pedrozo, José Felix de Oliveira Barreto.

Ordem da Rosa.

Cavalleiro.

O sargento João Caetano

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de janeiro de 1866.—Marquez de Olinda.

Senhor. — Pelas informações que chegaram ao meu conhecimento por intermedio do ministerio da guerra, são dignos de remuneração os relevantes serviços prestados no combate e passagem da barranca de las Cuevas no dia 12 de agosto de 1865 pelos officiaes e praças do exercito, e pelos voluntarios, cujos nomes constam da relação junta. E achando-se comprehendidos esses serviços nos de que tratam os §§ 1° e 3° do art. 9° do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861, tenho a honra de propor a V. M. Imperial que haja por bem conferir-lhes as condecorações que se acham designadas na mesma relação.

Sou, senhor, com o mais profundo respeito de V. M. Imperial subdito reverente.—Marquez de Olinda.

Attendendo aos relevantes serviços prestados no combate e passagem da barranca de las Cuevas no dia 12 de agosto de 1865, pelos officiaes e praças do exercito e pelos voluntarios, cujos nomes constam da relação que com este baixa, assignada pelo marquez de Olinda, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, e ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, e de conformidade com os §§ 1° e 3° do art. 9° do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861, hei por bem conferir-lhes as condecorações que se acham designadas na mesma relação.

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de janeiro de 1866, 45° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador. — Marquez de Olinda.

RELAÇÃO DOS OFFICIAES E PRAÇAS DO EXERCITO, E DOS VOLUNTARIOS DA PATRIA, QUE SE DISTINGUIRAM NO COMBATE E PASSAGEM DA BARRANCA DE LAS CUEVAS NO DIA 12 DE AGOSTO DE 1865, E QUE SÃO CONDECORADOS POR DECRETO DESTA DATA.

Ordem imperial do Cruzeiro.

Cavalleiros.

O coronel commandante do 14° corpo de voluntarios da patria, José Pinto da Silva, o alferes de um contingente da guarda nacional, Gratulino de Araujo Costa.

Ordem de Christo

Cavalleiro.

O capellão da repartição ecclesiastica padre Joaquim Verissimo dos Anjos.

Ordem da Rosa.

Cavalleiro.

Os tenentes do 14° corpo de voluntarios Augusto de Souza Galvão, Francisco Borges de Figueiredo, Manoel Ferraz Pedreira, Manoel Polybio de Sant'Anna, Augusto Cezar Gomes; os alferes do mesmo corpo Trajano Pinto da Silva, Speridião Ferraz Moreira, José Cornelio Barbosa; o cadete sargento ajudante do mesmo corpo José de Góes e Barros.

Palacio do Rio de Janeiro, 3 de jaeeiro de 1866.—Marquez de Olinda.

Senhor. — Pelas informações que chegaram ao meu conhecimento, por intermedio do ministro da guerra, são dignos de remuneração os relevantes serviços prestados no combate de Yatahy, no dia 17 de agosto de 1865, pelos officiaes e praças do exercito, e pelos voluntarios da patria, cujos nomes constam da relação junta.

E, achando-se comprehendidos esses serviços dos de que tratam os §§ 1° e 3° do art. 9° do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861, tenho a honra de propor a Vossa Magestade Imperial que se digne de conferir-lhes as condecorações que se acham designadas na mesma relação.

Sou, senhor, com o mais profundo respeito de V. M. Imperial subdito reverente. — Marquez de Olinda.

Attendendo aos relevantes serviços prestados no combate de Yatahy, no 17 de agosto de 1865, pelos officiaes e praças do exercito, e pelos voluntarios da patria, cujos nomes constam da relação que com este baixa, assignada pelo marquez de Olinda, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, e de conformidade com os §§ 1° e 3° do art. 9° do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861, hei por bem conferir-lhes as condecorações que se acham designadas na mesma relação.

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de janeiro de 1866, 45° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador. — Marquez de Olinda.

RELAÇÃO DOS OFFICIAES E PRAÇAS DO EXERCITO E DOS VOLUNTARIOS DA PATRIA, QUE SE DISTINGUIRAM NO COMBATE DE YATAHY EM 17 DE AGOSTO DE 1865, E QUE SÃO CONDECORADOS POR DECRETO DESTA DATA.

Ordem imperial do Cruzeiro.

Official.

O coronel commandante do 16° corpo de voluntarios [illegible] da Silva.

Cavalleiro.

O tenente-coronel commandante do 3° corpo de voluntarios José da Silva Galvão.

Ordem da Rosa.

Dignatario.

O tenente coronel commandante de brigada Joaquim Rodrigues Coelho Kelly.

Commendadores.

O major commandante interino do setimo batalhão de infantaria Herculano Sanches da Silva Pedra.

O major commandante do 5° batalhão de infantaria Francisco Antonio de Souza Camisão.

Cavalleiros.

O capitão do 7° de infantaria José Antonio de Oliveira Botelho, o tenente do mesmo corpo José Fortunato Alves de Oliveira, os alferes do mesmo corpo Euzebio Gomes de Argolo Ferrão, Jesuino Deocleciano de Souza Bruno, Pedro de Alcantara Tiberio Capistrano e Leopoldino Evangelista Paranhyba, o sargento ajudante de voluntarios addido ao 5° batalhão de infantaria Angelo Carlos Salazar, o primeiro sargento do 5° batalhão Raymundo Nonato Gonçalves, o primeiro sargento do 5° batalhão Napoleão da Costa Rosa, o dito dito do setimo dito Emygdio Vieira de Lemos. o segundo sargento do dito batalhão Conrado Gonçalves Meirelles, o dito dito José Domingues Moreira, e dito dito Hermeto Gomes Tourinho, o dito dito Sabino Soriano da Silva Mello, o segundo cadete dito Francelino Leal Gomes.

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de Janeiro de 1866.—Marquez de Olinda.

Senhor.—Pelas informações que chegaram ao meu conhecimento, por intermedio do ministerio da guerra, são dignos de remuneração os relevantes serviços prestados pelo 1° tenente do 1° batalhão de artilharia a pé Florianno Vieira Peixoto, como commandante do vapor *Uruguay*, durante a invasão das forças paraguayas desde Itaqui até Uruguayana.

E, achando-se comprehendidos esses serviços nos de que tratam os §§ 1 e 3 do art. 9 do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861, tenho a honra de propôr a V. M. Imperial que se digne de conferir-lhe a condecoração de cavalleiro da ordem de Christo. Sou, senhor, com o mais profundo respeito, de V. M. Imperial, subdito reverente. — *Marquez de Olinda.*

Attendendo aos relevantes serviços prestados pelo 1° tenente do 1° batalhão de artilharia a pé Floriano Vieira Peixoto, como commandante do vapor *Uruguay*, durante a invasão das forças paraguayas desde Itaqui até Uruguayana, e de conformidade com os §§ 1 e 3 do art. 9 do decreto n. 2853, de 7 de dezembro de 1861, hei por bem nomea-lo cavalleiro da ordem de Christo

Palacio do Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1866, 45° da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Marquez de Olinda.*

Tendo em consideração os relevantes serviços prestados na ultima campanha do Estado Oriental do Uruguay, e na actual contra a republica do Paraguay, pelo chefe de divisão Francisco Manoel Barroso, e querendo distingui lo e honra lo, hei por bem fazer-lhe mercê do titulo de barão do Amazonas, em sua vida, com as honras e grandeza.

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de janeiro de 1866, 45° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Marquez de Olinda.*

Senhor.—Pelas informações que chegaram ao meu conhecimento, por intermedio do ministerio da marinha, são dignos de remuneração os relevantes serviços prestados na ultima campanha do Estado Oriental do Uruguay, e na actual contra a republica do Paraguay, pelos officiaes e praças das diversas classes da armada nacional e imperial cujos nomes constam da relação junta. E achando-se comprehendidos esses serviços nos de que tratam os §§ 1 e 3 do art. 9 do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861, tenho a honra de propôr a V. M. Imperial que se digne de conferir-lhes as condecorações que se acham designadas na mesma relação.

Sou, Senhor, com o mais profundo respeito de V. M. Imperial, subdito reverente.—*Marquez de Olinda.*

Attendendo aos relevantes serviços prestados na ultima campanha do Estado Oriental do Uruguay, e na actual contra a republica do Paraguay, pelos officiaes e praças das diversas classes da armada nacional e imperial, cujos nomes constam da relação que com este baixa, assignada pelo marquez de Olinda, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, e de conformidade com os §§ 1 e 3 do art. 9 do decreto de 7 de dezembro de 1861, hei por bem conferir-lhes as condecorações que se acham designadas na mesma relação.

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de janeiro de 1866, 45° da independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Marquez de Olinda.*

RELAÇÃO DOS OFFICIAES E PRAÇAS DAS DIVERSAS CLASSES DA ARMADA NACIONAL E IMPERIAL, AGRACIADOS PELOS SERVIÇOS QUE PRESTARAM NA ULTIMA CAMPANHA DO ESTADO ORIENTAL DO URUGUAY, E NA ACTUAL CONTRA A REPUBLICA DO PARAGUAY.

Ordem imperial do cruzeiro.

Dignitario.

O capitão de fragata Theotonio Raymundo de Brito.

Officiaes.

Os 1°s tenentes Justino José de Macedo Coimbra, Joaquim Francisco de Abreu, Elisiario José Barbosa e Antonie Luiz von Hoonholtz.

Cavalleiros.

O cirurgião de divisão Claudio José Pereira da Silva, os 1°s tenentes João Gonçalves Duarte, Lucio Joaquim de Oliveira, Francisco Goulart Rolim, Arnaldo Leopoldo de Muranelli, Francisco José de Freitas, Eduardo Augusto de Oliveira, Pedro Antonio do Monte Bastos, José Antonio Alvarim Costa, Carlos Frederico de Noronha, Eduardo Frederico Mennier Gonçalves, Estanislao Przewodowski e José Antonio Lopes, o 1° cirurgião Domingos Soares Pinto, os 2°s cirurgiões Dr. José Caetano da Costa, Dr. Manoel Baptista Valladão, Dr. Joaquim da Costa Antunes, Dr. Manoel Joaquim Saraiva, Dr. José da Silva Guimarães e Dr. Manoel Joaquim Betamio, o 2° pharmaceutico José Caetano Pereira Pimentel, o commissario da 2ª classe Pedro Simões da Fonseca, o sargento do batalhão naval Augusto Pires Ferreira, e 2° tenente Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto.

Ordem de Christo.

Cavalleiros.

Os 1°s tenentes Eusebio José Antunes, José Hippolyto de Menezes, João Antonio Alves Nogueira, Francisco Romano Stepple da Silva, Arthur Silveira da Motta, Luiz da Costa Fernandes, Francisco de Paula Telles de Menezes, Guilherme José Pereira dos Santos Manoel Lopes da Cruz, Joaquim Gonçalves Martins, José Pinto da Luz e Fernando Xavier de Castro, o commissario de 1ª classe Ignacio da Silva Mello, os 2°s tenentes Filinto Perry, Manoel Augusto de Castro Menezes, José Candido Guillobel, Julio Cesar Noronha, Antonio Maria do Couto, Manoel Nogueira de Lacerda e Tell José Ferrão, o escrivão da 2ª classe Carlos Augusto Ribeiro Campos, o capellão Francisco do Carmo Gomes Diniz.

Ordem da Rosa.

Commendadores.

O capitão de fragata Victorio José Barbosa Lomba, o capitão-tenente Luiz Maria Piquet.

Officiaes.

Os capitães de mar e guerra Francisco Cordeiro Torres e Alvim e José Maria Rodrigues, o capitão-tenente Mamede Simão da Silva, os 1°s tenentes Balduino José Ferreira de Aguiar, Ignacio Joaquim da Fonseca, Francisco José Coelho Netto, Thomaz Pedro de Bittencourt Cotrim e Augusto Netto de Mendonça.

Cavalleiros.

O capitão [illegible] Pedro Antonio Luiz Ferreira, os [illegible]

[illegible] conselheiro, o commissario de 3ª classe [illegible] de Oliveira, o escrivão de 3ª classe [illegible] de Menezes, os escrivães extra[illegible] José de Tavora Noronha Vasconcellos, [illegible] Vicente da Silva Guimarães, o com[illegible] José Antonio da Silva [illegible], o escrivão Creoncidas de Castro Ferreira [illegible], os pilotos Faustino Martins Bastos e [illegible] Xavier Rodrigues [illegible], o [illegible] Joaquim Candido do Nascimento, [illegible] Santiago Pedemonte, João Baptista Po[illegible] Ricardo, os 1°s machinistas José da Silva Neves e James Renfrew, o 2° dito Pedro Xavier Ferreira, o 2° dito Antonio Loureiro de Almeida, o ajudante do dito Gabriel Ferreira da Cruz Sobrinho, os enfermeiros Manoel Cesar de Sá e João Maria Bernes de Parabere, o mestre Laurianno do Nascimento, os guardiães Antonio de Souza e Manoel Joaquim, o carpinteiro José Malaquias de Sousa, os imperiaes marinheiros Antonio de Souza Ferreira, Leocadio dos Santos, Manoel José de Oliveira, José Pereira da Silva, João José Corrêa, João José da Paixão, Julio Benito, Raymundo Ferreira da Silva. Theotonio José Joaquim, Augusto Pio, Genuino João Marques, Epifanio Manoel da Encarnação, Januario da Cruz, Manoel Joaquim dos Martyrios e Antonio Garcindo.

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de janeiro de 1866.—*Marquez de Olinda*

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, 29 de janeiro de 1866.

Ordem do dia n. 195.

O marechal de campo commandante das armas faz certo, para conhecimento da guarnição e devido effeito, que a presidencia concedeu em portaria datada de 27 do corrente, a demissão que pedio o Sr. alferes em commissão do 7° corpo de voluntarios da patria, addido ao 6°, Carlos Joaquim de Souza, que se acha em tratamento na enfermaria militar.

O mesmo marechal de campo determina que na manhã do dia 1° de fevereiro proximo vindouro, se passe revista de mostra em seus respectivos quarteis aos corpos em seguida mencionados, pela ordem seguinte: Ás 6 horas á companhia de artifices, a's 6 ½ a' companhia de cavallaria, a's 7 ao 6° corpo de voluntarios da patria e companhia de zuavos, a's 7 ½ ao 2° batalhão da guarda nacional destacada para o serviço da guerra, finalmente, a's 8 ao deposito.

(Assignado.)—*Francisco Sergio de Oliveira.*

Está conforme. — *Estevão José Ferraz*, tenente ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

MONTEVIDEO.

10 de janeiro de 1866.

Acabo de saber que hoje mesmo deve sahir para o Rio de Janeiro o transporte *Lilia bell*, e não quero perder tão bella opportunidade de dar noticias do theatro da guerra, ainda que ellas nenhum interesse offereçam.

Temos datas de Corrientes pelo paquete *Esmeralda* até 5 do corrente. Nelle vieram de passagem o major de engenheiros Dr. Carvalho e o tenente coronel Magalhãs Castro. Aquelle ficou em Buenos-Ayres e este deve ir para Santa Catharina.

Consta que ambos vieram em serviço, e que o general Osorio dissolvêra varios corpos de voluntarios, e o 23 de linha, para completar os outros, e que o nosso exercito, forte de mais de 35000 homens, só espera ter meios de transpor o Paraná para pisar em territorio paraguayo. O 1.° de fuzileiros esta' de guarnição em Corrientes, e a população daquella cidade mui enthusiasmada pelo porte essencialmente militar dessa tropa, que nos faz honra.

No dia 2, anniversario da gloriosa tomada de Paysandú, feito d'armas que illustrou o contingente deste corpo que servia sob as ordens do capitão Peixoto, seu actual commandante, assistio todo elle a uma missa cantada. Na sacristia do templo recitou o Dr. Luiz Alves dos Santos, com o talento que lhe é proprio, um discurso com referencia aquelle successo, e ao combate naval de Riachuelo, mui expressivo, mui nobre, e por tal fórma entretecido com os alliados que estes ficaram mui penhorados.

Por este e outros factos tem se estabelecido uma grande harmonia nos exercitos das tres nações, e não ha nada como a vida commum de provações, de gloria e de aspirações, para enraizar nos corações dos soldados, sempre francos, a alliança official ou artificial dos governos.

Em quanto se approxima o momento solemne, os exercitos não estão inactivos. Instruem-se diariamente nas manobras do campo e na certeza do tiro, de sorte que se vão apresentar ao inimigo como se ja' fossem veteranos.

O exercito argentino conta hoje com 16.000 homens, boa gente e ja' bem exercitada.

O general Flores não se póde dizer que dispõe de um exercito oriental, pois apenas conta com 800 soldados seus compatriotas Tem, porém, sob suas ordens uma excellente brigada nossa e outra argentina, e é um dos chefes mais andazes com que contamos.

A esquadra permanece ainda em Corrientes, onde todos os dias chegam transportes carregados com madeira, mantimentos, artigos bellicos, carvão, e mil outros objectos necessarios, que são expedidos d'aqui e de Buenos-Ayres.

O distincto chefe Barroso, que tudo quer ver e dirigir, tem uma lida extraordinaria para fazer arrecadar em boa ordem tanta cousa.

O rio principiára a encher lentamente, depois baixou um pouco, e agora começa a subir com força. É esta a enchente real, e o almirante Tamandaré, que só esperava ter noticia della, mandou logo ordem para sahirem hoje a corveta encouraçada *Brasil* e as canhoneiras *Iguatemy*, *Henrique Martins* e *Chuy*. Devem, pois, a esta hora estar deixando Buenos-Ayres mais estes quatro navios de guerra, que vão engrossar a nossa esquadra.

Chegou a este porto a coveta *Bahiana*, que anda em viagem de instrucção com os aspirantes, e consta que brevemente regressara' a essa côrte.

O *Apa* levou para Corrientes 850 praças.

O *Galgo*, que havia chegado com 500 praças, seguio tambem no dia 5 com mais de 700, e o *Presidente*, que sahio no dia 8, levou 300. O *Leopoldina* sahio no dia 9 com o resto da força que havia nesta cidade. Estamos, pois, por agora livres de algum novo conflicto como os que ja' se deram. Toda a gente que chegou no *Viper* passou para o *Presidente*.

Regressam a essa côrte os vapores *Lilia Bell*, *Brasil*, *S. Miguel* e *Isabel*; o *S. Miguel* com escala por Santa Catharina.

Factos locaes não os ha dignos de menção.

A imprensa, que sempre gosta de ter algum motivo para entreter a opinião publica contra nós, desenterrou agora a ja' morta questão do tratado de permuta, pretendendo mostrar que cobiçamos o terreno de Cunapirú, porque é aurifero, e póde ser uma pequena California, segundo um parecer de um engenheiro que o acaba de explorar. Deos permitta que assim seja, e que por isso a republica oriental fique bastante rica para melhorar o seu estado financeiro, com o que muito lucraremos.

Os parentes de Leandro Gomes, como era natural, fizeram-lhe um funeral no dia do anniversario de sua morte, e houve um sujeito de mão gosto que tentou incendiar nesse dia a casa da irmã, suppondo que nella residia a viuva. A policia emprega as mais activas diligencias para descobrir este malvado, que deshonra a republica.

O commandante da estação italiana quiz terminar o anno com um baile a bordo da *Magenta*.

O dia foi bello, e a noite bellissima, mas a concurrencia insignificante. Entre moças e velhas coroças 30 mais ou menos, officiaes italianos, alguns francezes e hespanhoes, e nenhum inglez nem brasileiro. A mesa estava bem servida, e achava-se illuminada com luz electrica. Até as [illegible]

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

10 de janeiro de 1866.

Por decretos de 3 do corrente mez:

Foram nomeados cavalleiros da ordem de S. Bento de Aviz os capitães Francisco Carlos da Luz, do corpo de engenheiros, e Antonio Maria de Oliveira Bulhões, do estado-maior de artilharia.

Foi apresentado o beneficiado Severino José dos Santos em um canonicato que se acha vago na cathedral da diocese do Maranhão.

Relação dos officiaes a quem, por aviso desta data (8 de janeiro de 1866), se manda abonar a etapa de 1$ diarios, nos termos do decreto n. 1,254 de 8 de julho e imperial resolução de 26 de outubro do anno proximo passado:

Coronel reformado João Antonio Mendes Tota.

Tenente-coronel effectivo Manoel José de Sousa e Conceição.

Tenente-coronel reformado Jeronymo José Vellozo.

Majores reformados Antero José Calixto, Christiano Frederico Buys, João da Cunha Lobo Barreto, João Monteiro de Lacerda e Manoel Joaquim de Almeida Coelho

Tenente effectivo Agostinho Francisco Coelho.

Tenente-reformado D. Luiz Balthazar da Silveira.

Cirurgião-mór reformado Feliciano José Henriques.

Hontem teve lugar a viagem de experiencia do vapor encouraçado *Barrozo*. As 8 horas da manhã chegou a bordo S. M. o Imperador acompanhado por SS. AA. os Srs conde d'Eu e duque de Saxe, os semanarios, generaes Cabral, Parcker, Couto e Lamego, e o director da artilharia; seguio então a corveta em direcção á barra e contornou a Ilha Raza em meia milha de distancia. Na ida, havendo alguma vaga de SE., o navio andou 6 milhas, e na volta 7 1/2 milhas, dando o eixo 116 rotações.

Experimentaram-se as peças raiadas de 120 e as lisas de 68, atirando com bala, e notou-se na occasião do fogo que a impressão produzida pelos tiros era mais sensivel em cima do que dentro das casamatas, e que as peças de 68 produziram maior detonação e tinham maior recuo do que as raiadas de 120.

O navio tem muita estabilidade e supporta bem a couraça.

Sua Magestade assistio ao rancho da guarnição e retirou-se a 1 hora da tarde.

— 12 —

Por decreto de 4 do corrente foi apresentado como requerera em consequencia do máo estado de sua saude, o patrão-mór do arsenal de marinha da côrte, 1° tenente graduado da armada João Fernandes de Carvalho, percebendo o vencimento que lhe competir na fórma do decreto n. 2,583 de 30 de abril de 1860

Por decreto de 5 do corrente foi concedida a reforma com o soldo por inteiro ao soldado do batalhão naval Antonio Francisco da Cunha, por se ter invalidado em combate.

O 1° tenente da armada Tancredo José da Silva Quintanilha, por achar-se comprehendido no § 1° do art. 2° da lei n. 260 do 1° de dezembro de 1841, foi por decreto de 5 do corrente transferido da 1ª para a 2ª classe do respectivo quadro nos termos da mesma lei.

Por decreto de 9 do corrente foi commutada em galés perpetuas a pena de morte a que foram condemnados os soldados do batalhão naval Manoel José de Carvalho e Antonio da Silva Pinto.

Ao 1° tenente da armada Antonio da Silva Teixeira de Freitas concedeu-se por decreto de 9 do corrente, demissão do serviço, conforme requerera.

Relação dos officiaes a quem, por aviso desta data (9 de janeiro de 1866), se manda abonar a etapa de 1$ diarios, nos termos do decreto n. 1,254 de 8 de julho e imperial resolução de 26 de outubro do anno passado.

Cirurgião-mór de brigada reformado Ignacio Manoel Domingues.

Tenentes reformados Francisco de Paula Nogueira de Mello e Gama, e Francisco Pinheiro Guimarães Dourado.

Por aviso da mesma data e nos termos da imperial resolução de 23 de dezembro proximo passado:

Alferes honorario Joaquim Ferreira de Oliveira Soares.

— 13 —

Por decretos de 4 do corrente:

Foi exonerado João Luiz da Costa Junior, do cargo de thesoureiro da secretaria da policia da côrte, por assim o haver pedido.

Foi declarado sem effeito o decreto de 18 de novembro do anno passado, pelo qual fôra nomeado o bacharel Luiz Gomes Ribeiro para o logar de juiz municipal e de orphãos do termo de Minas Novas, na provincia de Minas Geraes.

Foram nomeados:

O guarda Francisco Antonio de Souza Rego, capitão secretario geral do commando superior da guarda nacional do municipio de Nazareth, da provincia de Pernambuco.

O tenente Antonio Bernardo Lopes Lima, capitão quartel mestre do mesmo commando superior.

O Dr. Ermano Cesar Coutinho, capitão cirurgião-mór do dito commando superior.

Augusto Cesar Pereira Gemaque, major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional dos municipios de Chaves, Soure e Monsarás, da provincia do Pará.

O alferes Manoel Rodrigues da Silva, capitão quartel-mestre do commando superir da guarda nacional dos municipios de Jaicoz e S. Raymundo Nonato, da provincia do Piauhy.

Foram perdoadas:

A Luiz Teixeira de Miranda, ex 1° sargento do corpo policial da côrte, a pena de dois mezes de prisão a que foi condemnado pelo crime de 1ª deserção simples.

A Antonio Lopes da Silva, a pena de 8 annos de galés, que lhe foi imposta pelo jury do termo de Villa-Viçosa, da provincia do Ceará.

Foram perdoadas em virtude dos serviços que prestaram na defeza do forte de Coimbra:

A Antonio Pereira Leite, o resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de 12 annos de prisão com trabalho, a qual foi condemnado pelo crime de homicidio.

Ao indio Moceto, o resto do tempo que falta para cumprir a pena de 6 annos de prisão com trabalho, a que foi condemnado pelo crime de homicidio.

A Joaquim Vicente, o resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de 12 annos de prisão com trabalho, a que foi condemnado pelo crime de homicidio.

Relação dos officiaes reformados a quem, por aviso desta data (11 de janeiro de 1866), se manda abonar a etapa de 1$ diarios, nos termos do decreto n. 1,254 de 8 de julho, e imperial resolução de 26 de outubro do anno proximo passado.

Brigadeiro, José Ferreira de Azevedo; majores, Manoel Cavalcanti de Mello e Sebastião Lopes Guimarães; capitães, Antonio José de Souza Gousseiro e Manoel de Mello e Albuquerque; tenentes, Antonio Joaquim Castano da Silva, Carlos Martins de Almeida e Francisco Ramires Cardoso; 2° tenente, José Pedro da Silva.

Entrou hontem, precedente de Liverpool, pelos portos do norte, o vapor encouraçado *Minerva*.

Este navio, o menor dos dous contratados pelo governo com os Srs. João Maylor & C., tem as seguintes dimensões: comprimento 178 pés, bocca 35, pontal 11, e cala 8 pés. E' da força de 140 cavallos, com helice duplo; monta duas peças raiadas de 120 de Whitworth, e que se fixam n'uma torre giratoria.

As chapas do costado são de 4 1/2 pollegadas a 2, o enchimento de teca é de 6 a 8. As chapas da torre são de 4 1/2, e o convez tambem [illegible] por baixo é forrado com chapas de 1 1/2 pollegadas.

A sua marcha regular, pois, é de 9 a [illegible] por hora.

— 15 —

Entrou hontem do Rio da Prata e portos do sul do imperio o vapor [illegible]

De Montevidéo [illegible] até 6 do corrente.

Os exercitos [illegible] todos sobre o Passo da Patria em [illegible] superior a 48,000 homens, [illegible] brasileiro a receber [illegible] por Corrientes [illegible] reforços [illegible]

[illegible] achando-se o exercito em frente do inimigo, a subordinação e o dever o impedem de [illegible] que possam aproveitar [illegible] magreza das rezes distribuidas aos soldados, entre os quaes faziam estragos as molestias provocadas pelo calor, e a dar conta dos heróes dos exercitos.

O que se reputava certo era que o exercito não emprehenderia a passagem do rio, quer esta tivesse de tentar-se pelo Passo da Patria quer mais acima, emquanto as aguas não permittissem toda a liberdade de acção a' esquadra brasileira e esta tivesse a' frente o seu almirante.

Entretanto, ia o encouraçado *Tamandaré*, acompanhado de uma canhoneira brasileira, reconhecer o Passo da Patria.

O general Mitre publicou o seguinte bando ás suas tropas:

« Todo aquelle que, sem causa justificada, se separar sem licença a quarenta passos do flanco da columna em marcha, ou se deixar ficar a igual distancia a' retaguarda, sera considerado desertor, e tratado como tal.

« Os que entrarem nas casas ao longo do caminho serão immediatamente presos para se lhes applicar a pena competente, e se tiverem commettido ou tentado commetter qualquer abuso contra as pessoas ou cousas serão acto continuo passados pelas armas a' frente da columna em marcha. »

Na provincia de Corrientes sahiram eleitos governador D. Evaristo Lopez e vice-governador D. Juan V. Pampim.

Das demais provincias argentinas não ha noticias de importancia.

Desbaratadas as ultimas guerrilhas na Rioja, já o contingente desta provincia para a guerra ficava em Cordova, caminho do Rosario. O de Santiago foi licenciado pelo presidente da republica. Os contingentes de Cordova e Rioja vinham commandados pelos mesmos governadores de provincia.

Das cidades de Buenos-Ayres e Montevidéo nada achamos que mereça referir-se.

Sahido do Rio-Grande no dia 8 do corrente, só trouxe o *Gerente* datas desta cidade até 6, Porto-Alegre 3 e Santa Catharina 10 do corrente.

Da capital da provincia de S. Pedro do Sul temos que noticiar o desastroso fallecimento do desembargador Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, ex-deputado a' assembléa geral em varias legislaturas, e ex-presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Deste lamentavel acontecimento, que causou grande consternação na primeira daquellas provincias, de onde o fallecido era natural, o *Jornal do Commercio* do Porto-Alegre nos seguintes termos:

« O anno que findou deixa bem amargas recordações a esta provincia!

« Parece que um genio funesto compraz-se de vêr verter-lhe o pranto sobre as sepulturas dos homens eminentes que a enobreciam.

« Não bastavam como avaro tributo as preciosas vidas dos Drs. Felix da Cunha e Amaro da Silveira; um desastre casual entregou tambem a' morte o Exm. Sr. desembargador Luiz Alves Leite d'Oliveira Bello.

« Tendo sahido de sua fazenda para ir a' casa, achava-se o Sr. desembargador no dia 30 do corrente nos campos da Estancia Nova, do municipio de Camacuám, em companhia de um filho menor, occupando se do mister que alli o levara, quando ao tirar a espingarda de dentro de um tronco de páo onde a havia pousado ella desfecha, empregando lhe toda a carga sobre os olhos.

« Sómente agonisou meia hora, apezar dos soccorros prodigalisados pelos moradores daquellas paragens.

« Apenas se soube antes de hontem (1) da fatal noticia, por toda a cidade ouvia-se lamentar tão sensivel perda.

« Que dôr acerba para a sua isolada familia e para os seus amigos!

« Na madrugada de hontem (2) seguiram alguns destes para a barra, em um vapor, afim de irem a' fazenda do finado prestar a' sua viuva os serviços de que houver mister.

« Sentimos intimamente esta perda, que a provincia aquilatará como de grande alcance para os seus negocios publicos. »

O *Mercantil* accrescenta:

« O desembargador Bello estava ainda em vigorosa idade, não devendo contar mais de 48 a 50 annos e era um dos homens mais notaveis do partido conservador, sendo certo que uma ascensão deste partido ao poder o collocaria em uma das pastas da administração do estado.

« Sua carreira foi honrosa e digna.

« Entrou na magistratura logo depois de formado em direito. Seguio successivamente as hierarchias da sua classe até ser aposentado desembargador.

« Na carreira parlamentar seu papel não é menos honroso e saliente. Por 20 annos consecutivos exerceu o mandato de representante da provincia, conquistando a reputação honrosa que o elevou mais tarde ao alto cargo de presidente da provincia do Rio de Janeiro.

« Foi agraciado, em remuneração de seus serviços, com as commendas das ordens de Christo e imperial da Rosa.

« O illustre finado foi por dez annos juiz de direito da 1ª vara crime da comarca desta capital, tendo antes exercido o cargo de promotor publico, desde 1843 até 1847, em que foi nomeado para aquelle cargo pela aposentadoria do juiz de direito Agostinho de Souza Loureiro.

« Como 1.° vice-presidente esteve em effectivo exercicio por mais de um anno, durante a campanha de Moron, na ausencia do respectivo presidente, o Exm. Sr. marquez de Caxias.

« Servio de chefe de policia interino da provincia durante a presidencia do Sr. conselheiro Jeronymo Coelho, logar que resignou em consequencia de se ter de apresentar candidato a' eleição geral a que nesse anno procedeu-se pela nova lei de circulos, e sahio eleito pelo do Alegrete.

« Em 1858 rejeitou a presidencia da provincia de Pernambuco, offerecida pelo ministerio Olinda.

« Ultimamente estava retirado a' vida privada na sua fazenda, empregando seu tempo no estudo e na educação de seus filhos, de que era extremoso.

« O Sr. desembargador Bello lega a' sua provincia um nome que ha de figurar com honra nos seus annaes.

« Um dos traços salientes de seu caracter era a honestidade. »

A folha politica *Ordem*, em cuja direcção tinha parte o desembargador Bello, suspendêra sua publicação.

Entrara no exercicio do cargo de secretario do governo da provincia o Dr. Pequeno Povoas, e no de juiz municipal e de orphãos do termo da capital o ex-secretario Dr. Fleury.

No Rio Grande suscitara-se um conflicto entre o consul inglez e o juiz municipal da 2.ª vara, por causa da marinhagem do vapor *Powerfull*, naufragado na costa do Albardão.

Eis o que a tal respeito se lê nas folhas daquella cidade:

« O naufragio do *Powerfull* (diz o *Diario* de 28 do passado), que tão desagradavel impressão causou nesta cidade, e cujas causas são ignoradas, vai dando que pensar.

« Nas costas do Albardão por parte da tripolação praticar-se-hiam actos de verdadeiros vandalismo?

« A tripolação, como suspeita foi retida por ordem do Sr. Dr. juiz municipal da 2ª vara Bezerra Cavalcanti, quando ia hontem embarcar no *Diligente* para o Rio de Janeiro.

« S. S., que anda em diligencias para descobrir esse mysterio, [illegible] da companhia para não dar passagem a' tripolação.

« Sobre isto o consul de S. M. Britannica tem trocado com o Sr. juiz municipal, segundo nos consta, uma correspondencia que não prima pelo estylo, e sim [illegible] a toda a prova.

« Ainda [illegible] hontem [illegible] embarcar a' marinhagem do *Powerfull*, porém eram terminantes as ordens da autoridade brasileira.

« Parece-nos que o consul de S. M. Britannica deve proceder neste caso com a prudencia e candura, e pautar os seus actos pelas declarações do seu ministro o Sr. Thornton, que mal acaba de restabelecer [illegible] as relações entre o Brasil e a Inglaterra.

[illegible]

« O juiz municipal da 2.ª vara [illegible] que se acha no lugar [illegible] officios ao Sr. Dr. juiz municipal da 2ª vara, [illegible] e [illegible] a detenção [illegible] dos officiaes a tripolação do vapor [illegible]

« Em consequencia disso, o Sr. Dr. [illegible] officiou antes de hontem (27) ao Sr. agente da companhia de paquetes, prevenindo-o de que não fornece-se passagem a praça alguma da tripolação do vapor *Powerfull*.

« Sabendo disso o consul inglez nesta cidade, constamos que dirigira ao Dr. juiz municipal da 2ª vara dous officios concebidos em termos pouco delicados, ameaçando não só o juiz municipal, como até o proprio governo do paiz.

« O Sr. consul inglez talvez supponha que agora se trata da questão do *Prince of Wales*; mas engana-se, porque os acontecimentos e as circumstancias são muito differentes.

« Amanhãa ou em outro numero publicaremos, se nos fornecerem cópia, a correspondencia trocada entre o nosso juiz e o Sr. consul inglez. »

« — Informam-nos pessoas de criterio que antehontem ou no dia anterior fôra visto por diversos um marinheiro inglez do vapor *Powerfull* tirar do cano das botas uma cedula nova do thesouro nacional do valor de 50$000, e com ella pagar despezas que fizera no hotel onde isso se deu, á rua de Paysandú, junto a' typographia do *Commercial*!

« Tambem nos dizem que outros marinheiros do mesmo navio têm andado por diversas casas, reduzindo a prata notas novas de 50$ e 100$, que tiram do cano das botas.

« Onde foram elles buscar esse dinheiro!

« Seria util que a autoridade competente averiguasse isso. »

« — Conforme promettêmos, ahi damos a cópia da correspondencia trocada entre o Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2ª vara e o Sr. consul inglez, relativa a' questão *Powerfull*:

« Consulado britannico.—Rio Grande do Sul, 23 de dezembro de 1865.

« Senhor, tenho a accusar a recepção da vossa carta de hoje, pedindo-me que metta na cadêa o marinheiro inglez Morrio Nelson, por crime de roubo, que se allega ter elle commettido a bordo do vapor inglez *Powerfull*.

« Em resposta tenho a honra de participar-vos que, como Morrio Nelson, soffreu hoje perante mim um minucioso interrogatorio, do qual não resultou prova alguma positiva de ter elle commettido o facto pelo qual vós o accusais, sinto não poder annuir ao desejo expressado em vossa carta. O dinheiro está em meu poder e retê-lo-hei até que se tenha provado se o marinheiro inglez Morrio Nelson é culpado ou innocente do crime que se lhe imputa.

« Tenho a honra de ser, senhor, vosso muito obediente e humilde criado.— Gerald Raoul Perry.— Illm. Sr. João N. Bezerra Cavalcanti, juiz municipal, Rio-Grande. »

« Rio Grande do Sul, 26 de dezembro de 1865.—Senhor.—Por acaso soube que vós tinheis dado instrucções ao agente da companhia Brasileira de paquetes a vapor para não permittir que a tripolação do vapor inglez *Powerfull* deixe este porto para o Rio de Janeiro pelo *Diligente*, e eu temo e sinto que, se esta estranha ordem não fôr immediatamente revogada, sobrevenham consequencias que tragam complicações que prejudiquem nossos respectivos governos. A tripolação do *Powerfull* seguirá para o Rio de Janeiro amanhãa, ás 6 horas da manhãa (excepto se lhe fôr á força impedido.)

« Tenho a honra de ser, senhor, com consideração, vosso amigo obediente e humilde criado.—Gerald Raoul Perry. »

« Rio-Grande do Sul, 27 de dezembro de 1865.—Senhor.—Em conformidade com o meu officio que tive a honra de vos dirigir hontem a tarde, fui esta manhãa ás 6 horas ao lugar, de embarque dos vapores da companhia de Paquetes Brasileiros, e reuni a tripolação do vapor inglez *Powerfurt*, afim de poder ir para bordo do *Diligente*, quando sobreveio o agente da companhia e me disse que tinha recebido novas instrucções para não permittir que esses homens partissem.

« A responsabilidade que sobre vós tomastes é grande, e portanto torno a protestar contra o andamento que tem tomado este negocio.

« Tenho a honra de ser, senhor, vosso muito obediente e humilde criado.—Gerald Raoul Perry, consul de S. M. Britannica.—Illm. Sr. João B. Cavalcanti, juiz municipal. »

As folhas da ultima data não dizem como foi resolvida a questão. A tripolação do *Powerfull* ainda ficou no Rio-Grande.

O *Echo*, rectificando a sua primeira noticia, diz que a detenção daquella tripolação foi acto proprio do juiz municipal da 2ª vara, e não consequente da precatoria do juiz da primeira.

Lê-se na mesma folha com data de 29 do passado:

« Cartas de Bagé, que hontem recebemos, dizem-nos que é exacta, infelizmente, a noticia de haver perecido desastrosamente ao passar o rio Ibicuhy o Sr. coronel da guarda nacional Manoel Pereira Vargas.

« A brigada que esse velho soldado commandava passou a ser interinamente commandada pelo tenente-coronel Sr. José de Castro Antiqueira.

« Essa brigada regressa para a fronteira do Jaguarão. »

O tenente-coronel commandante da guarnição da cidade ordenara a continuação das obras de fortificação, nomeando para dirigi-las o 2º tenente de artilharia Antonio Carlos de Oliveira e Mello.

O *Diario* em datas de 31 do passado e 5 do corrente dá as seguintes noticias:

« A officialidade do batalhão de voluntarios da Bahia Princeza Leopoldina, hontem em corporação, levando a sua frente o seu coronel commandante, dirigio-se a casa do Sr Dr. Canarim, juiz municipal e do commercio da 1ª vara, e ahi o compalmentou pelos serviços prestados ao batalhão Leopoldina por occasião do naufragio do vapor *Powerfull*.

« S. S. agradeceu tão espontanea demonstração, que em verdade mereceu por seus bons serviços, segundo o que temos ouvidos a muitos dos naufragos. »

« — Recebemos cartas do exercito em S. Borja, datadas de 20 do mez passado.

« De novo nada consta. Infelizmente o typho continuava a lavrar naquelle exercito, os hospitaes ficavam com mais de 500 doentes.

« Entre outras victimas, fallecera no exercito, em S. Borja, o Sr. capitão da guarda nacional Antonio Barbosa Rossi, filho do finado capitalista Manoel Rodrigues Barbosa, e ficavam gravemente doentes o major Faustino João Corrêa e o tenente José Facundes. »

« — De Bagé temos cartas até 29 de dezembro.

« Havia chegado alli a brigada do commando do Sr. tenente-coronel Antiqueira, composta dos corpos do tenente-coronel Jeronymo, majores Adeodato e Nascimento, e do corpo do mesmo Antiqueira, que segura para Jaguarão; e a Pisahy tambem chegara a brigada do commando do Sr. coronel João Severo, composta dos corpos do tenente-coronel Juca Silva e Farinha.

« N dia 30 teriam lugar, na cidade de Bagé, as exequias mandadas celebrar pelo Sr. barão de Serro Alegre por alma do finado coronel Manoel Pereira Vagas. »

Segundo uma correspondencia da fronteira de S. Borja para o *Jornal do Commercio* do Porto-Alegre, fôra preso [illegible] responder a conselho de guerra o coronel João Manoel de Mena Barreto. O correspondente diz que ignora os motivos que derão lugar a este procedimento.

Falleceu ante-hontem, e sepultou-se hontem, as 5 horas da tarde, o Sr. brigadeiro reformado Frederico Leopoldo [illegible], director do museu nacional e lente jubilado da escola central.

— 26 —

Entrou hontem do Rio da Prata o vapor inglez *Lilia Bell* com datas de Buenos-Ayres até 9 e de Montevidéo até 11 do corrente.

Não tinha occorrido sucesso algum notavel que possamos referir. O exercito alliado acampava ao Paço da Patria prompto a penetrar no territorio paraguayo, apenas tivesse reunido os meios materiaes necessarios para transpor o rio Paraná.

O grosso da nossa esquadra estacionava no porto de Corrientes, e, tendo crescido as aguas, ficavam a lugar da Buenos-Ayres, rio acima, para remontar a villa, a corveta encouraçada Brasil com mais tres canhoneiras nossas *Iguatemy*, [illegible] e *Chuy*.

Segundo o *Standard*, [illegible] a 22 de janeiro [illegible] por tanto, contar-se [illegible] desta data.

Em Buenos-Ayres [illegible] eleições [illegible] republica.

A [illegible] refere o [illegible] havido ultimamente [illegible] ressantes.

[illegible] vendo-se abandonado dos chefes militares, abdicou. [illegible] dictador o coronel Prado, que [illegible] de cinco ministros, esperando-se que o novo governo annullaria os tratados com a Hespanha, que Canseco queria que ficassem em vigor até a reunião do congresso. Até a ultima data, porém, não tinha havido rompimento formal, talvez por estar no porto do Callao o almirante Pareja com duas fragatas e o encouraçado *Numancia*.

O ex-presidente Pezet tinha fugido para o Panamá a bordo de um navio de guerra inglez.

No Chile continuavam as cousas no mesmo estado, aguardando os Chilenos dous encouraçados que tinham mandado construir na Inglaterra. Entre tanto occupava o governo em obras de via ferrea e telegraphos os braços que o bloqueio punha em ocio forçado. A legislatura occupava-se de uma nova emissão de papel-moeda resgatavel seis mezes depois da guerra.

Relação dos officiaes reformados a quem, por aviso desta data (16 de janeiro de 1866), se manda abonar a etapa de 1$000 diarios, na fórma do decreto n.º 1.251 de 8 de julho e imperial resolução de 26 de outubro do anno passado:

Coronel Pacifico Antonio Xavier de Barros.

Majores Luiz Xavier Torres, João Ribeiro Pessoa de Lacerda, Luiz Soares Viegas e José Manoel de Carvalho Chaves.

Tenentes Manoel Vicente de Oliveira, Hemeterio José Velloso da Silveira, João da Silva Pedreira e Felix Migueis.

Alferes Thomaz Lourenço da Silva Castro, João Domingos Torres, Francisco de Paula Mascarenhas, Raymundo Pereira de Burgos e Lupercio Francisco da Serra Martins.

Lê-se na *Tribuna* de Buenos-Ayres de 9 do corrente o seguinte:

« A escuna hamburgueza *Angela*, chegada hoje ao nosso porto, recolheu a seu bordo, em 26º long. e 42º 49' sul, dous marinheiros do brigue francez *Josephina*, que sahio de Santos com destino ao Havre, carregado de café, o qual virou-se em consequencia de um forte tufão de vento, perecendo o capitão e o resto da tripolação. »

— 19 —

Entrou tambem hontem do Rio da Prata o vapor inglez *Suzan Barn*.

A unica folha que trouxe foi um boletim da *Tribuna* de Montevidéo datado de 13 do corrente, em que se relata o suicidio do almirante D. José Manoel Pareja, commandante da esquadra hespanhola no Pacifico.

Diz este boletim, referindo-se a folhas de Santiago, e documentos officiaes nellas insertos, que a 19 de novembro e almirante Pareja, sabendo da tomada da *Covodonga* por uma canhoneira chilena, se encerrára na sua camara, escrevêra tres cartas, uma para a sua familia, outra para o ministro O' Donnell e a terceira para o brigadeiro D. Casto de Mendez Nunes que devia succeder-lhe no commando, e disparára em si mesmo um tiro. Os officiaes que acudiram ao ouvirem a detonação ja o acharam cadaver.

Os chefes subalternos conseguiram conservar este successo occulto até 19 de dezembro, em que se soube delle em Valparaizo. O governo chileno mandou então offerecer sepultura em terra para o almirante; responderam-lhe, porém, agradecendo-lhe a offerta, que o cadaver de Pareja estava sepultado no oceano, conforme a ordenança militar.

A consequencia immediata deste acontecimento foi restringir-se o bloqueio hespanhol aos portos de Valparaizo e Caldera, conforme o novo commandante communicou ao consul gerál de Portugal como decano do corpo consular em Valparaizo.

Segundo noticias do Perú, consolidava-se alli a dictadura, e apenas se aguardava o momento opportuno de declarar officialmente a guerra a' Hespanha. Assevera-se que com data de 9 de maio de 1865 o ministro de estrangeiros dos Estados-Unidos, dando instrucções a Kaoerner, escrevêra:

« Fareis saber ao governo de sua magestade catholica que os Estados-Unidos não podem prestar o seu assentimento a' attitude que alli se tinha assumido em nome da Hespanha, nem ver com indifferença qualquer tentativa de submetter o Perú por meio de conquista ou tornar a annexar o seu territorio ao reino de Hespanha. »

Dos navios que formam a esquadra chilena não haviam noticias certas nem em Valparaizo nem em Santiago.

Assegura o commandante de *Suzan Barn* que em Montevidéo não se sabia de cousa alguma de importancia que houvesse occorrido no theatro da guerra ou em outra qualquer parte do territorio argentino e oriental.

Foi nomeado commandante do deposito de aprendizes artilheiros estabelecido nesta côrte o capitão reformado do exercito Thomaz Gonçalves da Silva.

Foi nomeado commandante do transporte *S. Francisco* o Sr. capitão de fragata Joaquim Rodrigues da Costa, em substituição do Sr. capitão-tenente Vital, que nos dizem vai commandar o vapor de guerra *Paraense*.

Foi tambem nomeado commandante do vapor encouraçado *Minerva* o Sr. capitão de fragata José Antonio de Faria.

Por decretos de 15 e 16 do corrente foram exonerados a pedido seu:

O juiz de direito Daniel Accioli de Azevedo, do cargo de chefe de policia da provincia de Sergipe.

Foram removidos por assim o haver pedido:

O juiz de direito Mathias Antonio da Fonceca Morato, da comarca da Franca na provincia de S. Paulo, para a do Rosario na do Maranhão, ambas de 1ª entrancia.

O juiz de direito Tito Augusto Pereira de Mattos, da comarca do Rosario na provincia do Maranhão, para a da Franca na de S. Paulo, ambas de 1ª entrancia.

O juiz municipal e de orphãos José Antonio Coelho Ramalho, do termo do Brejo da Madre de Deus, para o de Garanhuns, ambos da provincia de Pernambuco.

O juiz municipal e de orphãos Francisco Antonio Cesario de Azevedo, do termo de Garanhuns para o do Brejo da Madre de Deos, ambos da provincia de Pernambuco.

Foram nomeados:

O juiz de direito Antero Cicero de Assis, chefe de policia da provincia de Sergipe.

O bacharel José Antonio Rodrigues, juiz de direito da comarca de Piracuruca, da provincia do Piauhy, de 1ª entrancia.

O tenente-coronel João Marinho Falcão Secupira, coronel commandante superior da guarda nacional do municipio de Camaragibe da provincia das Alagôas.

O tenente-coronel Paulo Caetano de Mello e Albuquerque, chefe do estado-maior do dito commando superior da mesma provincia.

O capitão Augusto Accioli de Barros Pimentel, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 12 da guarda nacional da dita provincia.

O capitão José Polycarpo de Freitas, major commandante da 1ª secção do batalhão da reserva da guarda nacional de provincia de Pernambuco.

O capitão Manoel Antonio Rodrigues de Oliveira, tenente coronel commandante do batalhão de infantaria n. 12 da guarda nacional da provincia do Maranhão.

O major reformado Benicio Ferreira de Sampaio, tenente-coronel do 2º batalhão da reserva da guarda nacional da dita provincia.

Foi designado o estado-maior do commando superior do municipio do Limoeiro, da provincia de Pernambuco, para ser aggregado o capitão-secretario-geral da guarda nacional da comarca do Brejo, da mesma provincia, Manoel Joaquim Xavier Ribeiro.

Teve mercê da serventia vitalicia:

Geminiano Rodrigues Dantas, dos officios de 1º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão de capellas e residuos, e mais annexos do termo de Lagarto, na provincia de Sergipe.

Por decreto de 16 do corrente foi exonerado o capitão de fragata João Paulo da Costa Netto, do cargo de capitão do porto da provincia do Espirito Santo.

Por outros da mesma data foram nomeados:

O capitão de fragata Francisco Joaquim de Siqueira, para o lugar [illegible] da provincia do Espirito Santo.

O capitão tenente Manoel Ignacio Furtado de Mendonça, para o [illegible] capitão do porto da provincia das Alagôas, [illegible] do capitão tenente Ricardo da Costa Neves.

— 24 —

[illegible] do Rio da Prata [illegible] Montevidéo 15 do corrente.

[illegible]

[illegible] Uma correspondencia datada da esquadra no porto de Corrientes a 9 de janeiro, é publicada na *Tribuna* de Buenos-Ayres [illegible] a este respeito:

« [illegible] Barroso, e que [illegible] a ser certo ja' teria chegado [illegible] »

O exercito alliado continuava no Passo da Patria a preparar os meios necessarios para transpôr o Paraná', trabalhando-se activamente na construcção de embarcações proprias para este intento.

Nomeações.—Dos Srs. major reformado do exercito José Manoel Braga, para commandante interinamente a fortaleza da Barra, na provincia do Maranhão.—Aviso de 9 de dezembro findo.

José Maria de Paiva e Silva, José Guilherme Rodrigues Pereira, Manoel Anastacio de Oliveira e Antonio Francisco de Castro Leal Junior para servirem na repartição fiscal e pagadoria militar junto ao exercito em operações fóra do imperio; o primeiro na qualidade de 2.º official, ficando a' disposição do deputado do quartel-mestre general em Montevidéo, e os mais na qualidade de terceiros officiaes.

Alferes do 29.º corpo de voluntarios da patria Nicoláo Marques de Lacerda, para tenente de commissão do mesmo corpo.

Transferencias.—Por decreto de 12 do corrente foi transferido o Sr. capitão do corpo de estado-maior de 1.ª classe Antonio Clemente dos Santos para o de estado-maior de 2.ª classe, na conformidade do art. 26 do regulamento approvado pelo decreto n. 772 de 31 de março de 1851, e art. 2.º do decreto n. 3,522 do 1.º de outubro de 1865.

Por outros decretos de 16 do corrente, na conformidade do art. 26 do regulamento approvado pelo decreto n. 772 de 31 de março de 1851, foram tambem transferidos para o referido corpo de estado-maior de 2ª classe os Srs. major do 21.º batalhão de infantaria Francisco Eduviges de Souza Mascarenhas e capitão do 3.º regimento de cavallaria ligeira Leopoldo Augusto Ferreira.—O brigadeiro *Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão*, ajudante-general interino.

— 24 —

Relação dos officiaes reformados a quem por aviso desta data (19 de janeiro de 1866) se manda abonar etapa de 1$ diarios, nos termos do decreto n. 1,254 de 8 de julho e imperial resolução de 26 de outubro do anno passado:

Majores.—José Maria Cyrillo da Silva, Manoel do Carmo Corrêa Palmeira.

Capitães. — Francisco José Camará, Thomaz Compton D'Elboux, José Bernardes Coêlho.

Tenentes. — Alvaro Corrêa de Moraes, João Maximo Garcia Maciel Aranha, José Victorino Pereira Coêlho, Francisco Muniz Pereira do Amaral.

Alferes.—João Antonio Xavier, José Antonio da Costa, Manoel Joaquim da Silva, Guimarães. Antonio do Espirito-Santo Souto, Domingos José Leopoldo.

Cirurgião.—Frederico Affonso de Barros.

Por aviso desta data (22 de janeiro de 1866) mandou-se abonar a etapa de 1$ diarios nos termos do decreto n. 1,254 de 8 de julho e imperial resolução de 26 de outubro do anno proximo findo ao alferes reformado Mariano José de Oliveira.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pelo vapor francez *Navarre*, chegado hontem do Rio e Bahia recebemos somente jornaes do primeiro até 24 do corrente, por ter sahido da Bahia poucas horas deste o vapor *Gerente*, da companhia brasileira. Na *Parte Official* encontrarão os leitores a promoção do exercito e marinha, bem como as pensões que o governo imperial resolveu conceder ás victimas, ou seus herdeiros, dos diversos combates; e no *Exterior* e *Interior* as noticias do theatro da guerra e as de mais importancia da côrte. Além dessas, apenas encontramos mais o que segue.

S. PAULO.—O Dr. chefe de policia seguira para S. Luiz, onde se receiava fosse perturbada a tranquillidade, por haver o juiz municipal instaurado um processo a' pessoa importante do logar.

— Na estrada de ferro falleceram, esmagado por um wagon, um viandante, um trabalhador e um boi.

— Acerca da emigração americana diz o *Diario*:

« Por uma carta que nos dirigio o Sr. general Wood, datada de 30 do mez proximo passado, e que nos foi hoje entregue pelo Sr. F. E. Cloutier, procedente do estado da Louisiana, consta que muitas fmilias se acham ja' em marcha para esta provincia.

« Acabam de chegar a' esta cidade os seguintes cavalheiros:

« W. H Norris e R. C. Norris do Alabama.

« F. E. Cloutier e sua senhora, C. Achel, sua senhora e um filho, e S. Burns, da Louisiana.

« Estes cavalheiros, deliberados a ficar desde ja nesta provincia, vão percorrer o interior para escolherem o local para sua residencia.

« O governo imperial determinou que fossem postos a' sua disposição os precisos meios de transportes, e estadas para suas familias nesta capital. »

RIO DE JANEIRO.—Por decreto de 10 do corrente foi elevada a' cathegoria de ministro residente a legação imperial em Roma, sendo nomeado para esse cargo o actual encarregado de negocios o Sr. José Bernardo de Figueiredo.

— Ao coronel de commissão, commandante do 6º corpo de voluntarios da patria, Fidelis Paes da Silva, foram concedidas as honras do posto de coronel e o uso dos uniformes.

— O 1º tenente da armada Rufino Luiz Tavares foi nomeado commandante do hiate de guerra *Cayru'*.

— Concedeu-se licença ao Sr. Candido Duarte da Silva para usar da commenda da ordem de Santo Sepulcro, com que foi agraciado.

— A' praça do commercio foi apresentada a seguinte representação, de que elle tomou conhecimentos, em sessão de 16, nada deliberando então:

« Illms. Srs. presidente e mais dignos membros da commissão da praça do commercio.—Os abaixo assignados, convencidos de que a emigração de braços uteis, que venham augmentar nossa população, inocular-lhe um novo principio de vida e de actividade, e ao mesmo tempo de desenvolver os immensos e desaproveitados recursos que a Providencia com mão prodiga nos liberalisou, é não só um grande beneficio para o paiz, mas uma necessidade indeclinavel do seu progresso e futuro engrandecimento.

« Persuadidos por outro lado de que é urgente preparar-nos com tempo para a transição que mais tarde ou mais cedo se tem de operar do trabalho escravo para o livre, e de que o remedio mais efficaz para minorar os males de que temporariamente ha de ella ser acompanhada é a importação de braços livres, que preencham o vasio que a emancipação ha de produzir no viveiro actual da escravidão, vem pedir-vos que convoqueis uma reunião geral de nacionaes e estrangeiros que se interessem pela prosperidade do paiz, na qual se trate da fundação de uma associação que se occupe seriamente e com verdadeiro interesse de coajuvar e promover a emigração, não a emigração limitada ao circulo estreito e mesquinho de uma só nacionalidade e de um só culto, mas a emigração larga e franca de todas as raças caucasicas pela origem, e christãs pela religião.

« A associação que se intenta crear não é uma sociedade mercantil ou industrial, em que os socios contem ou esperem avultados dividendos.

« E' uma associação patriotica, em que cada socio deve concorrer com seu obolo, e empregar seus esforços para a realisação de um grande beneficio para o Brasil, a colonisação.

« Contando com os sentimentos elevados que vos animam, e com a bôa vontade de que tendes dado tantas provas, sempre que se trata de realizar uma idéa util ao paiz, esperam os abaixo assignados que deferireis favoravelmente ao seu pedido.

« Rio de janeiro, 11 de janeiro de 1866.—Caetano Furquim de Almeida.—João Baptista Vianna Drummond.—João Baptista da Fonseca.—José Francisco Alves [illegible].—José Machado Coelho.—Francisco José Pacheco Junior.—Francisco Antonio Gonçalves.—[illegible] Augusto da Rocha.—Militão Maximo de Souza.—[illegible] José Teixeira, Junior.—[illegible] Alves da Silva Porto.—João Nepomuceno [illegible] José Gerardo de Aguiar. »

— [illegible] do thesouro [illegible] a' thesouraria de fazenda [illegible]

[illegible] na factura, como se fosse [illegible] pelo numero de pés;

« Considerando que por equidade se tem em casos semelhantes deixado de applicar a multa do art. 98 do decreto n. 2,647 de 19 de setembro de 1860;

« Resolvem, pelo mesmo principio de equidade, dar provimento ao recurso, alliviando-o [illegible] da multa em que incorreu. »

« Visto o seu officio de 7 de novembro ultimo transmittindo a petição em que José Joaquim Dias Fernandes Junior recorre da decisão da thesouraria que lhe negou a restituição da quantia de...... 868$650 de ancoragem exigida pela alfandega da galera americana *Samuel Robertson*, que entrara por arribada descarregara todo o carregamento, vendendo-se parte delle, e depois fôra condemnada por innavegavel, arrematada e reconstruida pelo supplicante; passando a ser propriedade brasileira sob o nome de *Mindello*, pago o imposto de 15 por cento.

« Considerando que a ancoragem, bem como qualquer outro direito de navegação, é devida pelo facto da entrada do navio, ainda que por arribada forçada; e que a referida galera não se acha comprehendida na excepção do art 663, § 2º do regulamento de 19 de setembro de 1860;

« Considerando que, embora o recurso nos termos do art. 764 n. 1 e § 1º do citado regulamento devesse ter sido interposto directamente para o tribunal do thesouro, e não para a thesouraria e desta para aquelle tribunal, como foi, todavia foi apresentado em tempo perante a jurisdicção incompetente, que alias não devia ter tomado delle conhecimento, e sim encaminha-lo a' instancia superior;

« Considerando que os direitos de portos e impostos de navegação são creditos previlegiados com hypotheca tacita, conforme o art. 470 § 20 do codigo do commercio, mas que nas vendas judiciaes extingue-se toda a responsabilidade da embarcação para com todos e quaesquer credores desde a data do termo da arrematação, e fica subsistindo sômente sobre o preço em quanto este se não levanta nos termos do art. 477 do dito codigo

« Resolvem tomar conhecimento do recurso e mandar restituir ao recorrente a quantia de que se trata; devendo ser exigida de quem de direito for, na forma dos arts. 663 § 2º e 664 § 1º n. 1 do regulamento por constar dos papeis que a mencionada galera entrara com carga e sahira depois em lastro para Lisboa.»

— Depois de alguns dias de graves padecimentos physicos, começava a sentir algumas melhoras o Exm. Sr. visconde de [illegible].

— A canhoneira encouraçada *Barroso*, depois da experiencia do costume, seguio para o Rio da Prata, no dia 12 do corrente.

— Para servir no exercito em operações, como cirurgião-mór de brigada, foi contratado pelo governo imperial o Dr. Luiz de Queiroz Mattoso Maia.

— Foi nomeado official da pagadoria militar do exercito em operações fóra do imperio, com exercicio no quartel general em Montevidéo, o 3º official da pagadoria das tropas da côrte José Maria Paiva e Silva.

Para servirem na mesma pagadoria militar do exercito foram tambem nomeados os addidos a 4ª directoria geral da secretaria da guerra Antonio de Castro Leal Junior e Manoel Antonio de Oliveira.

— Tendo obtido prévia licença, acha-se servindo na armada imperial o tenente da marinha sueca Alfredo Lindback.

— Pelo decreto n. 3,580, de 3 do corrente, foi tornado obrigatorio o registro na mesa de rendas de Tabatinga, sendo dispensado na de Manaos, as embarcações peruanas, que derem entrada na alfandega do Pará.

— Pelo dito n. 3,586, de 17, deram as provincias sobre as dividas de fardamento das praças do exercito.

— Pelo dito n. 3,579, de 3, regulou-se a concessão de licenças aos officiaes e praças de pret do exercito, e aos empregados civis das repartições a cargo do ministerio da guerra.

Pelo dito n. 3,581, de 3, designou-se a ordem em que devem ser extrahidas as loterias no anno corrente.

Lê-se no *Correio Mercantil*:

« Da uma carta escripta do exercito ao commando do Sr. barão de Porto-Alegre, datada de 6 do passado, de S. Borja, extrahimos o seguinte:

« O exercito conta ja 12,000 homens, 6,000 dos quaes de infantaria, 22 boccas de fogo, sendo 6 dellas raiadas.

« No dia 2 deste mez formou o exercito em grande parada. Estava esplendido! Desde a margem do Uruguay até a villa, que são tres quartos de leguas, bem fardados, luzidos e garbosos, estendiam se os corpos tendo alguns delles sido elogiados em ordem do dia. Depois da parada deu-se um lauto jantar, apezar da chuva que para a noite tentou impedir a festa. O acampamento estava enfeitado todo de arcos de flores e na retaguarda armou-se uma grande barraca, onde se effectuou o jantar.

« Convidamos o general que não pôde comparecer por se achar nesse dia doente; veio, porém, o ajudante-general com todo o estado-maior. No fundo da barraca havia um magestoso trophéo, e em roda da mesma multiplicados sarilhos de armas. Estava bonito de ver-se.

« Mandou-se distribuir algum vinho aos soldados, e é digno de notar-se que nesse dia da festa anniversario do nosso imperador, não houve um só disturbio no acampamento.

« E' por isso, por essa disciplina, pela morigeração e pelo resignado patriotismo que mostraram os soldados durante o sitio de Uruguayana, soffrendo os rigores da estação, faltando-lhes farinha, sal, mate, e tendo por alimento apenas carne verde, é por tudo isso que o nosso batalhão goza de lisongeiro conceito em todo e exercito, e é apontado com elogio.

« Estamos todos satisfeitos com o nosso commandante, que é tambem nosso amigo.»

« Segundo os ultimos dados positivos, das forças brasileiras em campanha e prestes a entrar no Paraguay são as seguintes:

General Osorio	21,000
Em Corrientes, com a divisão do general Netto	5,300
Em Montevidéo	2,900
Em Buenos-Ayres	3,000
Em viagem para Corrientes	3,800
Na esquadra	3,500
Barão de Porto-Alegre	10,000
Na provincia do Rio Grande, em marcha para o exercito de S. Borja	8,000
No Rio Grande, corpo policial e batalhão *Princeza Leopoldina*	900
Total	58,400

« Accrescentando a esta cifra a força que no Rio de Janeiro e provincias do norte espera transporte para o theatro da guerra, é de esperar que em janeiro, época em que o Paraguay sera invadido pelos exercitos da triplice alliança, o Brasil apresentará em linha 70,000 combatentes, sem contar com vinte e tantos navios e tres encouraçados, todos bem tripolados.»

O *Siglo*, de Montevidéo, em data de 11 do corrente, noticia o seguinte:

« O official brasileiro Francisco Polycarpo Guimarães foi ferido ante-hontem a punhaladas, defronte do Solis (theatro) por um individuo com quem não tivera a menor contenda. Transportaram-o ao hospital e desejamos que as feridas sejam de pouca gravidade.

« A policia fez corpo de delicto.»

« Por decreto de 13 do corrente mez, foram transferidos para o corpo de estado-maior de 2ª classe e para as armas de cavallaria e infantaria, na conformidade da immediata e imperial resolução de 23 de dezembro do anno proximo passado, tomada sobre consulta da secção de guerra e marinha do conselho de estado, e das disposições do art. 8º da lei n. 615 de 23 de agosto de 1851, os Srs. 2os tenentes da arma de artilharia abaixo declarados.

« *Para o corpo de estado-maior de 2ª classe.*

« José Manoel Teixeira Rios, Antonio José de Souza Lobato, Antonio Pedro Galvão e Manoel Moniz de Noronha.

« *Para a arma de cavallaria.*

« José Maria de Moraes [illegible].

« *Para a arma de infantaria.*

« [illegible] Silveira, João José de [illegible] Corrêa, José Antonio [illegible] Francisco de Azevedo, Jeronymo [illegible] Mendonça, João Paulo de Souza [illegible] da Silva, Serafim José Ferreira [illegible], Felippe [illegible] Gonçalves [illegible] Ferreira da Silva, Severiano Tiburcio [illegible] Francisco José da Silva, José Joaquim Pereira de Paiva, Manoel Gonçalves Rodrigues [illegible] Joaquim Antonio [illegible] Luiz Pinheiro Fernandes [illegible] quim Affonso [illegible] Souza, Carlos Antonio [illegible] Amaro [illegible] de Araujo [illegible] ra de Souza, [illegible] Marcos Antonio Rodrigues [illegible] de Mello, Antonio Luiz Teixeira Campos, [illegible] Pompilio de Araujo Pinheiro, [illegible] Manoel Ignacio Emilio, [illegible] Everard, Joaquim Maria do Espirito Santo, Camillo Bernardo Galvão, Paulo de Araujo Lins, João Pedro Chaves, Gil Braz da Oliveira, João Chrysostomo Gomes de Oliveira, João Agostinho Romano de Almeida, Francisco Gomes Bezerra, Joaquim José de Sant'Anna, Felippe de Araujo Sampaio, José Sabino Maciel Monteiro, Antonio Carlos de Oliveira Mello, Manoel Nabuco de Paiva, José Pedro de Alcantara Junior, e Carlo Nunes de Aguiar.

« Do Sr. 2º cadete do 36º corpo de voluntarios da patria José Suterio de Menezes, para o 1º batalhão de infantaria. »

« Por ditos da mesma data foram reformados, por se acharem comprehendidos nas disposições do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, os Srs.:

« Cirurgião-mor de brigada do corpo de saude, Dr. Antonio José de Fonseca Lessa.

« 1º tenente do 1º batalhão de artilharia a pé, Raymundo de Souza Raposo.

« Capitão do corpo de artilharia de Matto-Grosso, Joaquim José Ferreira Souto.

« 2º tenente da companhia de artifices da fabrica da polvora da Estrella, Augusto Cesar Pera da Cunha.

« Capitão da companhia de cavallaria de S. Paulo, José Negreiros de Almeida Sarinho.

« Alferes do 1º batalhão de infantaria, Leopoldino Manoel da Costa Pereira.

« Tenente do 5º batalhão da mesma arma, Francisco Mariano de Siqueira.

« Alferes do 7º batalhão da mesma arma, Hermes Francisco de Souza.

« Capitão do 16º batalhão da mesma arma, Custodio Coelho dos Santos.

« Capitão do 17º batalhão da mesma arma, Urbano Fernandes de Barros.

« Tenente do dito batalhão Amalio Maya. »

— Eis as noticias commerciaes, que transcrevemos do *Jornal do Commercio*, de 24:

« Cambios.—Incluindo as transacções realisadas hoje a 25 d. para o papel bancario, e a 25 1/8 e 25 1/4 d. para o particular, sommam os saques pelo paquete *Navarre*:

« Fundos publicos.—Foram de pouca importancia as transacções em apolices geraes de 6 %, e em acções do banco do Brasil a que se referem as cotações officiaes.

« Metaes.—Exportaram-se de 6 a 23 do corrente:

DESTINOS.	OURO. Barra.	OURO. Moeda.	PRATA. Moeda.	PAPEL
Bordeaux	2:138$400	20:300$		
Lisboa		4:500$		
Montevidéo		108.000$		
Porto Alegre		40:000$		
Lisboa		4:500$		
Pernambuco			450$	153:990$
Ilha dos Açores		5:500$	780$	
Bahia				4:047$
	2:138$400	183:400$	1:230$	158:037$

« Café.—Venderam-se hoje 3,580 saccos sem alteração nos preços. »

« Algodão.—Houve vendas de 322 fardos do de S. Paulo a 20$ e de 80 da mesma procedencia escolhido a 20$.

« Ficam em ser cerca de 600 fardos. »

— Ficavam a carga para Pernambuco: barca *Joven Palmyra* e brigue *Adelaide*, brasileiros; patacho *Fernandes*, portuguez; e barca *Bahm*, franceza.

— Sahiram para Pernambuco: a' 9, barca ingleza *Ard*; a' 15, barca ingleza *Arequipa* e brigue francez *Uni*; a' 18, a escuna sueca *Pará*; a' 19, o palhabote brasileiro *Piedade*; e a 21, a barca franceza *J. A. de Rudder*.

— Chegaram, procedentes de Pernambuco: á 14, a barca *Boassiea*, com 10 dias; e a' 17, a barca *Joven Palmyra*, com 10.

ESPIRITO SANTO.—O lavrador Duciano Vieira Machado, estabelecido na villa de Vianna, indo lançar mão de uma espingarda, disparou-lhe esta sobre o peito, matando o immediatamente.

— Na Victoria fallecêra Francisco dos Santos Machado, proprietario da fazenda do Queimado. Contava 100 annos de idade.

BAHIA.—Nenhum jornal ou carta recebemos.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA

Amanhãa desaquartelando o 3º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, entra em serviço da guarnição o 4º da mesma guarda nacional.

— Da uma carta de Villa-bella, datada de 10 do corrente, extractamos o seguinte:

« Depois de grande delonga e excessivo trabalho, ahi vão os nossos voluntarios em numero, segundo estou informado, de uns 300, por causa das deserções promovidas pelos nossos adversarios.

« Podiamos ter em muito menos tempo mais de 500 homens, se tivessemos liberdade para isso; mas tivemos de lutar, principalmente neste termo, com difficuldades que não podiamos prever, attentas as expressas recommendações da presidencia.

« Tudo quanto nos fizeram na eleição de 1863, pozeram em acção agora na organisação deste corpo. Seducções, ameaças, terrores, armamentos, provocações, insultos e violencias, tudo se empregou para inutilisar os nossos esforços.

« Ainda não tinha havido tanta audacia e insolencia neste termo, durante a administração do Exm. conselheiro Paranaguá.

« Os supplentes da delegacia, depois que o Dr. Estevão assumio a vara de direito, tem commettido excessos tão horrorosos, de accordo com o commandante superior, que tem transtornado os nossos melhores planos, e produzido diversões que não esperavamos. »

— A festa da Sra. do Bom-parto, em Olinda, tem lugar no dia 2, orando no *Evangelho* e no *Te Deum* o Rvd. padre A. Manoel da Assumpção.

A orchestra é dirigida pelo professor João Ferreira de Mendonça, sendo cantada a muito applaudida missa do Lima. Nos intervallos da funcção religiosa, e pela tarde, toca a banda de musica, marcial do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional daquelle municipio.

— No dia 4 de fevereiro proximo canta-se em Olinda uma missa a S. Sebastião, em sua igreja.

— No dia 2 de fevereiro será hasteado o estandarte de Nossa Senhora das Angustias, que se venera na capella de Santo Amaro.

— Transcrevemos do *Jornal do Commercio* do Rio, o seguinte:

« O Sr. ministro da fazenda acaba de emittir 4,000 apolices geraes de valor nominal de 1:000$ e juro de 6 %, ao preço de 90 %, pagamento nos primeiros dias de fevereiro proximo futuro.

« Estas apolices, emittidas por intermedio dos corretores da praça, foram sem difficuldade tomadas por capitalistas e proprietarios residentes no imperio e fóra delle, e por associações, viuvas e orphãos em partidas que variam de 20 a 500 apolices, como emprego de capitaes, e por consequencia ficando localisadas, não é provavel que produzam pressão no mercado. »

— O vapor *Gerente* tras para a Caixa Filial do Banco do Brasil nesta provincia, 50,000 notas de 10$ no valor de 500:000$, para serem assignadas e legalisadas.

— No decreto n. 3581 de 3 do corrente, apenas foi contemplada uma loteria de nossa provincia, a 2ª para as obras da matriz da Boa-vista, em 53º lugar.

— Pelo ministerio da agricultura acaba de ser recommendado ao Exm. Sr. presidente da provincia que faça preparar terras para serem distribuidas aos emigrantes que aqui se queiram estabelecer, bem como aos voluntarios da patria, na fórma dos respectivos decretos.

— Tendo sahido do Rio de Janeiro no dia 23, da Bahia no mesmo dia da sahida do vapor francez, só hoje aqui amanhecerá o vapor nacional *Gerente*, que deve fazer a segunda viagem do corrente mez ás provincias do norte.

— Por portaria de hoje foi nomeado promotor publico da comarca de Flores, o bacharel Antonio Borges da Fonseca Junior.

— Amanhãa se extrahirá a 2ª parte da 2ª loteria (80ª) a beneficio da Santa Casa de Misericordia, sendo o maior premio 4:000$.

— O agente Olympio [illegible] objectos de ouro, visto não [illegible] ta-los ou vender hontem por ter acabado tarde e haver ainda muitos artigos os quaes tem vendido ao correr do martello por conta do dono estrangeiro que se retirou para a Europa no primeiro vapor.

— Passageiros do vapor nacional *Parahyba*, sahido para os portos do sul:—Capitão Antonio M. de C. Delgado, sua senhora e 3 filhos, Dr. Serapião José de Vasconcellos, Bernardina Fausta de Albuquerque, Clemente Joaquim de Oliveira, José Joaquim da Costa, Manoel Pinto de Vasconcellos, duas praças de policia, Hugo Francisco Pinheiro e 1 escravo, Antonio Lourenço Teixeira Marques.

— Passageiros do vapor francez *Navarre* entrado dos portos do sul:—Madama Chapman e 1 filho e 1 escravos, João Velloso Soares, Lucio Franco, Felippe Schuhboner, Antonio Catolino Gonçalves Lessa, Madama Marce Odor, Antonio Moreira-Tavares, João Carlos Borges, Maria, irmã da caridade, Sadoc, Isidora, Euphrosica e Joanna, Africanos livres.

Sahidos no mesmo vapor para a Europa:—Vicent e Phelomena, irmãs de caridade, Francisco José Soares, Manoel Bernardes de Oliveira, Frederico Pages, Rufino Antonio de Mello e sua senhora, Jacob Selberberg.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto das partes do dia 28 e 30 de janeiro de 1866.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 29 do corrente:

A' ordem do Dr. delegado da capital Manoel Antonio de Jesus, para recruta.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Antonio Pereira, para correcção.

A' ordem do de S. José, Anna Joaquina do Livramento, por disturbios.

A' ordem do da Capunga, Joanna Baptista dos Passos, por insultos.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— CASA DE DETENÇÃO.

Movimento da casa de detenção no dia 28 de janeiro de 1866.

Existiam 381, entraram 8, sahiram 3; existem 386.

A saber:

Nacionaes 260, mulheres 6, estrangeiros 38 mulheres 3, escravos 70, escravas 9, total 386.

Alimentados a custa dos cofres publicos 201.

— Movimento da enfermaria no dia 29 de janeiro de 1866.

Tiveram alta:

João Camello de Nocubú, colite.

Manoel dos Passos Neto Neves, contusões.

Tiveram alta:

Ignacio José Guimarães.

Manoel Matheus dos Anjos.

Lourenço, escravo de Guedes Araujo.

Joaquim, escravo de Manoel Theophilo.

— CEMITERIO PUBLICO, OBITUARIO DO DIA 25 DE JANEIRO DE 1866.

Alfredo, Pernambuco, 18 mezes, S. José, tosse convulsa.

Herculano, Pernambuco, 5 mezes, Boa-vista, diarrhea.

Antonio, Pernambuco, 8 dias, Santo Antonio espasmo.

Cansilio, Pernambuco, 5 annos, Recife, colite.

João, Pernambuco, 34 annos, escravo, Boa-vista, asthma.

Communicados

Quando o escalpello penetra fundo na chaga, é natural que a dôr seja mais intensa. E' o que acaba de succeder, em relação ao primeiro artigo do ultimo numero do *Vinte e cinco de Março*. Este artigo, arregoando as carnes esponjosas do partido progressista, arrancou gritos descommunaes, e com toda a propriedade denominou-se o dito artigo, no *Jornal do Recife* de hoje, *encommendação de defunctos*. Muito bem; a redacção do *Vinte e Cinco de Março* aceita a qualificação espirituosa do rabiscador. *Encommendação de defunctos*; mas que defunctos? Isto não tem que saber; porque os defunctos de que se trata são os *defunctos politicos* do partido progressista, que, na phrase do Sr. Tavares Bastos, está reduzido a *cinzas*!

E, portanto, aceitando, como dissemos, aquella espirituosa qualificação, não acceitamos as allusões pessoaes que se fazem na estupida represalia; porque allusões pessoaes são armas de dous gumes que a redacção do *Vinte e Cinco de Março* foge de manejar, salvo, se a continuação do seu uso por adversarios desleaes tornar indispensavel a revendicta. Então se saberá se é bom cahir neste terreno... Continuem....

Não sabemos a que vêm a questão de *biblias falsificadas* n'uma *encommendação de defunctos*. Mas, como quer que seja, póde o arauto progressista estar certo de que em tempo opportuno será satisfeita a sua curiosidade. Esteja sciente disto, e póde desde ja arregimentar quantos *Agripas* quizer.

A redacção do *Vinte e Cinco de Março*.

Publicações a pedido

Illm. Sr. José Antonio Gomes Junior. — Muito agradeço a V. S. a bondade com que me obsequiou com um exemplar da sua mui interessante obra — Noções do systema metrico decimal.—Aprecio esse trabalho de V. S. de reconhecida utilidade publica, pelo qual se tornou V. S. mui digno de louvor. Tenho a satisfação de assignar-me.

De V. S. muito attento venerador e criado—*J. Baptista de Castro e Silva.*

Recife, 4 de dezembro de 1865.

Os poucos exemplares que restam de dita obra, estão a venda a 1$000 o exemplar, nas livrarias rua do Imperador, Universal, Academica e Economica, ao arco de Santo Antonio.

Um voto de gratidão.

O abaixo assignado soffrendo ha muitos annos de elephantiase nos escrontos, nunca se animou á mandar-se operar á vista da escacez dos meios de que dispunha, mais eis que hoje graças ao habil e destincto medico o Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso elle se acha curado, devido ao mesmo Dr. se propôr gratuitamente á esta operação, acompanhado dos benignos e caridosos Srs. Drs. Villa Bôas e Casa Nova, que lhe serviram de ajudantes, portando-se todos estes Srs. com tanta delicadesa e pericia, que o abaixo assignado julgaria faltar a uma dos mais restrictos deveres, se não patentiasse ao publico (ainda que lhes offenda a modestia) o proceder d'esses distintos cavalheiros que beneficiando como o fizeram, ganharam os votos de uma familia inteira, que via seu chefe breve faltar-lhe com o arrimo, se continuasse seu estado morbido: honra pois a esses Srs. que não trepidam a' vista da casa do pobre, só tiveram por timbre a' humanidade sem o interesse.

E não menos grato é o abaixo assignado para com seus companheiros de repartição, que cotisando-se com o que podiam para occorrer suas despezas, durante o tempo de sua operação, bem como parte dos senhores despachantes, que tambem concorreram para o mesmo fim.

Dignem-se pois de aceitarem todos esses amigos um voto sincero de gratidão, que do intimo do coração lhes tributa.

Recife 29 de janeiro de 1866.

Bernardino de Sena e Silva.

Agua de Florida de Murray & Lanman.

D'esde e mais remotos dias das descobertas hespanholas, o formoso paiz de Florida, tem sido justamente afamado pelo balsamico e odorifero aroma de suas raras e florescentes flores e verdejantes arbustos. Aqui temos pois o fluctuante perfume e incenso de seus jardins agrestes e seus aromaticos e refrigerantes bosquezinhos, harmoniosamente concentrados e encerrados d'entro de um diminutivo espaço hermeticamente fechado e sellado.

Esta Agua Florida deriva e recebe a sua exquisita fragrancia das frescas, verdejantes e florescentes folhas, de flores e plantas do tropico. O seu sublime e delicado perfume, não desmerece em nada, posto em comparação com aquelle da decantada agua de Colonia, e é infinitamente superior á que se fabrica em Paris; [illegible] rio o seu preço [illegible] do custo de qualquer [illegible]

E' importante e necessario que se repare que os nomes de *Murray e Lanman*, [illegible] sob a capa, letreiro [illegible]

que se torna mui essencial em consequencia do mercado se achar inundado de imitações inferiores da Agua Florida.
Acha-se a venda em [illegible] de João da C. Bravo & C. e Caors Barbosa.

COMMERCIO

PRAÇA DO RECIFE.

Cotações officiaes.

30 de janeiro.

Cambio sobre Londres — 90 d/vista 27 3/4 e 27 7/8 d. por mil réis.
Algodão da Parahiba 1ª sorte—20$000 por arroba posto a bordo.

Dubourcq Junior,
Presidente.
Guimarães,
Secretario.

Novo banco de Pernambuco.

O Novo Banco desconta letras a 12 por cento ao anno, toma dinheiro a praso fixo ou em conta corrente pelo premio e condições que se convencionar. e saca sobre a praça da Bahia

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

De ordem da directoria se faz publico que o thesoureiro desta caixa se acha autorisado a pagar o dividendo do semestre findo em 31 de dezembro proximo passado, na razão de 12$000 por acção.
Caixa filial do banco do Brasil 15 de janeiro de 1866.

O guarda-livros,
Ignacio Nunes Correia.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 29......	832:913$781	
Idem do dia 30..............	46:047$796	
	878:961$577	

MOVIMENTO DA ALFADEGA.

Volumes entrados com fazendas....	134	
« « com generos.....	472	
		606
Volumes sahidos com fazendas.....	175	
« « com generos.....	719	
		894

Descarregam hoje 31 de janeiro.
Barca franceza—*Rio Grande*—mercadorias.
Barca franceza—*Virgile*—diversos generos.
Patacho hespanhol—*Indio*—vinhos.
Brigue inglez—*Spey*—carvão de pedra.
Barca ingleza—*Floating Cloud* — carvão de pedra
Barca ingleza—*Tanjore*—idem.
Brigue inglez—*Fling Cloud*—idem.
Barca ingleza—*Avek*—idem.
Polaca hespanhola—*Antelha*—charque.
Polaca hespanhola—*India*—idem.
Brigue hespanhol—*Maria Rosa*—idem.
Brigue nacional—*Setta*—idem.
Brigue argentino—*Volante*—idem.
Escuna dinamarqueza—*Juno*—idem.
Patacho portuguez—*José*—idem.
Brigue norueguense—*Polynia*—farinha de trigo.

Importação.

Brigue nacional *Fluminense*, entrado do Rio de Janeiro, manistou o seguinte :—4,759 quintaes hespanhóes de carne secca, 69 couros vaccuns seccos ; aos mesmos consignatarios do navio Amorim Irmãos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 29......	32:309$909
Idem do dia 30................	667$165
	32:977$074

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 30.

Portos do sul—6 dias, vapor francez *Navarre*, de 1,271 toneladas, commandante A. Massenet, equipagem 115, carga differentes generos ; a Tisset Frere.
Rio de Janeiro—14 dias, patacho portuguez *Segredo*, de 312 toneladas, capitão José Pereira Dias, equipagem 10, em lastro ; a Thomaz Jefferies & C. Recebeu ordens e seguio para o Ceará.
Rio Grande do Sul—29 dias, barca nacional *Nova Carolina*, de 273 toneladas, capitão Horacio de Senna Nunes, equipagem 12, carga 11,300 arrobas de carne secca ; a David Ferreira Baltar.
Maceió—2 dias, barca ingleza *Izabella Ridley*, de 232 toneladas, capitão R. Bulley, equipagem 12, carga assucar e algodão; a Sauderes Brothers & C. Recebeu ordens e seguio para Liverpool.
Navios sahidos no mesmo dia.
Montevidéo—Polaca oriental *Santo Agostinho*, capitão André Bara, carga assucar e aguardente.
Liverpool pela Parahyba—Barca ingleza *Marcellus*, capitão Wette, carga a mesma que trouxe da Bahia.
Bordeaux e portos intermedios — Vapor francez *Navarre*, commandante A. Massenet, carga varios generos.

DECLARAÇÕES

Santa Casa da Misericordia do Recife.

No hospicio dos alienados, em Olinda, precisa-se de duas mulheres para o serviço do mesmo : as pessoas que quizerem contratar-se para esse serviço, podem dirigir-se a Olinda, a tratar com o regente Luiz do Rego Barros, ou a Santo Amaro das Salinas a tratar com o mordomo Antonio José Gomes do Correio.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 26 de janeiro de 1866.

O official,
Manoel Antonio Viegas.

THEATRO DE S. ISABEL.

Bailes mascarados.
Preparam-se brilhantes bailes mascarados para o
CARNAVAL!!!

O emprezario deste theatro tem a satisfação de annunciar ao respeitavel publico que o grande salão da—Dança—que comprehende toda a sala e caixa do theatro acha-se solidamente construido affiançando a mais completa segurança.
Os bailes mascarados serão circumstanciadamente annunciados.
As pessoas que se quizerem prevenir de camarotes podem mandar suas encommendas ao escriptorio do theatro.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

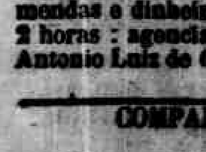

Dos portos do norte é esperado até o dia 1º de fevereiro o vapor *Tocantins*, commandante o primeiro tenente Araujo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.
Desdejá recebem se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas : agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor.
Ilha de Fernando.

Segue no dia 4 de fevereiro as 10 horas da manhã o vapor *Parahyba*, para o presidio de Fernando.
Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 4 horas da tarde do dia 3. Escriptorio no Porto do Mattos n. 1.

[illegible]

Para o Rio de Janeiro

[illegible] pretende seguir com muita brevidade o bem conhecido patacho nacional [illegible], tem parte do seu carregamento prompto : para o resto que lhe falta e escravos a frete trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Ilha de S. Miguel.

Sahe com muita brevidade a escuna portugueza *Ema* : para o resto da carga e passageiros trata-se com o consignatario João do Rego Lima a' rua do Apollo n. 4.

Para Lisboa

seguirá' nestes poucos dias a barca portugueza *Gratidão*, por ter quasi prompto todo o seu carregamento : para o restante e passageiros trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho no largo do Corpo Santo, escriptorio n. 19, ou com o capitão na praça.

— Para o Rio de Janeiro, segue o brigue nacional NORMA, recebe carga e escravos a frete : a tratar no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

Para a Ilha de S. Miguel.

É esperado a cada momento do Rio de Janeiro o patacho portuguez *Fernandes*, o qual terá nesta cidade apenas a demora de 10 dias, recebe carga a frete por preço muito commodo : trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Para o Porto

Deve sahir impreterivelmente até o dia 2 de fevereiro vindouro, a barca portugueza «Claudina», de primeira marcha, para o resto da carga e passageiros trata-se com os consignatarios Cunha Irmãos & C., a rua da Madre de Deos n. 3, ou com o capitão a bordo.

Para Lisboa.

O brigue portuguez *Bella Figueirense*, capitão J. C. de Carvalho Sobrinho, vai sahir com brevidade, por ter prompto a maior parte do carregamento, para o resto da carga e passageiros trata-se com o consignatario E. R. Rabello, rua do Trapiche n. 44, segundo andar.

LEILÕES.

LEILÃO

De moveis, pianos, louça, vidro e outros objectos
Cordeiro Simões

por conta e risco de quem pertencer fará leilão de mobilias de jacaranda e amarello, mesas, marquezas, cadeiras, 1 apparelho de almoço, garrafas, 2 ternos de latas de folhas, relogios, quartinheiras, 1 espelho dourado, 1 secretaria, candieiros e outros artigos.

MAIS

4 peças de lona para camas, 18 chapéos de palha, 68 meias caixas de charutos suspiros e 60 caixas de figos.

HOJE.

Quarta-feira 31 de janeiro as 11 horas
57—Armazem a rua da Cruz—57

LEILAO

De 200 gigos com batatas.
HOJE.

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de 200 gigos com excellentes batatas : quarta feira 31 do corrente pelas 10 horas da manhãa na porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

Leilão em continuação.

De grande quantidade de objectos de ouro, brilhantes, relogios, trastes avulsos e outros muitos artigos.
Hoje as 11 horas,
NO GRANDE ARMAZEM DE LEILOES DO AGENTE
OLYMPIO,
36—Rua da Cadeia do Recife—36

Sendo os objectos de ouro vendidos ao correr do martello por conta de dous estrangeiros que se retiram para a Europa no primeiro vapor.

LEILAO

De uma taberna sita na rua da Aurora n. 74.
Quinta feira 1º de fevereiro.

O agente Pestana fará leilao por conta e risco de quem pertencer dos generos, armação, gaz e mais utencilios existentes na taberna acima mencionada na rua da Aurora n. 74, e será vendida em lotes a vontade dos compradores : quinta-feira 1º de fevereiro pelas 10 horas da manhãa na mesma taberna.

LEILÃO

De moveis, joias e mindezas.
Amanhãa as 11 horas.
No armazem a rua da Cadeia n. 8.

O agente Martins fara leilão no armazem acima por conta e ordem de Americo F. Silva, de diversos moveis velhos e novos, joias de prata e ouro, relogios e diversas mindezas para enfeite de sala e outros muitos objectos.

LEILAO DE DIVIDAS

O agente Martins fará leilão das dividas activas do fallecido Custodio Luiz Gomes na importancia de 6:379$190 rs.
Quinta-feira 1º de fevereiro.
No armazem da rua da Cadeia n. 8, as 11 horas.

AVISOS DIVERSOS

CURSO DE PEPARATORIOS.

José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnazio Provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella n. 37, as seguintes aulas de preparatorios:

LINGUA FRANCEZA
GEOGRAPHIA E HISTORIA
PHILOSOPHIA
RHETORICA E POETICA

As pessoas que desejaram estudar qualquer destas disciplinas, podem dirigir-se á indicada residencia, de manhãa até ás 9 horas, e de tarde a qualquer hora.

Attenção.

Aos senhores fumantes, chegou o bom fumo [illegible] e ricos cachimbos de [illegible], na fabrica de chapeos de sol, rua do Queimado n. 22 ; tambem se acha na dita um grande sortimento de chapeos de sol de todas as qualidades, cobre-se e faz-se qualquer concerto pertencente a esta arte.

— Precisa-se de um [illegible] : na rua Imperial n. 51, [illegible].

LOTERIA

[illegible]

Acham-se a venda na thesouraria á rua do Crespo n. 15, os bilhetes, meios e quintos da 6ª parte da 5ª loteria [illegible], em favor da Santa Casa de Misericordia, cuja extracção será no lugar e hora do costume.
Os premios de 4:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 3 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.
As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção como de costume.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— São convidados os credores de José Mamede Alves Ferreira a comparecerem em casa do Sr. Dr. juiz de orphãos, as 11 horas do dia quarta-feira 31 do corrente, para deliberarem acerca da liquidação da casa e seu respectivo pagamento.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Ama.

Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas forra ou escrava : na rua de S. Francisco numero 48.

Thereza de Siqueira Cavalcanti manda dizer uma missa no dia 8 de fevereiro as 8 e meia horas da manhãa na matriz da Boa-Vista, anniversario do fallecimento de sua presada filha, Thereza de Siqueira Alcoforado, pelo repouso eterno de sua alma, pede a seus parentes o favor de assistir a este acto religioso, e desde já agradece aquelle que se dignar ouvi-la.

João Anselmo Marques, Joanna Rita Marques, Josephina do Nascimento Marques, Luiza de Abreu Porto, Maria Gonçalves de Brito, André de Abreu Porto, e José Gonçalves da Silva Brito, agradecem cordialmente as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio o cadaver do seu presado pai e sogro, e lhes pedem ainda o caridoso obsequio de assistirem a missa do setimo dia que pretendem mandar celebrar por sua alma na matriz de S. José no dia 1º de fevereiro proximo futuro as 7 horas da manhãa, assim como estende seu convite aos seus e aos amigos do fallecido para este acto de religião.

— O abaixo assignado, como procurador de Antonio Affonso Rodrigues, convida aos credores do mesmo a apresentar suas contas no praso de quatro dias, na rua dos Pires n. 34, para serem conferidas afim de se proceder a rateio. Recife 29 de janeiro de 1866.

Theotonio de Oliveira Neves.

O Dr. Francisco Pires Machado Portella
MEDICO E OPERADOR
PELA
Faculdade de Paris.

continua no exercicio da sua profissão, e pecialmente nas molestias de olhos, de vias urinarias e de pelle, para cujo tratamento julga-se habilitado attenta a pratica adquirida nos hospitaes daquella capital, e os instrumentos mais modernos que possue.
Accode promptamente a qualquer chamado para fora da cidade.
E encarrega-se de collocar olhos artificiaes.
No pateo do Carmo n. 2, esquina da rua de Hortas, das 6 as 10 horas da manhãa, e das 3 as 5 da tarde.

— Precisa-se de um menino para caixeiro : na taberna da rua do Alecrim n. 2.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade que tenha alguma pratica de taberna : na rua da Praia n. 24.

— Alugam-se as casas terreas da rua do Henrique Dias (vulgarmente conhecida por Estancia) ns. 8 e 20, com commodos para familia, caiadas e pintadas de novo : os pretendentes podem dirigir-se a rua da Cadeia n. 39.

O abaixo assignado agradece cordialmente as pessoas que honraram assistir as exequias de seu fallecido irmão Luiz José Marques, e de novo convida para que compareçam no dia 1º de fevereiro as 7 horas da manhãa na igreja da ordem terceira de S. Francisco, afim de assistir uma missa que o mesmo abaixo assignado tem de mandar celebrar pela alma do fallecido, o que muito ficará agradecido.

José Antonio Marques.

Pedro Bezerra Cavalcanti, tem de mandar celebrar uma missa no dia 1º de fevereiro na matriz de Santo Antonio pela alma do fallecido seu pai : convida a todos os amigos e do finado queira comparecer as 7 e meia da manhãa.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava para comprar, cosinhar e engommar : na rua de Hortas n. 72.

ATTENÇÃO

Precisa-se de um hortelão que entenda de flores para ter a seu cuidado e direcção horta e jardim em um engenho distante quatro legoas desta praça : a tratar nesta cidade, na rua da Gloria n. 89, ou a rua larga do Rosario n. 30, 1º andar.

— Precisa-se de um boleeiro que tenha boa conducta e sem vicio : a tratar no palacio da Soledade com Mariano de Mello Ney.

— Uma pessoa que tem bastante pratica de loja e taberna, se offerece para caixeiro, não só para esta praça como fóra della : quem precisar dirija-se a rua do [illegible] no cartorio n. 2.

— Candida [illegible] faz publico que a sua [illegible] de instrucção primaria de meninas [illegible] aberta no dia 16 de fevereiro [illegible] rua do Rangel sobrado n. [illegible] antes por se achar este sobrado em [illegible] de concertos.

Ama

Na rua da Cadeia do Recife n. 51, [illegible], precisa-se de uma [illegible] forra ou escrava [illegible].

AGUA FLORIDA DE MURRAY & LANMAN

Agua florida de Murray & Lanman olha-se como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas : conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.
Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quér seja empregada como artigo de toucador, quér no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba; já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.
Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias ; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura a parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova-York, e a venda por Caors & Barbosa.

João da C. Bravo & C.

— Precisa-se de um trabalhador que entenda perfeitamente do serviço de padaria : no pateo da Santa Cruz n. 6.

— Precisa se alugar um preto que seja fiel : na rua de Hortas n. 7, refinação.

Attenção.

O abaixo assignado tambem declara a sua mulher a Srª D. Antonia Maria da Silva Manta, que, não estando della divorciado, e sim, sendo sua separação unicamente motivada por seus caprichos, embora elles por mercê de Deos nunca affectaram sua dignidade, é o verdadeiro cabeça de casal, e que nesta qualidade póde transigir e fazer aquelles contratos que a lei concede aos maridos, independente de consenso expresso da mulher.
Recife 27 de janeiro de 1866.

Zeferino Fernandes da Silva Manta.

— Fugio do engenho Marianna, freguezia de Serinhãem, o escravo de nome José, conhecido por José Goianna, foi montado em um burro com cangalha, cor castanho e gordo, com os signaes seguintes : cor bem preta, crioulo, altura regular, falta de dentes na frente, já pinta bastante, levou calça e camisa de algodão, e mais roupa, chapéo de palha pintado com tinta encarnada, suppõe-se que ande na freguezia do Cabo onde é bem conhecido : quem o pretender leve-o ao engenho Agoa-Fria em Ipojuca, ou no engenho acima mencionado, ao seu senhor Antonio Bandeira de Mello, que recompensará.

— Aluga-se uma escrava para todo o serviço interno de uma casa de familia, e vende-se um mulato escuro muito moço, bonita figura e bom official de sapateiro : a tratar no pateo do Terço numero 22.

O Peitoral de Cereja, DO DR. AYER,

PARA A CURA RADICAL E CERTA de todas as molestias do peito e da garganta, tosses, constipações, Bronchite, asma, defluxos, roquidão, Coqueluche, angina, Diptheria.
Este xarope peitoral é o resultado de longos annos de estudo por um dos primeiros medicos da America do Norte, e de experiencias minuciosas nos principaes hospitaes do mundo; é receitado pelos medicos mais distinctos deste seculo na sua clinica particular, portanto é digno de toda confiança, 1º, *por ser efficaz*, alcançando com uma certeza infallivel o assento da molestia e arrancando lhe as raizes, assim dando aos orgãos affectados uma acção natural e sã:—2º, *por ser innocente e applicavel a qualquer pessôa de qualquer idade ou sexo*, ao homem robusto ou á criança da mais tenra idade, cada frasco sendo acompanhado de direcções minuciosas:—3º, *e ultimo, por não ser um remedio secreto*, pois qualquer medico ou pharmaceutico póde obter a formula da sua composição, dirigindo-se pessoalmente ou por carta ao agente geral, H. M. LANE, a rua Direita No. 15, Rio de Janeiro.
Muitos casos que tinhão zombado de todos os recursos da sciencia tem sido curados radicalmente com o uso do

Peitoral de Cereja.

As pessoas atacadas de *tosse*, defluxos, *Dôr da garganta*, *Bronchite*, *asma*, *etc.*, e outros symptomas da *tisica primaria* geralmente fazem pouco caso do seu padecimento até que seja tarde para cura-lo. Não descuideis d' uma tosse porque agora parece de pouca importancia ; uma tosse descuidada chega a ser chronica e induz a formação de *Tuberculos nos* pulmões.
Nenhuma casa de familia deve estar sem um frasco déste xarope á mão ; pois nos ataques repentinos de *Angina*, de *Croup*, e nos paroxismos do *Coqueluche* ; ou *tosse comprida* a que estão sujeitas as crianças, não ha tempo de chamar um medico, nem de fazer remedios, e este xarope alivia immediatamente e põe o filho querido são e salvo, fóra de perigo.
As molestias que estão ao alcance das virtudes curativas do *PEITORAL DE CEREJA* são

Defluxos, Tosses, Asma, Esquinencia, Bronchite, Coqueluche, Tosse ferina ou convulsiva. Roquidão, Todas as molestias do peito e garganta. Consumpção dos Pulmões ou Tisica pulmonar.

Acha-se em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.

Pilulas Catharticas do Dr. Ayer

CURÃO

Prisão de ventre, Indigestão, Constipação, Rheumatismo, Hemmorrhoidas, Dôr de cabeça, A Nevralgia, mal do estomago, Enxaqueca, mal do Figado, Gastrite, Febre gastro-hepatica, Lombrigas. Erysipelas, Hydropsia, Incremento do baço.

Todas as molestias que provém do uso excessivo do Quinino.

O melhor purgante até hoje conhecido.

Estas pilulas assucaradas são puramente vegitaes.

PURGÃO E PURIFICÃO SEM MERCURIO.

A venda em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.

AGENTES GERAES.
H. M. LANE, Rua Direita No. 15,
Rio de Janeiro.
Vende-se em Pernambuco [illegible]

A PREVIDENTE

A sociedade de seguros mutuos sobre a vida debaixo d'este titulo, fundada, administrada e garantida pelo banco Alliança do Porto, offerece as maiores vantagens as pessoas que nella se quizerem inscrever : quem, pois, acerca de tal instituição desejar obter esclarecimentos, dirija-se a João Carlos Coelho da Silva, a rua da Madre de Deus n. 28.
Para prova do quanto esta sociedade se acha eminentemente acreditada, transcrevemos para este jornal o artigo que acerca della publicou o *Commercio do Porto*:
Acaba de chegar do Brasil o Sr. José Antonio Pinto da Rocha, inspector naquelle imperio da sociedade de seguros mutuos sobre a vida, fundada e administrada pelo banco Alliança, denominada—A PREVIDENTE.
Para mostrar o bom credito e subida confiança que esta sociedade goza entre os nossos compatriotas alli residentes, publicamos a seguinte lista das subscripções por elle obtidas no curto espaço de seis mezes, montando a 578:375$; facto este que de per si falla mais alto do que todas quantas considerações podessemos apresentar, e que por isso nos abstemos de fazer.

Illms. Srs. subscriptores.	quantias subscriptas.
José Antonio Pinto da Rocha....	3:000$000
Albino José da Silva...........	5:000$000
Luiz Antonio Siqueira	1:250$000
Augusto Cezar de Azevedo Guedes....	2:500$000
Americo Nunes Correia........	200$000
Antonio Alves de Moraes.......	1:000$000
Manoel Duarte de Figueiredo...	1:250$000
Manoel Martins de Oliveira Azevedo....	1:250$000
M. T. Basto....	6:250$000
Antonio da Silva Pontes Guimarães....	1:250$000
Manoel Gomes da Cruz........	1:000$000
Antonio Lourenço Teixeira Marques....	500$000
Bernardo José de Oliveira Machado....	1:250$000
José de Sá Leitão Junior........	2:500$000
Domingos de Sá Pereira Junior.....	500$000
Vicente Ferreira Coimbra..........	1:250$000
José Joaquim Alves..........	2:500$000
José Fernandes Lima...........	1:250$000
José Joaquim Leitão..........	3:750$000
José Antonio de Brito Bastos....	7:500$000
Joaquim Luiz Ferreira Leal....	650$000
Silvino Guilherme de Barros....	5:000$000
Alfredo Henrique Garcia.......	500$000
Antonio Valentim da Silva Barroca....	6:000$000
José Rodrigues da Silva Borges....	1:250$000
Manoel José Moreira..........	6:000$000
Virgilio de Castro Oliveira.......	2:500$000
José Antonio da Costa Valente..	1:250$000
Justino da Motta Silveira.......	1:500$000
Manoel Marques de Oliveira.....	1:250$000
Antonio Fernandes Duarte Almeida....	5:000$000
João Martins de Barros.........	4:000$000
Antonio Joaquim Fernandes da Silva....	1:250$000
Custodio José Alves Guimarães....	1:250$000
José Gonçalves Villa Verde......	500$000
Alfredo José Antunes Guimarães	500$000
Manoel da Cunha Guimarães...	1:250$000
Joaquim Cabral de Mello.......	250$000
José de Azevedo Maia e Silva...	2:250$000
Bernardo Pereira do Valle Porto....	1:000$000
Ignacio Pereira do Valle........	1:000$000
Felisberto Ferreira de Oliveira..	1:250$000
Domingos José Ferreira Guimarães....	6:000$000
Manoel da Motta Machado.......	1:500$000
Manoel Joaquim da Rocha.......	1:000$000
Seraphim de Sena Jorge.........	500$000
Manoel Joaquim Fernandes......	1:250$000
Josepha Maria da Conceição....	1:000$000
Luiz Pereira Lima..........	500$000
Antonio Henrique Rodrigues.....	7:500$000
Manoel Francisco dos Santos Maia....	1:250$000
Manoel Joaquim Ribeiro........	1:250$000
Manoel da Silva Nogueira......	2:500$000
João Lucio Marques............	6:500$000
Francisco João de Barros........	10:000$000
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello....	10:000$000
José da Silva Loyo............	8:750$000
Francisco José Alves Guimarães....	1:000$000
Caetano Cyriaco da Costa Moreira....	2:000$000
José de Mello Costa Oliveira.....	1:250$000
Manoel Muniz Tavares, Cordeiro....	1:250$000
Antonio Joaquim de Vasconcellos....	2:000$000
Antonio José da Silva Brasil....	2:500$000
João José Rodrigues Mendes.....	5:000$000
Luiz de Moraes Gomes Ferreira.	3:750$000
Domingos José da Costa Amorim	3:750$000
Manoel Fernandes da Costa......	4:000$000
João Carlos Coelho da Silva.....	3:250$000
Manoel Ramos de Oliveira......	1:250$000
Manoel José Pereira Marinho....	1:250$000
Manoel Ferreira Bartholo........	1:250$000
Manoel Francisco Marques......	2:500$000
Gregorio Paes do Amaral.......	3:750$000
Joaquim José Gonçalves Beltrão.	4:000$000
João da Silva Ferreira.........	2:500$000
José Joaquim da Silva.........	2:500$000
Antonio José Coimbra Guimarães....	8:000$000
David Ferreira Baltar..........	2:000$000
Antonio José dos Reis..........	5:000$000
João Ribeiro Lopes..........	1:000$000
Joaquim Custodio de Oliveira...	2:500$000
José Gomes de Freitas.........	1:250$000
Bernardino Gomes de Carvalho.	1:000$000
Antonio Baptista Nogueira	500$000
João Francisco dos Santos Junior	1:250$000
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães....	1:000$000
Alfredo Prisco Barboza.........	750$000
Manoel Soares Pinheiro.........	100$000
João do Couto Alves da Silva....	1:250$000
Joaquim Monteiro da Cruz......	2:500$000
Antonio José Dantas..........	1:000$000
Salustiano Francisco Martins....	650$000
Antonio Pereira de Faria.......	5:250$000
Antonio Luiz Ferreira Lima....	1:000$000
Manoel José da Cunha Porto...	2:000$000
Feliz Venancio de Cantalice....	1:250$000
Manoel Alves da Silva Caldás..	500$000
João Francisco Antunes........	2:000$000
Custodio Colaço Pereira Junior.	2:500$000
José Gonçalves Torres..........	1:000$000
Antonio José Paulo de Carvalho.	1:250$000
Joaquim Ferreira dos Santos Coimbra Guimarães..........	10:000$000
Justo Cesar de Almeida Jordão..	1:250$000
José dos Santos Oliveira.......	1:250$000
Belarmino do Rego Barros......	2:500$000
Manoel Ignacio Rodrigues Praça	2:000$000
João José da Silva...........	2:500$000
Fortunato J. G. B..........	2:500$000
José Corrêa de Mendonça Sobrinho....	1:250$000
Emiliano Evangelista de Moraes	500$000
Antonio Pedro de Souza Soares.	1:250$000
Manoel José da Costa Pereira...	1:250$000
João Pereira Rego..........	2:500$000
R. M. S. A. F..........	2:000$000
Custodio Francisco Martins.....	750$000
Manoel Albino da Costa Torres.	5:000$000
Jacintho José da Costa Torres..	5:000$000
Bernardino Augusto da Costa Torres....	3:250$000
Joaquim Pedro da Costa Torres.	1:250$000
Padre Tiburcio Pereira Gomes.	1:250$000
Manoel Gomes Corrêa..........	3:000$000
Joaquim Ventura da Silva Pinto	2:000$000
Manoel Ventura Teixeira Pinto.	2:500$000
Domingos Marques de Oliveira.	4:000$000
Antonio Rodrigues Padim......	[illegible]
Paulo José Pereira da Silva.....	[illegible]
Francisco de Oliveira Braga....	[illegible]
João Pinto de Oliveira........	[illegible]
Paulino Dias Fernandes........	[illegible]
Antonio Leite de Sá Couto......	2:500$000
Padre Manoel Gonçalves Guimarães....	2:000$000
José Affonso Gomes [illegible]	[illegible]
Manoel Tavares de [illegible]	[illegible]
Floriano Alves da Costa......	[illegible]
Joaquim Antonio Carneiro Saldanha....	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	1:250$000
José dos Santos Couto Garrido.	750$000
[illegible]	[illegible]
[illegible]	2:250$000
[illegible]	1:250$000
Antonio Francisco da Silva.....	[illegible]
José Joaquim Coelho de Oliveira	2:500$000
Antonio Gomes Coelho Torres..	[illegible]
João Martins dos Santos........	2:500$000
Pedro Affonso Couto..........	7:500$000
José Alves Veras Couto.......	1:250$000
Severino Ferreira da Motta Machado....	5:000$000
Antonio Manoel de Lima.......	1:250$000
Antonio da Costa Sol.........	5:000$000
Francisco Antonio Mendes de Oliveira Junior....	2:500$000
José Alves Macietra..........	4:500$000
Bernardo Affonso de Miranda...	2:500$000
Manoel Pereira Machado........	10.000$000
Vicente dos Santos Simões......	3:750$000
Manoel Francisco Flores........	1:250$000
Manoel Ferreira Marques.......	250$000
Manoel Luiz Baptista Pinho.....	2:500$000
Antonio Luiz Baptista Pinho.....	1:250$000
Manoel José Gomes de Andrade.	2:500$000
Antonio Leite de Castro Brochado....	1:250$000
Joaquim Leal de Meirelles......	2:000$000
Antonio Pinto Bandeira.........	2:000$000
Antonio Joaquim Alberto de Almeida....	2:500$000
Joaquim Antunes da Cunha Guimarães....	2:500$000
José Vidal da Rocha...........	1:250$000
José de Souza Velloso.........	1:000$000
José Carvalho Pinto Bastos......	5:000$000
Zeferino José da Rocha.........	2:500$000
Nicoláo Cioffi..........	2:500$000
José Antonio Pinheiro Bastos...	7:500$000
Antonio Joaquim de Carvalho Lima....	2:500$000
Manoel Domingues Guerra......	5:000$000
José da Silva Miranda.........	2.500$000
Bernardino Alves Barbosa Santarem....	2:500$000
Otto Rodolph Stengel.........	2:500$000
Victorino José Duarte Fiuza....	1:250$000
Joaquim Antonio Teixeira Machado....	2:500$000
Bernardino José de Araujo.....	2:500$000
Joaquim da Costa Carriço......	2:500$000
Domingos da Costa Araujo Barros....	3:000$000
Luiz Antonio da Costa Pereira..	2:500$000
Joaquim Ferreira Coelho da Rocha....	5:000$000
Bernardo José da Paz..........	2:500$000
Antonio Alves Peixoto.........	1:250$000
José Nunes Pinto..........	4:000$000
Salvador Oliveira Rezende.....	3:000$000
Adriano Joaquim do Caes Seixas....	1:250$000
Fulgencio José da Costa.......	2:000$000
Domingos Moutinho..........	1:250$000
José Joaquim Teixeira da Fonseca Bastos....	2:000$000
Antonio Ribeiro Rosado........	1:250$000
Eduardo Pereira Nunes........	5:000$000
Joaquim José Ferreira de Freitas	2:500$000
Antonio Marques Ferreira......	1:250$000
Antonio Ventura Teixeira Pinto.	2 500$000
Pedro da Costa Nunes.........	1:000$000
João José Rodrigues de Sá.....	1:250$000
Jacintho José Martins Corrêa...	500$000
José Ferreira da Silva........	5:000$000
Domingos José Ferreira........	3:000$000
João Fernandes da Costa Guimarães....	3:000$000
Bernardino Alves Barboza......	1:250$000
Antonio Ferreira de Carvalho..	1:000$000
Carlos Alves Barbosa.........	500$000
Joaquim José Gomes da Souza..	3:000$000
José Fernandes Ferreira.......	1:250$000
Domingos José Ferreira da Silva	1:250$000
Manoel da Cunha Guimarães....	500$000
Antonio dos Santos Coêlho e Silva....	2.500$000
Max Hamburger...........	2 500$000
Francisco Xavier de Oliveira....	2:500$000
Antonio Gonçalves de Azevedo..	1:250$000
Francisco José Lopes.........	5:000$000
José Joaquim de Aguiar.......	1:250$000
Joaquim Francisco do Rego.....	2:000$000
José Alves Barboza Junior.....	625$000
José Manoel Baptista.........	3:750$000
José Guilherme Guimarães....	1:250$000
Noberto Corrêa da Cos a Barachuy.....	600$000
	578:375$000

N. B.—As quantias subscriptas, ácima mencionadas, são realisadas no espaço de 10, 15, 20 ou 25 annos, entrando-se annualmente com uma pequena prestação, segundo as posses do subscriptor.

— Hontem 29 do corrente, de uma carroça que ia desta cidade para a Ponte de Uchôa, desappareceu um sacco de viagem, de velludo verde, um tanto usado, tendo dentro alguma roupa, jornaes, cartas, papeis avulsos e uns autos, o sacco tem fechadura e estava fechado : quem o tiver achado tenha a bondade de o ir entregar ao Dr. J. Campos, no seu escriptorio, pateo de D. Pedro II n. 2, sobrado, que sora generosamente gratificado.

Collegio de S. Joaquim.

No collegio de S. Joaquim precisa-se de um cozinheiro que seja perito na sua arte, e que dê fidedigna abonação de sua conducta.

— Precisa-se de um rapaz de 14 a 16 annos para caixeiro de taberna e que dê fiador a sua conducta : a tratar na rua dos Açouguinhos n. 20.

— Precisa-se de um menino de 12 a 16 annos, que tenha boa letra e alguma orthographia, para caixeiro de uma casa de negocio : a fallar na rua Imperial n. 27, ou no caes da Companhia Pernambucana n. 4.

— Perdeu-se uma letra sacada em 5 do corrente mez sem assignatura do sacador, somente assignado o aceitante Francisco Pereira de Merelles, a quatro mezes, da quantia de 154$710, do que já está sciente o aceitante de não pagar senão ao seu proprio dono, e quem achar, querendo restituir, se dará alguma cousa pelo achado, póde dirigir-se ao pateo da Penha, taberna n. 21.

— D. Clara Clementina Carlota de Brito declara ao respeitavel publico que nada deve a ninguem, porque tudo quanto compra é a dinheiro á vista, nem assigna letra de ninguem, nem tambem é fiadora. Não faz tenção de fazer o contrario do seu costume, e por isso declara que tudo quanto apparecer é falso.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, prefere-se parda : na rua da Caixa d'Agua n. 46.

— Precisa-se de um amassador : na padaria em Santo Amaro, atraz da fundição do Sr. Starr.

— Precisa-se de uma ama para engommar : na rua da Cadeia do Recife n. 27, 1º andar.

ENCANAMENTOS PARA AGUA

Na rua Nova n. 30 fazem-se e concertam-se encanamentos, assim como bombas para agua.

Roubo.

Tendo sido roubado o portador que vinha trazer a Baltar & Oliveira uma carta datada de 17 do corrente, que lhes dirigia o Sr. José de Azevedo e Silva, da Parahyba, [illegible] vias de conhecimento que o capitão do navio inglez *Queen of the Plym* firmou na Parahyba em 13 deste mez, á ordem, de [illegible] saccas com 1,226 arrobas e [illegible] libras de algodão, [illegible] sorte, embarcadas pelo mesmo Sr. Azevedo e Silva, cujo conhecimento está endossado por este senhor, em branco ; previne-se por meio deste aviso, que, qualquer transacção que se pretenda fazer com o conhecimento roubado será nulla, pois que, o sobredito algodão pertence unicamente aos Srs. Mills Latham & C., a quem se entregou hoje outra via do referido conhecimento. Recife [illegible] de janeiro de 1866.

[illegible]

A SALSAPARRILHA DE AYER

PARA A CURA RADICAL

de escrofulas e molestias escrofulosas, tumores, ulceras, chagas, feridas velhas, bronchocele, papo ou papeira, a syphilis, enfermidades venereas ou mercuriaes.

AS MOLESTIAS DAS MULHERES

retenção, menstro doloroso, ulcerações do utero, flores brancas, etc., ulceração, debilidade, expoliação dos ossos, a nevralgia e convulsões epitepticas quando causadas pela escrofula.

ERYSIPELAS ERPES; ETC.

Enfermidades cutaneas, erupção, borbulhas, pustulas, nascidas, etc.

O extracto composto de **salsa parrilha**, confeccionado pelo Dr. Ayer, é uma combinação dos melhores depurativos e alterantes conhecidos á medicina; é confeccionado segundo as regras da sciencia, approvado e receitado pelos primeiros medicos dos Estados-Unidos da America do Sul e Central, das Antilhas, do Mexico e das Indias, e muitas outras partes do mundo: é o resultado de estudos apurados e minuciosos, e de experiencias feitas pessoalmente pelo Dr. Ayer, por muitos annos, nos principaes hospitaes e enfermarias da America; tem sido approvado pelas academias de medicina e juntas de hygienne das principaes capitaes da America do Norte; para prova disto vêde os attestados authenticos no Almanak e Manual de Saude do Dr. Ayer, os quaes se distribuem gratuitamente nos lugares onde se vende o remedio.

A SALSA PARILHA DE AYER

Especialmente efficaz na cura das molestias que tem sua origem na escrofula, na infecção venerea, no uso excessivo do mercurio ou qualquer impureza do sangue.

A molestia ou infecção peculiar, conhecida pelo nome de *escrofula*, é um dos males mais prevalecentes e universaes que ha em toda a extensa lista das enfermidades que atacam a nossa raça; disse um celebre escriptor da medicina que «mais de uma terça parte de todos aquelles que morrem antes da velhice são victimas, ou directa ou indirectamente de escrofula; por isso só não é tão destructiva, porém é a principal causa de muitas outras enfermidades que não lhe são geralmente attribuidas.»

É uma causa directa da «tisica pulmonar, das molestias do figado,» do estomago e affecções do cerebro; entre seus numerosos symptomas acham-se os seguintes: falta de appetite, o semblante palido e enchado; as vezes de uma alvura transparente e outras vezes corado e amarellento irregular, fraqueza e molleza nos musculos ao redor da bocca; digestão fraca e appettite, falta de energia; ventre enchado e evacuação irregular; quando o mal tem seu assento sobre os pulmões uma côr azulada mostra-se em roda dos olhos; quando ataca os orgãos digestivos, os olhos tornam-se avermelhados; — o halito fetido, a lingua carregada; dôres de cabeça, tonteiras, etc. Nas pessoas de disposição escrofulosa apparecem frequentemente erupções na pelle da cabeça e outras partes do corpo; são predispostas ás affecções dos pulmões, do figado, dos rins, dos orgãos digestivos e uterinos. Portanto, não são sómente aquelles que padecem das fórmas «ulcerosas e tuberculosas da escrofula» que necessitam de protecção contra os seus estragos; todos aquelles em cujo sangue existe o virus latente deste terrivel flagello (e ás vezes é hereditario), estão expostos tambem a soffrer das enfermidades que elle causa, que são:

A tisica, ulcerações de figado, do estomago e dos rins; erupções e enfermidades eruptivas da cutis, rosa ou erysipela, borbulhas, pustolas, nascidas, tumores, rheuma, carbunculos, ulceras e chagas, rheumatismo, dôres nos ossos, nas costas e na cabeça, debilidades femininas, flores brancas causadas pela ulceração interior, e enfermidades uterinas, hydropesia, indigestão, enfraquecimento e debilidade geral.

Offerecemos a estas pessoas um abrigo seguro e um antidoto efficaz contra esta molestia e suas consequencias na

SALSA PARRILHA DE AYER

que opera directamente sobre o sangue, purificando-o e expulsando delle a corrupção e o veneno da molestia; penetra todas as partes e todos os orgãos do corpo humano, livrando-os da sua acção viciada e inspirando-lhes novo vigor. É um alterante poderosissimo para a renovação do sangue, e dá ao corpo já enfraquecido pela doença, forças e energias renovadas como as da joventude.

É tambem o melhor anty-syphilitico conhecido

cura permanentemente as peiores fórmas de «syphilis» e as suas consequencias. Pouca necessidade ha de informar o publico do inestimavel valor de um remedio que, como este, livra o sangue desta corrupção e arrebata a victima das garras de uma morte lenta e ignominiosa, porém inevitavel, se o mal não é logo combatido com energia.

É um poderosissimo alterante para a «renovação do sangue» e para dar nova força ao corpo já enfraquecido pela doença.

Sendo composto de productos vegetaes, este medicamento é innocente e ao mesmo tempo efficaz, um facto de immensa importancia para aquelles que o tomam; porque muitos dos remedios alterantes offerecidos ao publico tem por base o mercurio ou o arsenico; e sendo assim, bem que ás vezes podem effectuar curas, comtudo deixam suas victimas carregadas de uma longa serie de males, muitas vezes peior do que o mal original. A unica cousa necessaria para obter uma cura radical é seguir com juizo e constancia as direcções que acompanham cada frasco.

Não pretendemos promulgar, nem queremos que se infira que esta composição a um remedio infallivel para a cura de todos os padecimentos humanos; infelizmente é escrofula e a syphilis são enfermidades tão sutis nas suas naturezas, e arreigam-se tão firmemente no systema, que muitas vezes evadem e resistem aos remedios mais poderosos que a sciencia humana póde inventar para combatê las: o que dizemos é que o

Extracto composto de salsa parrilha de Ayer

é a melhor preparação até hoje descoberta para estas e outras molestias analogas, que é uma combinação dos alterantes mais efficazes conhecidos, e que esta combinação tem sido regulada por longas e laboriosas experiencias, e finalmente que temos consciencia de offerecer ao publico o melhor resultado que é possivel produzir, da intelligencia e pericia medica dos nossos tempos.

Este remedio deve ser tomado com systema e regularidade, e não com abandono, pois é um remedio e não bebida.

Quando as «molestias do figado» não tem sua origem na «escrofula», o remedio mais proprio é as pilulas catharticas de Ayer, que são efficazes na cura da molestia, que tem por causa um desarranjo dos orgãos digestivos. Pedi a salsa parrilha de Ayer e não aceitai outra preparação.

Pernambuco, rua Nova n. 18, pharmacia franceza de P. Maurer & C.

VENDE-SE

No armazem de M. J. Ramos e Silva & Genro, á rua do Vigario n. 11, constantemente, os seguintes artigos, que recebem por encommenda propria de

NEW-YORK.

Legitima salsa parrilha de Bristol, preparada por Lanman & Kemp.
Verdadeira agua Florida, preparada pelos mesmos.
Gaz em latas de cinco galões, o mais purificado que se póde desejar da acreditada marca F. W. D. & C.
Relogios perfeitos reguladores, com corda de quatro a oito dias, dos afamados fabricantes E. N. Welch.
Graixa em latas grandes da bem conhecida marca Ias. S. Mason (de Philadelphia).
Superior oleo para machinas de costura.
Agulhas para as mesmas.
Breu em barricas grandes e pequenas.

Vende-se tambem:

BORDEAUX 1.ª qualidade.	St. Estephe. St. Julien. C. Margaux. C. Lafitte. Medoc.	**PORTO** 1ª qualidade,	Principe Real. Pedro V. Maria Pia. Princeza D. Isabel. Victor Emmanuel. Duque. Malvazia.

Vinho fino do Porto em barris de 5/, 10/ e 20/.
Superior vinho do Rheno.
Cera de Lisboa em velas e em grume.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 4.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.
Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho.

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

— Precisa-se alugar uma casa para uma familia, que seja fresca e commoda, prefere-se uma casa de um só andar, tendo quintal, nas ruas da Aurora, Piras, Sebo, Hospicio: quem quizer dirija-se a rua do Imperador n. 45, 1º andar.

— Precisa-se alugar quatro [illegible] possentes para serviço [illegible] dando-se bem: a tratar no largo da [illegible] n. [illegible].

— Faz-se qualquer negocio com uma apolice da divida publica: na praça da Independencia n. 22.

— Precisa-se de um rapaz para alugar para todo o serviço de casa estrangeira preferindo-se escravo: na rua do Hospicio n. 33.

Casa vazia.

Aluga-se uma pequena casa na rua do Nascente n. 14: a tratar com Azevedo & Irmão, na rua do Queimado.

— Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar para duas pessoas; tambem precisa-se de uma ama de leite: na rua da Cadeia n. 1, armazem.

— Arrenda-se um sitio no principio da estrada do Arraial, com grande casa de vivenda e com muitos commodos, boa varzea de capim, bem plantado de mandioca, e tem aviamentos para fazer farinha, tem toda a qualidade de fructeiras, e mui conveniente por ser mui perto do Parnamerim, e por consequencia da linha ferrea que vamos ter: [illegible] ou por arrendamento, ou mesmo por compra, dirija-se a rua larga do Rosario, sobrado n. 22, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma [illegible] para o serviço de uma só pessoa: na rua do Agua-Verde n. [illegible].

CASA DA FORTUNA

Á RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nas suas [illegible] os bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir, a beneficio das familias dos voluntarios da patria, os seguintes premios:

N. [illegible] um meio bilhete com a sorte de [illegible]
N. 976 um meio bilhete com a sorte de [illegible]
N. 4685 dous quintos com a sorte de 200$
E outras muitas sortes de 100$, 40$, e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 6ª parte da 5ª loteria (46ª) á beneficio da Santa Casa de Misericordia que se extrahirá quinta-feira 1º de fevereiro.

PREÇO.

Bilhetes.	6$000
Meios.	3$000
Quintos.	1$200

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes.	5$500
Meios.	2$750
Quintos.	1$100

MANOEL MARTINS FIUZA.

CASA DE BANHOS

26—Pateo do Carmo—26

Neste estabelecimento tão importante para a saude e asseio do corpo acham-se montados 20 banheiros, que são servidos com a ordem e aceio que é para desejar-se. Quatro destes banheiros são especialmente reservados para senhoras e por isto acham-se collocados em lugar reservado aonde só tem entrada as pessoas de uma mesma familia.

Preços de banhos avulsos.

1 banho frio, morno ou de chuvisco.	500
1 dito dito de choque.	1$000
1 dito de farello	1$000
1 dito aromatizado	1$000
1 dito medicinal será segundo sua qualidade.	

Preços por assignatura.

30 banhos por mez frio, morno ou de chuvisco.	10$000
25 ditos com cartões para os mesmos.	10$000
12 ditos com cartões para os mos.	5$000
12 ditos com cartões de choque. .	10$000
12 ditos com cartões de farello. .	10$000

O estabelecimento estará aberto nos dias uteis das 6 horas da manhãa as 10 da noite, nos dias santificados das 5 as 4 da tarde.

— Aluga-se o primeiro andar, com grande sotão, do sobrado n. 34 da rua da Senzala Velha, e tambem se aluga a segunda casa da ilha do Retiro que tem copiá na frente, a' beira do rio: a tratar na rua da Senzala Nova, refinação n. 4.

— Manoel Duarte Rodrigues, rua do Trapiche n. 26, saca sobre a cidade do Porto, a vista ou a prazo.

Feitor.

Precisa-se de um para um sitio pequeno perto da praça que seja pessoa capaz e trabalhador, dá-se casa propria e boa para morar: a fallar na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Arrenda-se o engenho Manassú distante da praça menos de quatro legoas, e mui proximo a povoação de Jaboatão, tem sufficiente terreno de boa producção, bom cercado e matas bem conservadas: a fallar no mesmo engenho.

— Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia: na rua Direita n. 3, primeiro andar.

BOLEEIRO.

Precisa-se de um boleeiro que tenha boa conducta, sem vicio: na rua das Cruzes n. 36, primeiro andar.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos continúa a morar na rua do Imperador n. 17, segundo andar, tendo aliás seu gabinete de consultas medicas, logo ao entrar, no primeiro.

O mesmo doutor, que se tem dado ao estudo tanto das operações como das molestias internas, presta-se a qualquer chamado, quer para dentro quer para fóra da cidade.

JOSÉ DANIEL DA COSTA Miranda,

Portuguez, para seu interesse muito se deseja fallar com este senhor, e se agradecerá a quem der noticia delle na rua da Cadeia n. 17.

— Precisa se de uma ama para tratar de dous meninos e engommar: na rua das Larangeiras n. 10.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

Engomma-se

com asseio, promptidão e preços razoaveis: na rua Augusta n. 5, loja.

— Precisa-se de um feitor para um sitio: a tratar no sobrado n. 5, sito no largo da ribeira.

Attenção

Fugio no dia sexta-feira 26 de janeiro de 1866, do engenho Sacambú o cabra Antonio, com os signaes seguintes: alto em proporção, um tanto corpolento, nariz um pouco chato, cabellos carapinhos, pés e pernas regulares, cor um tanto baça, ar submisso na presença do senhorio, e risonho fóra delle, representa ter a idade de 35 annos, pouco mais ou menos, pouco surrado nas costas e nadegas; suppõe-se que tenha ido procurar a negra Maria com quem é casado, a qual se acha vendida a uma preta da Costa de nome Anna que mora na rua Velha do bairro da Boa-Vista: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e qualquer pessoa, que o prendam e levem a casa do Sr. Bruno Alvares Barbosa da Silva, correspondente do abaixo assignado, na rua da Cruz n. 45, ou ao engenho Sacambú, onde será generosamente recompensado.

Casa para alugar

Aluga-se á casa terrea da rua da Santa Rita n. 69 junto a igreja, com muito bons commodos para familia e reedificada ha pouco: a tratar na rua do Imperador, armazem n. 81.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 62 da rua da Guiá: a tratar no 1º andar.

COMPRAS

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosas, em obras velhas: na rua da Cadeia do Recife, casa de ourives no arco da Conceição.

— Compra-se carosso (semente) de algodão: no armazem de algodão de Saunders Brothers & C. no caes de Apollo.

Ouro e prata.

Em obras velhas: compra-se na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se uma casa terrea em qualquer uma das ruas desta cidade, e que não seja em travessa: a tratar na rua de Hortas casa do fallecido Loureiro.

[illegible]

[illegible]

— [illegible] Crespo n. 17.

FOLHINHAS PARA 1866.

Acabam de sahir á luz as folhinhas de algibeira e de porta para o anno de 1866, o mais correctas possivel tanto no calculo das luas e eclipses, como nas diversas festas que a igreja celebra; vendem-se unicamente na livraria da praça da Independencia, á 160 réis as de porta e 320 réis as de algibeira.

ROMANCES BARATOS

Vendem-se, na livraria da praça da Independencia n. 8, a 400 rs. o volume, os romances portuguezes seguintes, em brochura:
A voz do sangue, 2 volumes.
Connemara, 2 ditos.
A noite de S. Silvestre, 1 dito.
O filho de Titiano, 1 dito.
Adonis ou o bom negro, 1 dito.
As duas amadas, 1 dito.
O pachá de Buda, 1 dito.
Trilby, 1 dito.
Ignez de la Sierra, 1 dito.
Joven Siberiana, 1 dito.

DROGARIA

Grande armazem de tintas medicamentos etc.

Rua do Imperador n. 22.

João Pedro das Neves (gerente) tem a venda o seguinte:

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

Colares Royer ou colares anodinos

para facilitar a dentição das crianças e preserva-las das convulsões.

O feliz resultado obtido immensas vezes pela prodigiosa força magnetica dos colares Royer, nos casos de convulsões, e dentição das crianças, tem altamente elevado o seu bem merecido prestigio, e hoje já se póde dizer que estão geralmente conceituados, e estimados de innumeraveis pais de familias: de uns porque do uso desses salutares colares viram salvos do perigo seus charos filhinhos, e de outros porque colheram daquelles tão proficuo exemplo para igualmente preservar os seus. Assim, pois, a aguia branca, tendo em vistas a utilidade e proveito desses prodigiosos colares anodinos ou Royer, mandou vir o novo sortimento que agora recebeu, e continuará a recebe-los para que em tempo algum a falta delles possa ser funesta aos pais de familia, os quaes ficarão certos de os achar constantemente na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Farinha a 3$500

Vende-se farinha de mandioca, saccos grandes: no armazem dos Srs. Tasso Irmãos, na ponte nova' pelo preço acima mencionados.

Vendem-se

machinas americanas de serrote para descaroçar algodão: na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vende-se sal grosso: a tratar na rua da Madre de Deus n. 2.

A 240 rs. a botija

Tinta preta para escrever, de boa qualidade: vende-se na rua das Cruzes n. 41 A, taberna da porta larga.

Charutos suspiros

No armazem da porta larga, rua das Cruzes n. 41 A, a 1$ a caixinha.

— Vende-se um bonito mulato de idade 18 annos, bom boleeiro e copeiro, duas lindas crioulinhas com habilidades de 13 a 15 annos de idade: na travessa do Carmo n. 1.

— Vende-se uma taberna no bairro da Boa-Vista, em um dos melhores lugares, e tem bastantes commodos para familia: a tratar na rua do Aragão n. 19.

— Vende-se uma crioula moça a qual cose, engomma e lava, cosinha o diario de uma casa e é propria para andar na rua: a tratar na rua Direita n. 45.

— Panno de algodão trançado da fabrica de Fernão Velho; chegaram alguns fardos e vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

— Vende-se uma taberna na travessa do Caminho Novo n. 15, bem afreguezada: a tratar na mesma.

FUMO.

Vendem-se oito fardos de fumo da Bahia por preço muito commodo: na rua do Codorniz numero 8.

Roupas feitas de todas as qualidades

Vende-se roupa feita, sendo calças de cores e pardo a 2$, ditas de brim branco de linho a 3$500 e 4$, calças de casemira preta a 5$, 6$ e 8$, ditas de cores, meia casemira, a 3$ e 3$500, ditas de casemira a 6$, 7$ e 8$, paletots de brim de cores a 2$, 3$500 e 3$, ditos de brim branco a 4$500, ditos de alpaca preta a 3$ e 4$, ditos de casemira de cores a 5$, 6, 7, 8 e 10$, ditos de panno preto a 6$, 7, 8 e 10$, colletes de cores a 1$600, de casemira a 3$ e 4$, ceroula franceza a 1$600 e 2$200, camisas francezas finas brancas e peitos de cores a 2$ e 2$500, ditas inglezas de linho de pregas largas a 2$500, 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

— Vende-se uma mobilia de jacarandá em bom estado: na travessa da Madre de Deos armazem n. 5.

As verdadeiras brides e picadeiras de Ipojuca

Vendem Azevedo & Irmão, á rua do Queimado.

Luvas de Jouvin pretas e outras cores.

Chegaram para a loja de [illegible] rua do Queimado n. 16.

— Vendem-se [illegible] na rua [illegible]

— [illegible]

GRANDE ESTABELECIMENTO DO

PAVÃO

Rua da Imperatriz, N. 60 DE GAMA & SILVA.

LOJA E ARMAZEM DE FAZENDAS.

Tendo os proprietarios deste grande estabelecimento feito um grande abatimento em muitas de suas fazendas, pela occasião do balanço que deram no ultimo de dezembro de 1865, resolveram vender muito mais barato do que costumam afim de cada vez mais agradarem aos seus numerosos freguezes; por tanto lhes offerecem um avultado sortimento de fazendas francezas, inglezas, as quaes venderão mais barato do que em outra qualquer parte, comprometendo se a mandar levar qualquer fazenda em casa dos freguezes que não poderem vir a loja, ou a darem as amostras, deixando ficar o penhor, assim como convidam as pessoas, que negociam em menor escala que neste grande estabelecimento encontrarão um grande sortimento tanto a retalho como por atacado, vendendo-se-lhe apenas pelos preços que compram nas casas inglezas, sendo com o dinheiro a' vista.

Pechincha a 3$000 e 2$500

AS MELPOMENES DO PAVÃO.

Vendem-se bonitos cortes de melpomene para vestidos de senhoras, sendo dos padrões mais modernos pelo baratissimo preço de 3$000 cada um.

Ditos de indiana, tendo oito e meia varas, pelo baratissimo preço de 2$500 rs.

Isto é para acabar na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As toalhas de linho do Pavão.

Vendem-se superiores toalhas de linhos para rosto pelo baratissimo preço de 7$500 a duzia ou a 640 cada uma.

Guardanapos de linho adamascado para meza a 2$800 a duzia ou a 240 rs. cada um.

Superior atoalhado de linho com oito palmos de largura sendo branco e pardo, e vende-se mais barato do que em outro parte, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cortes de cotim para calças a 1$120 só o Pavão.

Vendem-se superiores cortes de cotim, fazenda muito encorpada para calças e palitots, tendo padrões escuros e alegres, e vende-se pelo barato preço de 1$120 rs. o corte de calça ou a 320 rs. o covado, sendo esta fazenda grande pechincha pelo preço.

Brim pardo entrançado a 700 e 800 rs. a vara.
Dito liso muito encorpado a 640 e 700 rs. a vara.
Dito branco entrançado a 1$280 rs., isto é pechincha na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Ricos vestidos a 8$000 rs. pechincha admiravel.

Só o Pavão recebeu pelo ultimo vapor francez um grande sortimento dos mais ricos cortes de vestidos transparentes com lindas barras e enfeites de seda, sendo estes vestidos muito proprios para bailes e passeios, e vendem-se pelo baratissimo preço de 8$000 rs. cada um, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Organdy a 1:200 a vara.

Chegou para a loja do Pavão um brilhante sortimento dos mais ricos organdys matisados, sendo a fazenda mais fina que tem vindo neste genero com padrões inteiramente novos, e vendem se pelo baratissimo preço de 1$200 rs. a vara, na loja do Pavão na rua do Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As precalinas do pavão a 440.

Vendem-se as mais lindas precalinas inglezas proprias para vestidos com largura de chita franceza pelo baratissimo preço de 440 e 480 rs. o covado, finissimas precalas com os mais modernos desenhos a 500 e 560 rs.

Chitas escuras francezas a 320, 360, 400 rs.
Ditas com florões proprios para chambres e cobertas a 640 rs.
Ditas inglezas claras e escuras a 200 e 240 rs.
Na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os chales do pavão a 2000 e 2500 rs.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$ e 2$500 cada um.
Ditos de merinó liso a 3$500.
Ditos estampados de crepon a 6$, 7$, e 8$000.
Ditos pretos bordados com franja de seda a 14$.
Na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cortes de chita a 2$000

SÓ NO POVÃO.

Vendem-se cortes de chitas inglezas com dez covados a 2$.
Ditos com onze covados a 2$200.
Ditos com doze covados a 2$400.
Ditos de chita franceza com dez covados a 3$200 só na loja e armazem de fazendas do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Cama & Silva.

Os chales pretos de renda do Pavão a 8$000 rs.

Vendem-se os mais ricos chales pretos de renda com quatro pontas, sendo muito grandes pelo baratissimo preço de 8$.
Ditos de guepure a 15$, 18$, 20$, 25$.
Retondas de dito a 10$.
Manteletes de renda, fazenda muito superior a 15$000.
Capas e santhambarques de grosdenaples bordados, fazenda inteiramente nova, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.
Isto na loja é armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

Vendem-se superiores balões de muçulina com muita roda a 5$., ditos crinolines com 35 arcos a 3$500, ditos com 20 e 25 a 3$, ditos para meninas, sendo brancos e encarnados a 2$ e 2$500: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para luto vende o Pavão.

Setim da China com 6 palmos de largura, fazenda preta para luto, propria para vestidos e roupas para homens, sendo esta nova fazenda sem lustro e de muito boa qualidade, garantindo-se não ficar russa com o tempo e vende-se pelo barato preço de 2$ e 2$500 o covado, assim como neste estabelecimento tem um grande sortimento de todas as fazendas pretas como sejam cassas e chitas pretas, lãas tapadas e transparentes, princezas, alpacas, sarjas, etc.: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os córtes de cambraia branco bordados na loja do Pavão.

Vendem-se os mais ricos córtes de cambraia ricamente bordados com barras e babados a 20$ cada um: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias de forro a 1$600 e 2$ na loja do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia de forro com nove varas cada peça, pelos baratissimos preços de 1$600 e 2$: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cortinados do Pavão.

Vendem-se superiores cortinados adamascados para camas pelo baratissimo preço de 1$ cada par, ditos muito finos ricamente bordados para camas ou janellas a 15$, 20$ e 25$ o par: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Peças de cassas lavradas na loja do Pavão.

Vendem-se peças de cassas lavradas proprias para cortinados, com 17 varas cada peça, sendo fazenda muito moderna a 12$ para acabar: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n 60, de Gama & Silva.

Os corpinhos de seda pretos do Pavão.

Vendem-se os mais ricos corpinhos de seda pretos, ricamente enfeitados, pelo barato preço de 12$ cada um: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As camisinhas com manguitos pretos na loja do Pavão.

Vendem-se camizas com manguitos pretos proprios para luto a 1$600, idem gollinhas com manguitos pretos a 1$, assim como camizinhas com manguitos de cambraia branca bordades a 1$, manguitos com gollinhas de dita a 300 rs., gollinhas de filó a 320 rs., dito de cambraias bordadas a 500 rs.: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Panno preto a 2$ na loja do Pavão.

Vende-se panno preto, fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$ o covado, dito muito fino a 3$500, 4$, 5$ e 6$, assim como casimira preta de cordão a 2$ o covado: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Córtes de lãa a Maria Pia na loja do Pavão.

Vendem-se os mais ricos córtes de lãa a Maria Pia, pelos baratissimos preços de 7$ e 8$, ditos muito finos a 10$, 12$, 16$ e 20$: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os espartilhos do Pavão.

Vendem-se uma grande e variado sortimento de espartilhos dos mais bem feitos que tem vindo ao mercado, sendo de todos os tamanhos, vendendo-se por um preço muito razoavel: [illegible] na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Córtes de cambraia com palmas na loja do Pavão

Vendem-se córtes de cambraia branca com palmas, sendo fazenda muito boa, pelo baratissimo preço de 2$500 para acabar: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Córtes de cambraia com barra de côr na loja do Pavão.

Vendem-se os mais ricos córtes de cambraia com barras de côres pelos baratissimos preços de 8$ e 10$: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Silezia para saias a 440 rs. a vara na loja do Pavão.

Vendem-se silezia ondeada sendo fazenda muito boa e propria para saias, pelo barato preço de 440 rs. a vara: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As saias bordadas do pavão.

Vendem-se saias bordadas sendo fazenda muito bôa, sendo ricamente bordadas e com muita roda vendendo-se pelos baratos preços de 6$, 8$ e 10$ reis cada uma na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Peças de madapolão enfestado.

Vende-se pechinchas de madapolão enfestado com 12 jardas cada peça sendo fazenda muito superior pelos baratissimos preços de 4$ e 5$ rs. na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lenços brancos a 2$000 reis a duzia.

Vendem se lenços brancos fazenda muito boa pelo baratissimo preço de 2$ a duzia, Ditos com barra de côr a 2$000 isto para acabar na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Sau cambarques de côr.

Vendem-se santeambarques de lã de côres sendo muito bem feitos e dos mais modernos que ha vendendo se pelos baratos preços de 5$ e 6$ rs. para acabar na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

VESTUARIOS PARA MENINOS A 3$000.

Vendem-se vestuarios de lã para meninos muito bem feitos pelo barato preço de 3$ rs. cada um. Ditos para meninas a 3$500 e 4$ rs. na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Grosdenaples de côr na loja do Pavão.

Vendem-se superiores grosdenapoles de côr sendo asul e côr de rosa vendendo-se pelo barato preço de 2$ rs, o covado. Dito de quadrinhos a 1$500 na loja e armazem do Pavão na rua da imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Gravatinhas do Pavão.

Vendem se superiores gravatinhas de seda bordadas para homens e senhoras a 1$ rs. Ditas lizas a 800 rs. na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

GRANDE PECHINCHA!

Lãsinhas a 120 rs. na loja do Pavão.

Vende-se lãsinhas pretas proprias para luto sendo boa fazenda a 120 rs. o covado. Ditas muito finas de quadrinhos a 480 e 320 rs., ditas enfestadas a 400 rs., ditas mathizadas a 320 rs., ditas transparentes com palma de sedas 400 rs., ditas lizas e com salpicos a 500 rs., para acabar na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Poupelinas modernissimas a 400 e 500 rs. o covado na loja do Pavão.

Vendem-se poupelinas muito finas sendo fazenda muito moderna de quadrinhos e liza vendendo-se pelos baratos preços de 400 e 500 rs. o covado na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As casimiras do Pavão.

Vendem-se superiores casimiras de côres sendo fazenda muito fina a 3$ rs. o covado. Ditas em cortes a 5$ e 6$ rs. para acabar na loja e armazem do Pavão na rua da imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cachinés.

Vendem se bonitos cachinés ou [illegible] para cabeça proprio para senhoras na sahida dos theatros ou qualquer partida vendendo se por um preço muito razoavel na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Bolças de viagem, na loja do Pavão

Vendem-se bolças de viagem muito boas, sendo com mala ou sem ella, vendendo-se por um preço razoavel: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bretanhas de rolo a 3$000

Vendem se peças de bretanha de rolo com 10 varas cada peça, pelo baratissimo preço de 3$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Flanellas do Pavão.

Vende-se superior flanella de quadrinhos, pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, dita lisa, fazenda muito fina, a 1$ o covado: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Córtes de percalla a 8$000, na loja do Pavão.

Vendem-se superiores córtes de percalla com casaveque, sendo fazenda muito moderna, e vende-se pelo baratissimo preço de 8$ o córte para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grosdenaples pretos do Pavão.

Vendem-se superiores grosdenaples pretos pelos baratissimos preços de 1$500, 1$600, 1$800 e 2$ o covado, sendo fazenda muito boa, só para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante de linho do Pavão.

Vende-se superior bramante de linho com 10 palmos de largura, proprios para lenções, pelos baratissimos preços de 2$ e 2$600 a vara, assim como panno de linho muito fino pelos baratissimos preços de 640, 700 e 800 rs. a vara: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As cassas do Pavão.

Vendem-se cassas muito superiores com lindos padrões, pelos baratos preços de 300 e 320 rs. o covado, ditas muito finas a 360 rs. para acabar: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias lisas do Pavão.

Vendem se peças de cambraia lisa muito superior, pelo barato preço de 3$200 e 3$500 a peça, ditas muito finas a 5$, 6$, 7$ e 8$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PECHINCHA!

a 2$000, para calças, só o Pavão.

Vendem se superiores córtes de meia casemira com mescla de seda a 2$, ditas Garibaldinas a 2$800, ditas escuras a 2$800, ou a 1$600 o covado: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PENTEADORES

ou roupões de cambraia bordados proprios para as senhoras vestirem de manhãa.

Chegou esta novidade para a loja do Pavão, muito lindos e do melhor gosto até hoje, por preços muito razoaveis: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Tasso Irmãos

Vendem no seu armazem rua do Amorim n. 35,

Licor fino Curação em botijas e meias botijas.
Licores finos sortidos em garrafas com rolhas de vidro e em lindos frascos.
Vinhos—Cheres.
Santernes.
Chambertin.
Hermitage.
Borgonha.
Champagne.
Moscatel.
Rheno.
Bordeaux.
Cognac.
Old Tom.
—Pastel inglez.

— Em casa de Phipps Brothers & C., rua do Vigario n. 2, vendem-se colxas de larga, prova de fogo, dos afamados fabricantes Milner & Son, de Liverpool.

RICOS CORTES DE SEDA

N. 11—Rua do Queimado—N. 11

A' casa de Augusto Porto chegaram pelo vapor francez ricos cortes de vestidos de seda de côres dos mais bellos gostos, proprios para bailes, partidas ou casamentos.

Chales de Guipure pretos e brancos.
Bonets de palha da Italia para senhoras.
Moiré branco e preto.
Bonita seda para vestidos.
Casemiras de quadros.
Esteiras da India para salas.
Madapolões francezes a 400 e 500 rs. a vara.
Lãas para vestidos de diversas qualidades, e gostos diffreentes,

O que tudo se vende pelos mais commodos preços.

CORTES DE SEDA

Chegaram pelo paquete inglez riquissimos cortes de moreantique de cores, e seda lavrada: padrões inteiramente novos.

Seda de quadros por 1$000 o covado

5—RUA DO CRESPO—5

Gregorio Paes do Amaral & Companhia.

FAZENDAS DE BOM GOSTO

Para vestidos de senhora.

Córtes de seda de côr de bom gosto e superior qualidade.
Lindas sedas de quadrinhos.
Bons moireantiques de côres.
Grosdenaples de todas as cores.
Lindos peil de chevre fazenda assetinada de inteira novidade.
Lindas duquezas assetinadas fazenda inteiramente nova.
Modernos grenadines de seda e que tem vindo de mais novo.
Grande variedade de lãas de côres lisas e de salpicos.
Organdys e cassas de muito bom gosto.
Percalias modernas com grande variedade.
Lindos córtes de lãa á Clotilde com todos os pertences cada um em seu cartão inteiramente novos.
Bons córtes de cassa com barra tambem inteiramente novos e outras muitas fazendas de gosto que seria enfadonho mencionar.

Para hombros de senhora

Grande variedade de chales, bournoux, retondes e algeriennes de filó e de guipure a 10, 16, 20, 30, 40, 60 até 80$.
Modernos soutembarques de seda de superior qualidade.
Lindos bertes de seda de côr pretos e de cachemira.
Idem de cambraia branca bordada com muito gosto.
Sautembarques e bournoux de cachimira de côr e outros muitos artigos de bom gosto.

Para cabeça de senhora

Superiores chapelinas de palha, de seda e de crina de muito bom gosto a imperatriz.
Chapéos de palha da Italia grande variedade.
Lindos gorros e bonets de palha de Italia, á Imperatriz, á Canutier, á Clotilde e a Grante, chegados de Paris pelo ultimo vapor.
Grande variedade de enfeites de froco e de flores para casamento.
Superiores vestidos de blonde, e de moireantique brancos.
Bons moireantiques brancos e superiores sedas brancas.
Bons vestidos de tarlatana branco bordados.
Lindas mantas de blonde e boas capellas.

Bordados.

Grande variedade de entremeios bordados transparente e tapados.
Tiras bordadas transparentes e tapadas, babados bordados, saias bordadas e outros muitos artigos.

LOJA DAS COLUMNAS
DE ANTONIO CORREIA DE VASCONCELLOS & C.
RUA DO CRESPO N. 13

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 38.

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios aos acreditados mechanismos que continua a fornecer; os quaes garante ser, como sempre, da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor

força de 2 ½ cavallos para cima. As menores são mui proprias para motore de descaroçamentos de algodão; as maiores para moer canna; ha tambem que podem junta ou separadamente moer canna e descaroçar segundo suas proporções. Estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intelligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado. Ha com moendas juntas ou sem ellas e podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança de que a substituição das rodas da almanjarra. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para o seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupada no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes. com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Rodas d'agua de ferro, mui maneiras e moendo com qualquer altura d'agua.

Sarilhos com cruzetas de ferro para as mesmas, quando se desege fazer e resto da roda de madeira, tornando-se assim a roda ligeira no trabalho.

Moendas de canna de todos os tamanhos, desde as mais pequenas chamadas do sertão. Obra perfeita em feitio e acunhamento.

Rodas de espora e angulares de todos os tamanhos e proporções.

Parcos ou coches para receber o caldo.

Crivos de fornalha para assentamentos, frescos para o foguista, fazendo grande calor com pouco combustivel, e duradouro.

Portas de fornalha de todos os tamanhos e de diversos systemas.

Fornos e modelhos para a fabrica de farinha e tambem chapas redondas para fornos pequenos.

Bombas simples e de repucho.

Taixas de ferro batido e fundido e de cobre.

Formas de ferro batido galvanisado para purgar assucar, leves para carregar e isemptos de quebrar-se.

Alambiques de ferro de todos os tamanhos, custando só a terça parte do preço dos de cobre, mais regulares na distillação e igualmente duraveis.

Eixos e rodas de carro com mangas de patente, obra mui segura para carregação de peso.

Arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura. E finalmente todo o objecto de que possa precisar um engenho.

Machinas de descaroçar algodão.

Na fabrica se fazem obras novas á encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim. O proprietario [illegible] mui feliz de poder ter occasião de dar informações ou esclarecimentos aos [illegible] que se servirem de seu prestimo.

D. W. Bowman, engenheiro.

LEIAM TODOS!

AO RESPEITAVEL PUBLICO

NOVOS GENEROS
DOS
TRES GRANDES
ARMAZENS DE MOLHADOS
DENOMINADOS

PROGRESSIVO pateo do Carmo n. 9
UNIÃO E COMMERCIO rua do Queimado n. 7.
VERDADEIRO PRINCIPAL rua do Imperador n. 40

DE

DUARTE CARVALHO PERIRA & C.

Fazem sciente ao respeitavel publico, e com especialidade aos senhores de engenhos, lavradores e mais pessoas do centro, que para mais facilitar suas compras deliberaram os proprietarios dos tres grandes armazens, reunir todos os seus estabelecimentos em um só annuncio, pelo qual o preço de um será de todos, promettemos que não infringiremos a tabella que abaixo vai publicado, annunciar os generos por um preço, e na occasião da compra quererem por outro, como socede constantemente em outras muitas casas, porém nos nossos estabelecimentos não se dará isto ainda mesmo com prejuizo nosso, qualquer pessoa poderá mandar seus famulos que serão tambem servidos como viessem pessoalmente fazendo-nos o favor de mandar seus pedidos em cartas feixadas; para evitar qualquer enganos, remettendo nós uma conta pela qual se verá os preços tal qual annunciarmos, o que senão atrapalhará pessoa alguma que fizer sua despença em nossos estabelecimentos; pois poupará mais de 5 por cento na sua despeza diaria.

MANTEIGA

Manteiga ingleza perfeitamente flôr chegada ultimamente a 1,000 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Manteiga franceza da safra nova a 800 rs. a libra e em barril terá abatimento.

BANHA

Banha refinada superior a 640 rs. e em barril terá abatimento.

CHÁ

Chá uxim de primeira e superior qualidade a 2,800 rs.
Idem hyssen o melhor neste genero a 2,800 rs., e sendo em porção terá abatimento, tambem ha proprio para negocio de 2 a 2,400 rs. a libra.
Idem preto superior de 1,600 a 2,500 rs. a libra.

Biscoutos

Latas com superior biscouto inglez de diversas marcas a 1,200 rs. a lata.

Bolachinhas

Latas com bolachinhas da acreditada fabrica do beato Antonio, proprias para dar a doentes de 2,000 a 3,000 rs. a lata.
Idem com quatro libras de bolachinha de soda a 2,600 rs. a lata.

Queijos

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor de 2,600 a 3,000 rs.

CHOCOLATE

Chocolate hespanhol a 1,000 e 1,200 rs. a libra, francez e suisso a 1,000 rs. a libra e portuguez a 800 rs. a libra, em porção terá abatimento.

VINHOS

Superior vinho do Porto das mais acreditadas marcas, como sejam: Madeira Secca, Duque do Porto, Velho Secco, Lagrimas do Douro, Maria Pia, D. Luiz, Pedro V, Lagrimas Doces e outras marcas a 1,000 a garrafa e 9,000 a 12 000 rs. a duzia.
Vinho Figueira e Lisboa das melhores marcas a 400 e 500 rs. a garrafa, e a 3,000, 3,500 e 4,000 rs. a canada.
Superior vinho chamisso em barril a 640 rs. a garrafa e a 4,500 rs. a canada.
Superior vinho de Lisboa e Figueira em ancoretas de 8 e 9 canadas a 24,000 rs. a ancoreta.
Superior vinho branco proprio para missa a 640 rs. a garrafa, tambem ha mais baixo para 400, 500 rs. a garrafa e 3,200 a 3,500 a canada.
Caixas com uma duzia de garrafas de superior vinho Bordeaux a 7,000 rs. a caixa e 700 rs. a garrafa.

CAFÉ

Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade de 6.800 a 8,200 rs. a arroba, e de 240 a 280 rs. a libra.

SABÃO

Sabão maça de primeira qualidade de 180 a 220 rs. a libra e de 160 a 210 rs. sendo em caixão.

Serveja

Superior serveja Bass dos melheres fabricantes, como sejam: Shiers & Bell. T. F. Ashe a 7,500 e 7,000 rs. a duzia e a 700 rs. a garrafa. Tambem ha de outras marcas como seja: Victoria e Alcope a 5,000 rs. a duzia e a 500 rs. a garrafa.

Vinagre

Superior vinagre de Lisboa a 2,000 rs. a canada e 280 rs. a garrafa. Tambem ha mais baixo para 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.

Azeite doce

Superior azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e a 5,600 rs. a canada.

Massas

Macarrão e talherim a 360 rs. a libra e a 5,000 rs. a caixa.

Passas

Superiores passas a 3,000 o quarto e 12,500 rs. a caixa de arroba hespanhola e a 500 rs. a libra.

GENEBRA

Genebra de laranja verdadeira a 10,500 a duzia e 1,000 rs. ao frasco.
Genebra de Hollanda verdadeira a 6,000 rs. a frasqueira e a 560 rs. o frasco.
Idem de Hollanda em botijas a 400 rs. cada uma.
Garrafões com 24 garrafas de genebra de Hollanda a 8,000 rs. o garrafão. Tambem ha garrafões com 5 e 14 garrafas de 3,200 a 6,000 rs. cada um.

VELAS

Velas de spermacete a 640 rs. a libra.
Idem de carnauba de 10 a 12,000 rs. a arroba e de 360 a 440 rs. a libra.

PEIXE

Peixe em latas já preparado de 1,000 a 1,200 rs. a lata

ALPISTA E PAINÇO

Alpista e painço muito novo de 3,800 a 4,000 rs. a arroba e de 140 e 160 rs. a libra.

CHARUTOS

Charutos dos mais acreditados fabricantes, como sejam: João Furtado da Serrias, Manoel Peixoto da Silva Netto, Castanho & Filho e Brandão e de outros muitos, os quaes vendemos pelo modico preço de 1.600, 2, 2,800, 3,500, 4,500, e 5,000 rs. a caixa.

Licores

Licores francezes e portuguezes a 1,000 e 1,400 rs. a garrafa ou frasco.

Doces

Doce da casca da goiaba e caixões pequenos a 700 rs. e de 50 caixões para cima a 640 rs. o caixão.

Frutas

Frutas em calda e em latas fechadas hermeticamente, muito bem enfeitadas, contendo pera, pecego, ameixa rainha Claudia, al perche e outras frutas a 800 rs. a lata. Tambem ha latas grandes para 1,200 rs. a lata.

AZEITE DE REFINADO

Superior azeite francez refinado a 8,000 rs. a garrafa e a 9,000 rs. a duzia.

MOLHO INGlEZ SAUCE

Molho inglez Sauce em frascos grandes com rolha de vidro a 1,800 rs. o frasco em duzia terá abatimento.

SAGU FARINHA DO MARANHÃO E ARARUTA

Sagú farinha do Maranhão e araruta a 300, 400, 500, e 640 rs. a libra.

Tijolo para limpar facas, erva doce, cominhos, cravo, canella, alfazema, pimenta, e outros muitos generos que deixamos de mencionar por se tonar enfadonho, afiançando nós sinceridade nos preços, e o bom acondicionamento de qualquer genero.

OS PARAGUAYOS

E' a ordem do dia! Acabar com os Paraguayos a bayoneta, a minié, a revolver; fulmina-los com os encouraçados armados de esporões, armstrongs e raiadas de 80 á 120; extermina-los em summa a espada, a facão e a punhal é de que se trata; mas ninguem se lembrou ainda de esmagar os Paraguayos com as armas que Deus nos concedeu; acabar com elles a tacão e a ponta pés, para o que é necessario encouraçar esta parte do nosso corpo com os formidaveis —rompe-ferro, esmaga cobra, arranca tocos, quebra marmore e outros que se vendem á

45—RUA DIREITA—45

Borseguins Bordeaux........	8$000
» patricios..........	8$000
» para senhoras, enfeitados.......	5$500
» com laço e fivella..	4$800
Sapatões encouraçados.......	5$000
Borseguins para meninas bom elastico..................	3$000
Sapatos de lona, sola elastica.	2$000
» avelludados..........	1$600
» de trança..........	1$600
» com salto de lustre..	2$240

Um completo sortimento de calçado da terra para homens, senhoras e meninas; assim como bezerro francez, couro de lustre, marroquins, telhas de todas as qualidades, [illegible] para sapateiro muito sortidas, sola e couros que [illegible] necessariamente [illegible] pelo barateza.

[illegible]

Vende-se [illegible] [illegible]

FUNDICÃO DA AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para farinha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro muito garantidos.
Rodas, eixos, gramas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetes, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e coroas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

— Vende-se um carro de quatro rodas com arreios, forte e em bom estado e barato: na rua dos Coelhos n. 12.

— Vendem-se caixões vasios na rua da Cadeia do Recife n. 64.

HOTEL DE ITALIA.

Vende-se [illegible]

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,

[illegible]

3—Rua da Gloria, casa do Fundão—3

[illegible] consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 11 horas da manhão, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados.

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dynamisações e pelos preços seguintes:

Carteiras de 12 tubos grandes. . .	12$000
» de 24 tubos grandes. . .	18$000
» de 36 tubos grandes. . .	24$000
» de 48 tubos grandes. . .	30$000
» de 60 tubos grandes. . .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.
Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.
Sendo para cima de 12 custarão os preços estabelecidos para as carteiras.
Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor obra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jah dous grandes volumes com diccionario . . . . 20$000
Medicina domestica do Dr. Hering . . . . 10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes . . . . 6$000
Diccionario de termos de medicina . . . . 3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam por tanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos europeos, a mais exacta e acurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saude para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.
O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, funccionando a casa ha mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que podem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.
Paga-se 2$ por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.
As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços rasoaveis que costuma pedir o annunciante.

ARMAZEM DE FAZENDAS

DE

CUSTODIO CARVALHO & C.
27 RUA DO QUEIMADO N. 27

Madapolão francez muito fino, tendo pouco mofo, cada peça com 27 varas por 10$000.
Lãa de cores a 800 rs. o covado.
Cambraia franceza a 260 rs. o covado.
Finos organdis a preço de 800 rs a vara.
Lenços brancos para algibeira a 2$000 a duzia.
Finas perclaras a preço de 400, 440 a 560 rs. o covado.
Ricos cortes de lãa de barra de 10$ a 30$000.
Chales de filó preto e outras muitas fazendas.

Novidades do Vigilante

RUA DO CRESPO N. 7.

Este estabelecimento apezar de sempre se achar bem sortido como todos sabem, hoje mais que nunca, não só pelo que recebe de sua propria conta, mas tambem pelo que recebe de consignações; parece sem duvida que deve offerecer grandes vantagens para o respeitavel publico tanto em preços como na escolha dos objectos, e como acaba de chegar grande remessa pelo vapor «Douro» e o navio «Solferino» de diversos objectos de gosto e proprios do tempo dos quaes se mencionarão alguns, por não ser possivel mencionar todos. O dono deste estabelecimento espera a protecção de todos.

Riquissimas caixinhas ornadas e com musica propria para um delicado mimo.
Caixinhas de musica tanto de veio como de corda.
Ricos porta joias e necessarios.
Riquissimos estojos a feitio de um bausinho ou chapeuzinho.
Ditos em casca de noz e de outros gostos.
Leques de madeperola de sandalo e de faia e madeira.
Chapéosinhos e touquinhas de muito gosto para crianças.
Meias e sapatinhos de seda para as mesmas.
Meias de seda para senhoras.
Capellas e grinaldas de flôres proprias para casamento.
Enfeites e capellas de muito gosto para senhora.
Riquissimos porta boquets.
Boquet de flôres com uma borrachinha com cheiro.
Luvas verdadeiras de Jovin.
Ditas de seda e de Escocia.
Riquissimas plumas e guarnições para enfeitar chapéos.
Contas e tubos de aço branco, que ha muito se desejava para enfeites.
Brincos, fivellas e cruzes de crystal.
Fivellas e cruzes de tartaruga, madriperola e dourados.
Alfinetes para gravatas.
Botões com crôas para punhos.
Gravatinhas e mantinhas de muito gosto, tanto para homem como para senhora.
Riquissimos adereços pretos, assim como caixinhas com alfinetes pretos.
Bengallas de canna com cabo de marfim.
Ditas de baleia, borracha e de outras muitas qualidades, assim como chicotinhos.
Riquissimos pentes de tartaruga do ultimo gosto; assim como de arregaço para menina, pois neste artigo ha um completo sortimento de todas as qualidades.
Diademas para cabeça do ultimo gosto.
Riquissimas fitas lavradas e lizas.
Tranças pretas com vidrilho e de cores.
Pulseiras tanto para senhora como para meninas.
Ligas de seda e de algodão.
Suspensorios de seda e de algodão [illegible] outros objectos que se não [illegible] mencionar [illegible]
Só na Casa Vigilante rua do Crespo n. 7.

MACHINAS DE PATENTE

DE TRABALHAR Á MÃO PARA DESCAROÇAR ALGODÃO
FABRICADO POR
PLANT BROTHERS & C.
OLDAM.

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodão sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos, ou 18 arrobas por dia ou cinco arrobas de algodão limpo.
Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descaroçam 18 arrobas de algodão limpo por dia; e motores para mover uma, duas ou tres dessas machinas.
Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas; para o que convida-se aos senhores agricultores a virem ver e examina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.

Saunders Brothers & C.
Recife praça do Corpo Santo n. 11.
Os unicos agentes neste paiz.

O castello de Grasville.

Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.

Vende-se este bello romance em quatro tomos pelo baratissimo preço de 3$000 na praça da Independencia. livraria ns. 6 e 8.

Francisco José Germano

RUA NOVA N. 22,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para os maritimos.

Gomma de milho branco americano.

Esta preciosa fécula, cujas propriedades medicinaes a imprensa européa tanto tem exaltado para a cura das molestias de pelle, recommenda-se tambem como alimento [illegible] para as creanças prestando-se a [illegible] culinarios. A geral aceitação que ella tem obtido por toda a parte, é o seu maior elogio. Deposito em Pernambuco rua da Cadeia n. 1.
Vende-se unicamente a retalho na rua do Imperador n. 57, armazem [illegible].

Manual do Cidadão

Vende-se o Manual do Cidadão em um Governo Representativo ou principios de Direito Publico Constitucional Administrativo e das Gentes, por Silvestre Pinheiro Ferreira, em 3 volumes broxurados por 3$ cada obra: na livraria n. 8 da praça da Independencia.

Queijos do sertão

Vende-se superior queijo do sertão: na rua da Madre de Deus, armazem junto a [illegible].

— Vendem-se superiores presuntos de Westphalia, chegados no ultimo vapor: na rua do Trapiche n. [illegible].

— [illegible] do Imperador n. [illegible] [illegible]

NOVA LOJA
ENCICLOPEDICA
52 Rua da Imperatriz armazem da porta larga 52. Junto a padaria franceza de Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, que se venderão por preço commodo.

Paredes Porto

Vende chales de renda de cores que se venderam a 18$ está vendendo por 6$, ditos pretos, fazenda nova, 5$, 6$, 8$ a 20$, um sortimento completo de manteletes, capas e soutambarques 15$ a 25$. Rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Recebeu um completo sortimento de lãasinhas a 240, e 280 rs. covados, para acabar, cambraias de côr a 240 rs. o covado, riscado escossez para roupa de menino, fustão de linho a 420, 400 e 500 rs. Rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Recebeu para cortinados para cama franceza a 14$ a peça cambraia lisa fina a 3$ 4$ até 10$ a peça, cortes de tarlatana de bonitos gostos a 3$800 e 4$, cambraia com flôr de sêda, gostos inteiramente novos a 400 e 500 rs. o covado, no armazem da porta larga n. 52, rua da Imperatriz junto a padaria franceza.

Paredes Porto

Recebeu pelo ultimo paquete um sortimento de cruzes com pedras para o pescoço, bonitos caxinets de lãa para pescoço de senhora. Rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Vende cortes de gorgurão preto para vestido com 21 covados cada um 35$000, grósdenaple preto a 1$600, 1$800 e 2$ o covado, lãas lizas finas a 400 rs. o covado, lãas de quadrinho para vestido, enfestada, a 320 rs. o covado. Rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Roupa feita

Rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga junto a padaria franceza, encontra-se neste estabelecimento um completo sortimento de paletós-saccos e sobrecasacos, de todas as qualidades, calças, colletes, ceroulas, camisas, gravatas, meias, chapéos de sol, ditos francezes para cabeça, por preços commodos, roupa para menino e outras muitas fazendas por preços commodos, armazem da porta larga.

No mesmo estabelecimento encontrará o respeitavel publico, sempre um completo sortimento de roupas feitas de todas as qualidades, como sejam paletós de alpaca preta e de côr, ditos sobrecasacos a 4$ e 5$, ditos de brim pardo a 2$800, 3$ e 3$500, ditos finos a 4$, ditos meias cazemira a 3$500, 4$ e 5$, ditos cazemira saccos a 6$, 7$, 8$ e 10$, ditos sobrecasacos a 10 e 12$, ditos de panno saccos a 6$, 8$ e 10$, ditos sobrecasacos a 12$ e 25$, ditos de merinó preto a 6$, 7$ e 10$, calças de brim de diversas qualidades a 1$800 a 4$, ditos brancos a 2$500 e 6$500, ditos cazemira 5$, 6$ e 7$, ditos pretos a 5$, 6$, 8$ e 10$, ditos meias cazemiras a 3$ e 4$, coletes de diversas qualidades, seroulas francesas de algodão, ditas de linho, ditas de bramante a 2$ e 2$500, camizas de algodão de linho francezas de 2$500 e 3$. Grande pechincha neste genero, gravatas de todas as qualidades e brancas para casamento, grande sortimento de meias para senhoras, ditas para homens a 3$, superiores a 3$500 e 4$.

Um completo sortimento de chapéos de sol de alpaca a 3$, ditos de seda a 5$, 7$, 10$ e 14$, ditos francezes para cabeça, grande sortimento a 6$.

Pechincha admiravel.

Grande sortimento de chambres a 4$000 e 5$, lenços de cambraia para homem a 2$ a duzia, ditos de linho a 4$ e 5$.

Grande sortimento de roupa para meninos e outras muitas qualidades que seria enfadonho menciona-las.

Paredes Porto

Recebeu pelo ultimo paquete francez ricas lãas granadinas com flores de seda a 400 e 800 rs. o covado, estão acabando-se, cambraia preta para luto. Porta larga junto a padaria franceza, a rua da Imperatriz n. 52.

Paredes Porto

Recebeu pelo ultimo paquete espartilhos a preguiçoso per 3$, são bons, lenços de seda para senhora e homem a 1$, ricos córtes de cambraia bordados de 18$ a 7$, por ter um toque de mofo, estão se acabando, na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Paredes Porto

Vende um completo sortimento de fazendas brancas, como sejam madapolão a 4$000, 5$, 6$ e 10$, peças de algodão por barato preço, chita franceza a 240, 280, 320, 360 rs. o covado, precalias muito finas a 360, 400 rs. o covado, chita ingleza a 200 e 240 rs. o covado. Rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Fazendas.

Vende-se superior merinó preto proprio para capas de senhora e vestidos a 2$, lustrim da China a 1$600 o covado. Rua da Imperatriz, porta larga.

Paredes Porto.

Vende em seu estabelecimento tiras e entremeios bordados, grande sortimento de corpinhos ricamente bordados a 3$, 4$ e 5$. Só o Paredes Porto, rua da Imperatriz no 52; porta larga junto a padaria franceza.

DOMINÓS
para o carnaval

Vendem-se ou alugam-se ricos dominós para o carnaval, sendo de velludilho e das cores mais lindas que é possivel, e tambem de outras qualidades que quem desejar sahir estes dias dirija-se a rua da Imperatriz n. 56, loja e armazem da Arara, que achara um grande sortimento de gosto.

Fazendas pretas para a quaresma, grosdenaple preto a 1$600.

Vende-se grosdenaple preto muito bom a 1$600, 1$800, 2$, 2$500 e 3$ o covado, moreantique preto muito bom a 3$ o covado, merinó preto fino a 3$ o covado, bombazina para vestidos de senhora a 1$400 e 1$800 o covado, alpaca preta fina a 500, 600, 700 e 800 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Panno preto fino a 2$ o covado.

Vende-se panno preto fino para paletots e calças a 2$, 2$500, 3$, 4$ e 5$ o covado, casemira preta fina a 3$500, 4$ e 5$ o córte, dita para covado a 1$800, 2$, 2$500 e 3$: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Chales de filó de linho a 8$.

Vendem se lindos chales de filó de linho a 8$ e 10$, retondas de filó de linho a 12$, córtes de vestido a Maria Pia a 7$, 10$ e 12$: na rua da Imperatriz, loja e armazem da Arara n. 56.

Meias cruas para menino a 1$ a duzia

Vendem se meias cruas para menino a 1$ a duzia, chales de merinó estampados a 2$, ditos de lãa a 1$200, ditos de algodão a 1$, colarinhos para homem a 500 rs. a duzia para acabar: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Córtes de ganga e de brim a 1$600.

Vendem-se córtes de calça para homem, de ganga e brim de cores a 1$600 e 1$800, córtes de meia casemira de cor a 2$500 e 3$, córtes de casemira preta para calça a 3$500, 4$ e 5$: na rua da Imperatriz n. 56,

Chitas baratas a 220 o covado.

Vendem-se chitas de cores fixas a 220 e 240 o covado, ditas francezas finas a 280, 320, 360 e 400 rs. o covado, cassas de cores para vestidos a 320, 360 e 400 rs. o covado, riscado francez para vestido a 240 o covado: na rua da Imperatriz n. 56.

Lãazinhas para vestidos a 240 o covado

Vendem-se lãazinhas para vestidos a 240, 280, 360 e 400 rs. o covado, ditas finas com quadros de seda a 500 rs., ditas de uma só cor a [illegible] rs. o covado, golinhas para senhora a [illegible], manguitos a [illegible]: na rua da Imperatriz, loja e armazem da Arara n. 56.

Balões de arcos a 2$.

Vendem-se balões de arcos a 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$ [illegible] Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Filó de linho de cores [illegible]

[illegible]

FABRICA Á VAPOR
99 RUA DO MONDEGO 99
Deposito na rua Nova n. 50 loja de relojoeiro.

Delouche donos deste estabelecimento partecipa ao respeitavel publico que sua fabrica está montada com as melhores machinas que existem na Europa, e que póde fabricar com melhor perfeição possivel. Todo o chocolate desta fabrica está garantido, e é puro, o que não se póde encontrar naquelle que vem de fóra, e que se vende por preço baixo, visto os productos serem do paiz. Na etiqueta tem sempre uma aguia.

PREÇO.

Meia libra	400
Uma libra	800
Uma arroba	19$000

Na mesma fabrica acaba de se montar uma officina com serraria a vapor para obras de marcineiria propria para edificio, para o que encarreg -se de fazer portas, jadellas, assoalhos (parqué francez como se usa na Europa,) e armações, tudo com brevidade e perfeição. Toma-se qualquer encommenda para fóra da cidade, entregando-se prompta a collar-se no lugar.

CONFEITARIA DOS ÂNANAZES
DE
COELHO & FREITAS
Rua da Cruz n. 16.

Continua a haver diariamente um sortimento de pasteis, podins, bolos inglezes, empadas etc., etc. Os donos deste estabelecimento, acham-se nas melhores condições de poder satisfazer encommendas concernentes á sua arte, em consequencia do socio Freitas ter sido administrador chefe de algumas das principaes fabricas na côrte, sendo uma a do Sr. João Gonçalves Guimarães (confeitaria de Leão) antiga casa de Carceller.

Todos os trabalhos são differentes dos que se fazem em casas particulares.

Os proprietarios deste estabelecimento não se tem poupado a despezas, nem se pouparão, se houver concorrencia como esperam; tendo continuadamente bom sortimento de doces para chá; presuntos e ditos em fiambre, tambem se recebem para serem preparados; assim como doce de cajú novo superior, secco e crystalisado, dito em calda em latas hermeticamente fechadas, podendo durar annos em perfeito estado.

Para jantares e partidas recebem-se encommendas dos seguintes objectos; bandeijas ricamente enfeitadas sem armoção peças de amendoas (nogaces), ditas de tamaras de ovos, pães de ló enfeitados com disticos analogos a qualquer fim; ditos montados, kechs simples e enfeitados com fructas á ingleza; gatheaux de la reine, ditos de le duchese, tortas de fructa, massa folhada; ditas de peixe e carne; cremes e doces de ovos de differentes especies.

Tambem tem um completo sortimento de vinhos engarrafados, como sejam: vinho do Porto superior, Figueira, Madeira, Lisboa, Cherez, Bordeaux, Champagne fino, serveja, licores, charopes e conservas. Para festas: bonitas caixinhas com amendoas, confeitos e mais enfeites. Muitos destes objectos mencionados podem-se perfeitamente acondicionar tanto para a provincia, como para fóra.

DEPOSITO DE PIANOS
25 RUA NOVA N. 25

Este estabelecimento acaba de receber um rico sortimento de pianos fortes expressamente fabricados para o clima deste paiz, dos mais afamados fabricantes da Europa, por isso o proprietario convida ao respeitavel publico para virem apreciar as qualidades dos referidos pianos.

Continua-se sempre com esmero e promptidão fazer-se qualquer reparo nos ditos instrumentos. Afinam-se os pianos debaixo do melhor systhema ultimamente adoptado na Europa.

GRANDE NOVIDADE

Fazendas, phantasia para vestidos chegados de Paris pelo ultimo vapor.
Lindos robes de organdys cesarianas fazenda transparente de inteiro gosto.
Ditos de percalia campestre padrões muito ricos.
Riquissimas grinadines de seda o que tem vindo de melhor gosto neste mercado.
Lindos cortes de sattan pekin para vestido fazenda inteiramente nova.
Ditos de gaze setim em peça fazenda transparente e de gosto muito modernos.
Lindos chales de grenadim brochú, primeira vez aqui apparecidos.
Ricos bournus de crepe guarnecidos de trança muito proprios para passeios.
Riquissimas fivelas para sinto, de metal, de crystal com aço e com pedras finas, e que ha de mais novo.
E outras muitas fazendas de inteiro gosto.

Rua do Crespo n. 13.
Loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos & Companhia.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.
N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes, são melodiosas e flautadas, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um esplendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

CHALES
Grande pechincha.

Ne rua da Imperatriz n. 52 porta larga de Paredes Porto, vende-se chales de merinó estampados a 2$ e 2$500 e finos 5$, estão se acabando.

Bordados.

Chegou a loja de Paredes Porto, rua da Imperatriz n. 52, um sortimento de camizinhas, gollinhas, corpinhos, romeiras, e sintos, de cambraia branca, pelo barato preço de 2$500, 3$500 e 4$, gollinhas 600 rs., romeiras a 800 e sintos a 800 rs., grande quantidade de entremeios a 600 e 800 rs. a peça, estão se acabando.

Luvas de Jouvin.

A loja de miudezas na rua do Queimado n. 16, recebeu-as por este ultimo vapor, [illegible]

[illegible]

[illegible] de leite

[illegible]

Cambraias.

Paredo Porto vende cambraias lisas finas, grande sortimento, a 3$ até 6$, ditas Victoria muito finas, com 10 varas a 4$, 5$000 e 7$: na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Chegaram os corpinhos de cambraia.

Vendem-se corpinhos de cambraia com entremeios a 5$ e 6$, estão se acabando: na loja de Paredes Porto, rua da Imperatriz n. 52, porta larga, junto a padaria franceza.

Novidade.

Chegaram os bonitos chales e retondas de guipure brancos, e vendem-se na rua da Imperatriz n. 52, loja da porta larga, de Paredes Porto.

CIMENTO
avariado.

Francez [illegible] 8$000
Portland idem 8$000
Em perfeito estado:
[illegible] 10$000
Portland idem 12$000
No armazem de [illegible]

[illegible]

Na [illegible] armazem de fazendas baratas de Santos Coelho. Rua do Queimado n. 18.

Vende o seguinte:
Cobertas de chita fina a 2$500.
Ditas de dita a 2$400.
Lençoes [illegible] de linho a [illegible].
Ditos de dito de linho a 2$.
Ditos de bramante de linho de um só panno 3$200.
Panno de linho fino com 9 1/2 palmos de largura pelo barato preço de 2$400 a vara.
Bramante de linho fino com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Peças de cambraia com salpicos brancos e de cores com 8 1/2 varas a 6$500.
Peças de cambraia adamascada propria para cortinado de cama com 20 varas a 11$.
Balões de arcos a 2$500, 3$, 3$500 e 4$.
Lenços de cambraia fina a 2$600 a duzia.
Ditos de dita a 2$ a duzia.
Atoalhado de linho fino a 2$800 a vara.
Dito de algodão a 2$ a vara.
Algodão enfestado com 7 1/2 palmos de largura a 1$200 a vara.
Peças de bretanha de rolo com 10 varas propria para saia a 3$500.
Filó de linho liso fino a 800 rs. a vara.
Dito de dito com salpicos a 1$ a vara.
Cambraia de linho fina a 4$500, 6$500 e 9$ a vara.
Cortes de lãazinha de lindos gostos com 15 covados a 5$.
Peças de madapolão finissimo pelo baratissimo preço de 8$, 9$, 10$ e 11$.
Flanella branca fina a 600 rs. o covado.
Dita de cores fina a 880 rs. o covado.
Balões de musselina para menina a 3$, 3$800 e 4$.
Cambraia de forro a 3$ a peça.
Dita fina a 4$800, 6$ e 7$ a peça.
Guardanapos de linho a 3$800 a duzia.
Toalhas de algodão felpudas duzia a 12$.
Esteira da India propria para forro de sala de 4, 5 e 6 palmos de largura por menos preço do que em outra qualquer parte.
Neste armazem tambem se encontra um grande sortimento de roupa feita e por medida.

Capachos inglezes.
Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Baleias para vestidos.
Vendem-se na loja da aguia branca rua do Queimado n. 8.

Opiata ingleza e franceza.
Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Papel mata mosca.
Na rua do Queimado n. 8 loja da aguia branca continua a vender-se papel para matar mosca e custa 40 rs. cada folha.

Bonitas cestinhas para meninas.
Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Agulhas para machinas.
Vendem-se na loja da aguia branca a rua do Queimado n. 8.

Pastilhas fumantes e cheirosas.
Vendem-se na loja da aguia branca n. 8, a rua do Queimado, sendo ellas em caixinhas de papelão e de porcelana.

Bollas de anil fino para engommados.
Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Bonitas caixinhas
com perfumarias e outras com necessarios para costura, sendo estas com musica e sem ella: vendem-se na loja da aguia branca rua do Queimado n. 8.

Colla branca para vidros e madeiras.
Na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8, vendem-se frasquinhos com colla branca para soldar vidros e porcelanas, e outros com dita para obras de madeira, custa 500 rs. cada um delles, e por essa commodidade de preço convém compra-los para estar prevenido.

Papel greve pautado com 33 linhas.
A aguia branca acaba de receber novo sortimento de papel greve liso e pautado com 33 linhas assim como de peso tambem liso e pautado, dito pequeno em caixinhas sendo liso, pautado, beira dourada e sem e ser. Tambem recebeu grande sortimento de envelopes, e tudo se vende por preços commodos: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Papel paquete branco pautado.
Vende-se na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca.

Artificiaes.
Ramos de trigo com diversas cores mui proprios para enfeites de gorros e chapéos de senhoras e meninas, acham-se a venda na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Banhas e extractos finos.
A aguia branca recebeu um excellente sortimento de perfumarias finas, sendo bonitos frascos de cores com extractos finos e de agradaveis cheiros; assim como bellos vasos de porcelana dourada com banha de superior qualidade, tendo nestes alguns com inscripções apropriadas para presente, etc., etc.: quem se dirigir a rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca, achará a certeza disso, e boa disposição para vender a dinheiro por preços commodos.

AS PROVEITOSAS AGUAS
balsamica, dentificia e ambreada, acham-se á venda na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 8.

Latas e barrisinhos com graxa economica.
Vendem-se por preços rasoaveis: na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Agua de Hollde para fazer os cabellos pretos.
Na loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, vendem se caixinhas com essa excellente preparação—Agua de Hollde—para fazer os cabellos pretos, quem della precisar pode dirigir-se a dita loja: na rua do Queimado n. 16.

Pastilhas odorificas para perfumar salas, gabinetes, etc., etc.
Na loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, vendem se caixinhas com essas odorificas pastilhas fumantes.

Papel de peso e almaço, liso e pautado.
A loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, acha-se bem provida de papel de diversas qualidades, sendo almaço greve liso e pautado, com 33 linhas, dito de peso tambem liso e pautado, dito pequeno em caixinhas, igualmente liso e pautado, com beira dourada e sem e ser, assim como envelops grandes e pequenos, os pretendentes dirijam-se a dita loja na rua do Queimado n. 16, que serão bem servidos.

Mesmo depois da festa gasta-se perfumaria fina.
A antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, acaba de receber um bello sortimento de perfumarias finas, sendo banha fina, em diversos e delicados vasos de porcelana dourados com significativas inscripções e sem ellas; assim como bonitos frascos de phantasia com excellentes extractos de finos e escolhidos cheiros, e bem como superior agua da Colonia em garrafas, e frascos de diversos tamanhos, dita dentifrices, balsamica e de flôr de laranja, cosmetiques finos e banhas em frascos de differentes moldes. Vende-se tudo por preços commodos a vista da superioridade das qualidades: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Diversos objectos.
Vendem-se na loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.
Bonitos leques de sandalo e outras qualidades.
Bonitos cintos com fivellas de diversas qualidades e moldes.
Brincos e cruzes de crystal.
Abotoaduras de dito para coletes.
Bonitos port-relogios.
Delicadas caixas com musica e sem ella, para costura.
Agulhas e linhas para chrochet.
[illegible]

AGUIA BRANCA
Rua do Queimado n. 8.

A loja da aguia branca acaba de receber um novo e grande sortimento de differentes objectos de gosto e ultima moda, sendo:
Bonitos enfeites para senhoras gostos inteiramente novos.
Ditos ditos de grade com contas grandes.
Lindas fivelas grandes para cintos com moldes agradaveis e diversas qualidades, madreperola, tartaruga, aço e douradas.
Boas e bonitas fitas achamalotadas para ditas.
Ditas de dita de grosdenaples lisas e lavradas com novos e agradaveis desenhos.
Tranças pretas de seda com vidrilhos moldes novos e de gosto.
Bicos brancos e pretos de seda com vidrilhos e de differentes larguras e bonitos desenhos.
Cascarrilhas de seda com diversas cores e larguras, formas inteiramente novas a imitação de palo, babadinho e outra com uma transinha no centro o que lhes dá muita graça.
Outras estreitas e largas guarnecidas de bico de seda obra de muito gosto.
Outras de cambraia de cores.
Botões de seda, velludo e aço para enfeites de vestidos.
Tranças de seda estreitas e largas brancas e de cores para enfeites de vestidos.

Flores finas
CAPELLAS PARA MENINAS E NOIVAS.
A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu para vender:
Delicadas capellas brancas para noivas.
Ditas ditas para meninas.
Ditas ditas de caixos de flor de laranja.
Ditas ditas de rosas camelias e outras.
Ditas ditas ou ramos de trigo.
Diversos ramos de flores finas para peito de vestidos, enfeites de chapéos etc., etc.

Preparos para flores.
Na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca vende-se:
Papel de cores para rosas.
Dito verde para folhas.
Dito dito e pardo para cobrir os talos das ditas.
Musgo em rama.
Folhas para rosas.

Agulhas e linhas para crochet.
Vendem-se na rua do Queimado n. 8 loja da aguia branca, assim como agulhas para trabalhar-se em lãa.

Papel de sobrecellente para os phosphoros hygienicos ou de segurança.
A vista do grande tamanho das caixinhas dos phosphoros hygienicos ou de segurança, tornava-se pouco o papel que vem em ditas caixinhas, e para remediar esse falta a aguia branca mandou vir e acaba de receber esse especial papel, o qual se dará de sobrecellente a quem comprar de taes phosphoros e se venderá indistinctamente a quem delle precisar. O preço de cada caixinha de phosphoro continua a ser 160 rs., e vendem-se na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca.

Seda froucha para bordar.
Vende-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Obras de crystal.
Brincos de diversos moldes.
Outros tambem de crystal de cores.
Outros de aljofares brancos e outras cores.
Adereços de crystal obra de gosto.
Rosetas de dito e cruzes.
Botões de dito, brancos e de cores para collete.
Dito de dito tambem brancos e de cores para punhos.
Voltas de dito e outras qualidades.

Leques de diversas qualidades
Vendem-se na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca.

Aspas fortes para balão
Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Cromacome para tingir cabellos.
A aguia branca avisa aos constantes freguezes dessa excellente tintura, que ella acaba de receber uma nova remessa de cromacome, coloricome e sabão branco, necessario para lavar os cabellos, portanto podem dirigir-se a dita loja na rua do Queimado n. 8.

Abridores de luvas.
Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Port bouquets
de bonitos moldes, dourados e cabo de madreperola: acham-se a venda na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Bonitas touquinhas
de filó de linho, cambraia e setim todas mui bem enfeitadas: vendem-se na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca.

Carreteis com retroz.
Na rua no Queimado n. 8, loja da aguia branca

Muita attenção.

Guimarães & Irmão proprietarios do grande armazem de fazendas e roupas feitas na rua da Imperatriz n. 72, tendo recebido um grande sortimento de fazendas de gosto trazidas por um dos socios pelo ultimo vapor, vem portanto fazer sciente aos senhores e senhoras os preços de sua fazendas, os proprios affiançam vender as fazendas por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte não só por ser no fim do anno como tambem por ser a festa tempo este que as Exmas. senhoras devem munir se do bom e barato, a saber:

Ricos cortes de lãa com barras.
Vende-se um grande sortimento de cortes de lãas com barras tendo todos os pertences, camisinha com gravatinha e sinto, sendo os mais novos e modernos que tem vindo ao mercado, ditos de phantasia com lindas barras e vendem-se por preços muito razoaveis.

Lãas escocesas com listas de seda.
Vende-se um bonito sortimento de lãasinhas escocesas a 500 e 560 rs., ditas transparentes de listas de seda a 320 e 360 rs.

Percalias finas com lindos desenhos.
Vende-se lindas percalias muito finas a 360, 400, 480 e 500 rs., chitas de todas as qualidades a saber de preços 280, 320, 360, 400, 440, 480 e 500 rs.

Cassas francezas miudinhas.
Vende-se um grande sortimento de cassas miudinhas sendo as cores seguras a 280, 360 e 400 rs.

Cambraias brancas transparentes.
Vendem-se peças de cambraias brancas transparentes a 3$, 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$, ditas muito finas com uma vara de largura a 8$ e 10$.

Chales de merinó finos.
Vendem-se chales de merinó finos sendo com estampas bonitas e modernas pelo barato preço de 7$, 7$500 e 8$, ditos lisos com lindas cores a 4$, 4$500 e 5$, ditos estampados a 2$ e 2$500.

Crinolinas ou balões.
Vende-se um grande sortimento de crinolinas a 2$500, 3$, [illegible]

Tarlatanas finas a 640 rs. a vara.
Vende-se tarlatanas de cores pelo barato preço de 640 e 800 rs. a vara.

Mantas para homem a 1$500.
Vendem-se mantas para homem as de mais gosto que tem vindo ao mercado pelo barato preço de 1$500 e 1$800, tudo isto só na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Tiras bordadas a 1$.
Vende-se um grande sortimento de tiras bordadas a 1$ cada uma e peças de entremeios a 1$, 1$200 e 1$500.

Camisas francezas para homem.
Vende-se um grande sortimento de camisas francezas a 1$800, 2$, 2$500, ditas de peito de linho a 3$, 3$500, 4$ e 5$: isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Roupa feita.
Vende-se um grande sortimento de roupa feita [illegible]

Vestidos
Fazenda sem igual.

Chegou a loja de Paredes Porto um bonito sortimento de vestidos de tarlatana de cores e brancas que serve para partidas por ser uma phantasia inteiramente de gosto pelo barato preço de 4$ e [illegible] a 4$500, estão acabando-se: no armazem da porta larga rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Cortinados.
Chegou a loja de Paredes Porto um completo sortimento de cortinados ricamente bordados a preço de 25$, 35$ e 45$: na rua da Imperatriz n. 52, porta larga junto a padaria franceza.

Ricas romeiras.
Paredes Porto recebeu pelo ultimo paquete um sortimento de romeira de guipure pretas e de filó a preço commodo: na rua da Imperatriz n. 52, porta larga junto a padaria franceza.

Grande pechincha.
Cortes de lãa escocesa enfestada para vestido fazenda de 500 rs., está se vendendo a 280 e 300 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 52, loja da porta larga.

3$000
ADMIRA.
Cortes de laa escocesa para vestido a 3$ o corte: na rua da Imperatriz n. 52, loja da porta larga, junto a padaria franceza, estão se acabando.

Chales de renda
Paredes Porto, na rua da Imperatriz n. 52, porta larga, vende chales de renda de cores com pequeno toque de mofo, a 3$500 e 4$, fazenda de 10$ e 12$000.

120
Para roupas de escravos.
Paredes Porto tem para vender chita azul e riscado proprio para o fim acima a 120 rs. o covado, é uma grande pechincha e esta' se acabando: na rua da Imperatriz n. 52 porta larga junto a padaria franceza.

Grande pechincha.
Paredes Porto esta' vendendo riscado francez a 200 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga junto a padaria franceza.

Para luto.
Lãas pretas com salpicos brancos a 400 e 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza armazem da porta larga.

1$400
Chapeos de sol.
Vendem-se chapéos de sol de panno a 1$400 e uma grande pechincha só para acabar: na rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga de Paredes Porto.

A 1$500.
Vendem-se peças de trança preta para enfeites de vestidos, soutambarques, capas de senhora a 1$600 com 10 varas, é uma grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza.

Manteiga e vinho.
Vende-se manteiga ingleza flor a 1$, franceza a 840, vinho Figueira e Lisboa a 400 e 440 rs. a garrafa, canada 2$ e 3$300, cha' miudo 2$600, hysson 2$400, café a 240: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

Vende-se
cal de Lisboa a 10$: na rua de Apollo n. 35, 1º andar.

CARNEIRO
com sellim
No pateo da ribeira, armazem n. 7, vende-se um bonito, manso e gordo carneiro, com sellim, proprio para passeio de meninos.

Attenção
Na rua de S. José n. 2 vende-se superior vinho de cajú a 800 rs. a garrafa

Escravos fugidos

— No dia 23 do corrente janeiro, pela manhãa, desappareceu da Soledade, da casa n. 68 aonde mora José Teixeira Basto, um moleque crioulo de 12 a 13 annos de idade, por nome Benedicto, com calça e camisa de algodão, com algumas marcas de chicote pelas costas, o qual é de Luiz Ignacio Teixeira do engenho Cumbe de cima, que o mandou a 15 dias ao abaixo assignado para vender e te-lo no entretanto no armazem de assucar n. 9 do trapiche da alfandega velha, aonde tem estado desde a manhãa até a noite, indo dormir na referida casa da Soledade, d'onde fugio: roga-se, portanto, a quem delle tiver noticia ou o apprehender, de leva-lo ao referido armazem de assucar n. 9 do trapiche da alfandega velha, rua da Alegria n. 9, Soledade, casa acima referida n. 68, ou ao senhor do mesmo, Luiz Ignacio Teixeira, no engenho Cumbe de cima, que se gratificará.

— Está fugida uma preta de Angola, de nome Mequelina, idade pouco mais de 30 annos, tem falta de cabello no alto da cabeça, falta de dentes, sobrancelhas carregadas, estatura regular, levou vestidos de chita e um chale de merinó azul escuro com barra de cores, foi vista no Poço, na Boa-Vista e em Fóra de Portas: quem a pegar ou der noticias exactas aonde esteja acoutada, será recompensado, na loja de Porto, esquina da rua da Madre de Deos.

— Acha-se fugido um mulato de nome Joaquim Pedro, de idade que já pinta, pouca barba, rosto descarnado e com rugas, cabello pequeno, e não muito estirado, traz effectivamente alpergatas nos pés, levou camisa de algodão azul, conduzindo uma trouxa de roupa sua, e mais objectos de seu uso: pede-se as autoridades policiaes que o apprehendam, e promette-se boa gratificação a qualquer pessoa que o entregar em casa de seu senhor o Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda, rua do Destino n. 20.

ESCRAVO FUGIDO.

Fugio no dia 17 do corrente, do engenho Ubaquinho, em Serinhaem, pertencente ao major Ignacio de Barros Wanderley, o escravo Daniel, com os signaes seguintes: baixo, corpo regular, pés finos e com calor de figo, cor fula, um dente de menos na frente, e a pouco soffreu um talho na mão esquerda em cima das juntas dos dedos, que ficou com os dous primeiros sem poder abri-los; o dito negro já tem estado por vezes na casa de detenção com nome trocado: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o prendam e levem ao dito major Ignacio de Barros Wanderley, no engenho Ubaquinho, ou no Recife, na rua da Moeda n. 5, casa de Manoel Alves Ferreira, que se pagará todas as despezas.

Attenção.

Fugio no dia 22 de dezembro de 1865 a escrava Felicia, de idade de 40 annos, tendo os signaes seguintes: cor cabra clara, estatura baixa, magra, porém tem o rosto [illegible], olhos encovados, falta de dentes na frente, cabello [illegible] recentemente e muito curto, levou vestido de lãa e chales de merinó azul, ambos já usados; foi escrava para o lado do Paulista, porém julga-se ella andar mesmo pelo Recife: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, etc., de apprehende-la e leva-la á rua do Trapiche n. 46, que se recompensará generosamente.

— Fugio do engenho [illegible] comarca do Cabo, no dia 15 do corrente, do poder do abaixo assignado o escravo mulato An[illegible], com os signaes seguintes: [illegible]

LITTERATURA

UM EPISODIO DA ROÇA.

I

Nas tradições populares do interior do Brasil [illegible] contra o viajante curioso um manancial inexgotavel de assumptos cheios de interesse e de vida, que basta só vesti-los com as louçanias e galas da imaginação para que forneçam ao romance ao drama ainda não explorados do viver, das paixões e dos costumes dos sertanejos, paginas inteiramente novas, e que tornarão conhecidos os logares mais remotos do littoral ou de serra acima, distanciados, felizmente para elles, desta atmosphera de egoismo que ameaça assoberbar as nossas povoações mais civilisadas.

Alli tudo é grande, mas rude; as virtudes, como os vicios, tomam as proporções giganteseas da natureza quasi primitiva que por toda a parte se apresenta ao olhar do homem.

O espectaculo soberbo das florestas, o rasgado magestoso dos horisontes livres, o aspecto das montanhas e dos rochedos conservando a eterna immobilidade de suas formas, tudo isto se identifica e se consubstancia, por assim dizer, com os sentimentos naturaes do individuo, que não conhece muitas vezes, desde o berço até a sepultura, outros quadros nem outro scenario do mundo exterior.

O coração humano segue tambem estas leis de analogia, e como as entranhas da terra, esconde nos desertos minas diamantinas, e nas cidades a podridão da miseria.

Nestas ermas regiões, afastadas do contacto e do bulicio das grandes povoações, nessas ignoradas e habitualmente tranquillas solidões americanas, não é raro, portanto, encontrar caracteres completamente de accordo com a selvatica rudeza do solo e a grandiosa estructura de sua configuração topographica.

Conhecemos mais de um destes typos verdadeiramente nacionaes, porque são filhos da terra e dos instinctos populares da familia brasileira.

Apraz-nos repeti-lo: todas as vezes que tivermos de fazer o parallelo entre os homens bruscos ao interior do paiz e os costumes dos habitantes das nossas cidades cultas, preferiremos, sempre a franqueza, a cordialidade, os sentimentos e as paixões energicas dos primeiros ao egoismo frio e calculado, as ambições quasi sempre injustificadas dos segundos de quem nada pode esperar o futuro, e pouco espera o presente, em quanto uma transformação moral não substituir a velha pela nova mais esperançosa geração.

Um ancião foi sempre com todas as sociedades um symbolo augusto de respeito e de autoridade.

Um diadema de cabellos brancos é o titulo mais sagrado com que pode ser investida a intelligencia humana!

Esse brasão da realeza, conferido por antiguidade de serviço nos direitos da existencia, tem uma significação profunda; quer dizer experiencia, probidade, honra, imparcialidade, justiça, razão, equidade, inteireza e amor; quer dizer amparo ao fraco, retribuição do trabalho, solemne interpretação da lei, e finalmente, em uma palavra, o missionario da moral e da verdade eterna, o trasumpto da divindade, o fiel da balança, que substitue com seu conselho e juizo a lacuna da instrucção ou a duvida na applicação das formulas do evangelho social e politico, como um mandatario autorisado pela investidura sacrosanta da Providencia!

Quer dizer tudo isto; e no entanto quantas cabeças coroadas de cans vemos nós calcar aos pés, com o mais ignobil egoismo, as tradições dessa dignidade que a sabedoria antiga havia encarnado no patriarca da familia, no chefe da tribu, no legislador da nação, alardeando a mentira, fomentando a corrupção e a venal parcialidade nos actos mais melindrosos de sua vida particular e publica!

Quando um velho, que deve ser o modelo de toda a honestidade, falta com o sorriso nos labios a sua palavra commettida, e, movido por mesquinhas paixões, se por ventura um dia é elevado as altas regiões do poder, abusa da sua posição para com hypocrita bondade atraiçoar os seus compromissos de honra e dignidade, ouvindo indifferente as queixas da opinião publica indignada; que se deverá esperar dos moços, ardentes e naturalmente ambiciosos, mas precipitados e inexperientes, diante de tão funestos exemplos?

Felizmente não é destes caracteres, que envergonham o glorioso passado das gerações humanas, que temos neste momento de esboçar os traços.

O nosso herõe é antes um eloquente protesto contra essas monstruosas anomalias que acabamos de assignalar como aberração do aperfeiçoamento moral dos caracteres do nosso tempo.

Não é facil encontrar destas temperas nos salões da côrte nem nos circulos palacianos.

Os homens deste talhe são, por assim dizer, exclusivos da liberdade das florestas e do viver laborioso dos campos.

O ar das cidades, em vez de vigora-los, acanharia as suas proporções grandiosas; e é por isso que vamos procura-los nos seios reconditos das mattas selvagens.

II

A provincia de Minas é um torrão abençoado, um paiz que se distingue, por um caracter que lhe é peculiar, de todas as outras divisões territoriaes do imperio.

A fertilidade do seu sólo, o aspecto accidental de suas altas montanhas rasgando o leito de profundos valles, o grandioso espectaculo de sua natureza selvatica, dão a sua physionomia um cunho de rude altivez e inquebrantavel energia, que não podem deixar de actuar de um modo singular sobre a organisação e o genio de seus filhos.

Os homens nascidos nas planicies são geralmente indolentes e faltos de iniciativa nos combates da vida; os que viram a luz, porém, entre rochedos imponentes ou a sombra de montanhas arrojadas, costumados desde a infancia a superar difficuldades para transpor a distancia, são ageis, vigorosos, emprehendedores, infatigaveis e ousados.

Tal era o coronel F.... de cuja vida, tão matisada de lances heroicos e nobres acções, vamos narrar ao leitor um curioso episodio.

O coronel F.... no momento em que fazemos aqui conhecimento com elle, era já um homem de idade avançada, se bem que conservasse ainda todo o seu vigor intellectual e força physica, como nos annos de sua robusta juventude.

Era alto, magro, e seu corpo erecto parecia moldado para se não dobrar diante das vaidades da terra, a que tantos outros rendem culto nas miserias deste mundo.

A sua cabeça magestosa era calva na frente, e cingida em torno por uma corôa de cabellos alvos como as estrigas de linho ligeiramente dourados por um raio de sol poente.

Tinha os olhos vivos, e o semblante agradavel; mas em seus labios era difficil surprehender [illegible] tão absorvido estava sempre [illegible]

[illegible]

Passava, as vezes, [illegible] de sua fazenda, [illegible]

[illegible]

Esta irregularidade em seus habitos já não causava estranheza em pessoa alguma, pois todos sabiam que o velho coronel andava praticando alguma obra de Deus.

Citaremos alguns traços caracteristicos da sua proverbial bondade, narrando os seguintes factos, que designam bem a originalidade do seu caracter, que, como ácima mencionamos, tivemos mais de uma vez ensejo de apreciar e admirar.

A fazenda do coronel tinha sempre, e a qualquer hora as portas abertas para receber a todos, felizes ou infelizes,—e estes eram os commensaes mais certos—que ahi batessem.

Uma manhãa, pouco depois do almoço, entrou um homem mal trajado, de pés descalços, a barba hirta, os cabellos em desalinho e a roupa em desordem.

Vinha de longe, e parecia o fugitivo de alguma prisão, ou um criminoso que vinha pedir conto contra a justiça implacavel das autoridades da roça, ferozes sempre na perseguição dos desvalidos.

Era, de facto, um malaventurado.

Tinha sua mulher expirando, dous filhos pequenos no catre da doença...... e sem um real para chamar o medico, ir a botica e pagar na venda.

O pobre do homem pedia uma esmola.

O velho coronel ouvio todas as queixas do desgraçado sem lhe responder uma palavra, e continuou, na mesma posição, lendo, sem desprender a vista da pagina, um livro já usado de moral christãa.

Algum tempo deccorreu, depois do monologo angustiado do atribulado caypira, que se passou no mais profundo silencio.

O velho lia; o infeliz esperava.

De repente o coronel levantou-se, e, sem volver os olhos para pessoa alguma, sahia da sala, vagaroso e com ar visivelmente preoccupado.

O caypira esperou, esperou.....

Passou-se um quarto, meia hora, uma hora, duas, e o coronel não voltava.

O desgraçado perdeu a esperança e dirigio-se para a escada, que desceu, montou em um burro estropiado que o esperava, e desappareceu.

Poucos momentos depois entrou o coronel.

Percorreu com os olhos toda a casa, e não vendo já o homem, perguntou a um dos escravos que estavam perto da porta:

— Que é do homem que estava aqui?

— Foi-se embora, meu senhor, respondeu o negro.

— Oh!.... disse o coronel.

E dirigindo-se a uma das janellas que deitavam para o terreiro, gritou com voz rouca, mas distincta:

— Moleque! pega na besta ruana, corre atraz desse homem que sahio d'aqui, e diz-lhe eu quero fallar-lhe.

Em quanto o escravo partira nesta diligencia, o coronel passeava agitado de uma extremidade da sala, murmurando com a voz alterada um solilóquio intelligivel.

Vinte minutos depois voltou o homem.

O coronel tinha sentado se em uma poltrona velha.

Olhou o recem-chegado e lhe disse, fitando nelle os olhos:

— Então, você precisa e não espera pela resposta?

— Como o Sr. coronel me não disse nada entendi que estava subentendido, accrescentou o caypira coçando com submissão más da orelha esquerda.

— Pois enganou-se homem. Quem cala consente, diz o velho rifão. Ora diga cá: você precisa então muito de algum soccorro?

— Preciso muito, sim, senhor. Tenho a mulher e os pequenos de cama; estou sem trabalho, sem meios, e de mais a mais a farda da guarda nacional as costas. Leve o diabo o serviço que tanto pesa sobre os pobres!...

— Não prágueje, não prágueje!... Olhe... se estes cincoenta mil réis lhe chegam... e vá tratar dos enfermos, que é uma obra de misericordia.

O caypira agarrou o bilhete de cincoenta mil réis como o naufrago o mastro do navio no meio das ondas.

Quiz agradecer, não pôde; em lugar da porta da escada, tomou pela da cosinha, e montou no burro com tanta precipitação, que só chegando a casa é que reparou que lhe tinha esquecido o freio, que ficara ao pé da manjadoura onde o animal comêra sua ração de milho.

O coronel já não se lembrava a noute que tinha feito aquella esmola!

Outro dia, foi um criminoso que o procurou para lhe pedir uma carta de empenho para uma autoridade que o preseguia.

O coronel respondeu-lhe:

— Você vai para a cadeia, mas pegue lá a carta. Soffrerá menos do que devia soffrer. Mas tenha paciencia, porque ninguem as faz que as não pague.

Uma pessoa que se achava presente observou respeitosamente ao coronel a singular estranhez que lhe havia causado vê-lo escrever uma carta em favor de um forasteiro, de má reputação.

— Ora essa é bôa! Então em favor de quem se hão de escrever cartas, senão fôr em protecção dos desgraçados?...... Os felizes não precisam dellas.

Com esta suprema philosophia, e uma abnegação completa de si mesmo, virtude tão rara em nossos dias, em que o egoismo individual solapa e aprdrece toda a escala das classes sociaes, o velho coronel era mais do que um homem, era um espirito benefico, uma benção vivificante, uma especie de Providencia que amparava os bons e fazia comprehender aos máos os primeiros abalos do arrependimento.

(Continuar-se-ha.)

THEATRO DA GUERRA.

O *Diario do Rio Grande* publica a seguinte organisação do nosso exercito em Corrientes:

Chefe marechal de campo Manoel Luiz Osorio.

Deputado do ajudante general, tenente-coronel de engenheiros Innocencio Velloso Pederneiras.

Deputado do quartel-mestre general, tenente-coronel de cavallaria José Ferreira da Silva Junior.

Chefe da commissão de engenheiros, major Dr. José Carlos de Carvalho.

Chefe do corpo de saude, cirurgião-mór de divisão Dr. José Sergio Ferreira.

Director do [illegible], tenente-coronel [illegible] Francisco Coelho [illegible]

[illegible]

[illegible] M. Anecleto [illegible]

1º regimento de artilharia, [illegible] tio Luiz Mallet.

3º batalhão de artilharia, [illegible] Rabello.

O 1º batalhão e o 1º regimento [illegible] 12 peças de calibre 4. o 3º tambem 12, mas de calibre 6; todas são raiadas e á La Hitte.

8ª secção do hospital ambulante, cirurgião-mór de brigada Manoel A. da Silva Pontes.

1ª *divisão.*—Brigadeiro José da Victoria Soares de Andréa.

7ª brigada.—Coronel Jacintho Machado Bittencourt.

1º batalhão de infantaria, major Antonio M. dos Guimarães Peixoto.

13º dito, major Augusto Cesar da Silva.

6º dito de voluntarios, major Francisco Agnello de Souza Valente.

11º dito, major Innocencio J. Cavalcanti de Albuquerque.

10ª brigada.—Tenente-coronel André Alves Leite de Oliveira Bello.

3º batalhão de infantaria, tenente-coronel Frederico Augusto de Mesquita.

2º batalhão de voluntarios, major Manoel Deodoro da Fonseca.

26º dito dito, major Francisco Frederico Figueira de Mello.

1ª secção do hospital, cirurgião-mór de brigada José Moniz Cordeiro Gitahy.

2ª *divisão.*—Coronel José Sanches da Silva Brandão.

1ª brigada.— Coronel Victorino José Carneiro Monteiro.

2º regimento de cavallaria, major Luiz Joaquim de Sá Brito.

3º dito dito, tenente-coronel Augusto Cesar de Araujo Bastos.

3ª brigada.—Brigadeiro honorario José Joaquim de Andrade Neves.

5º corpo provisorio de cavallaria, 6º dito dito, tenente coronel Jardim.

7º dito dito, tenente-coronel Nyderanher.

6ª brigada.—Tenente-coronel Manoel de Oliveira Bueno.

1º corpo provisorio, major Manoel Ignacio da Silva,

2º dito, tenente-coronel Camillo Mercio Pereira.

8º dito, tenente coronel Noronha.

2ª secção do hospital, 1º cirurgião Dr. Manoel Cardoso da Costa Lobo.

3ª *divisão.*—Brigadeiro Antonio de Sampaio.

5ª brigada. — Coronel Guilherme Xavier de Souza.

4º batalhão de infantaria, tenente-coronel Salustiano Jeronymo dos Reis.

6º dito, tenente-coronel Antonio da Silva Paranhos.

12º dito, major Luiz José Pereira de Carvalho.

4º de voluntarios, tenente-coronel Dr. Pinheiro Guimarães.

8ª brigada.— Tenente coronel D. José Balthazar da Silveira.

8º de infantaria, major Joaquim Luiz de Azevedo.

16º dito, major Mauricio de Souza Tavora.

10º de voluntarios, tenente-coronel Joaquim Mauricio Ferreira.

3ª secção do hospital, cirurgião-mór de brigada José Joaquim Gonçalves de Carvalho.

4ª *divisão.*—Brigadeiro Jacintho Pinto de Araujo Corrêa.

2ª brigada.—Coronel Manoel Lopes Pecegueiro.

1º de infantaria, major José Martini.

1º de voluntarios, tenente-coronel Carlos B. de Oliveira Neri.

15º dito, coronel Antonio Joaquim Alvares P. de Almeida.

11ª brigada.—Tenente-coronel José Auto da Silva Guimarães.

2º batalhão de infantaria, major Manoel da Cunha Wanderley Lins.

10º dito, major J. do Rego Barros Falcão.

20º de voluntarios. — 4ª secção do hospital, cirurgião-mór de brigada Dr. Manoel José de Oliveira.

Brigada ligeira.—Brigadeiro honorario Antonio José Netto.

1º corpo, tenente-coronel Galvão.

2º dito, idem Antunes Porciuncula.

3º dito, idem Rodrigues.

5º dito, idem Simplicio.

6ª secção do hospital, 2º cirurgião Dr. José Antonio da Silva Marques.

A bordo da esquadra no Paraná. — 9ª brigada coronel João Guilherme Bruce.

9º de infantaria, tenente-coronel José da Silva Guimarães.

Corpo do Espirito Santo, major João B. de Souza Braga.

12º de voluntarios, tenente-coronel João José de Brito.

Com o general Flores.—12ª brigada, tenente-coronel Joaquim Rodrigues Coelho Kelly.

5º de infantaria, major Francisco Antonio de Souza Camisão.

7º de infantaria, major Herculano Sanches da S. Pedra.

3º de voluntarios, tenente-coronel José da Rocha Galvão, e tambem, sem fazer parte desta brigada, e 16º de voluntario, coronel Fidelix Paes da Silva.

Secção medica. — Cirurgião-mór de brigada Dr. Polycarpo Cesario de Barros.

O paquete francez foi portador de cartas e jornaes de Buenos-Ayres até 13 e Montividéo até 15 do corrente.

As datas do Paraná chegão a 8; o exercito alliado occupa as mesmas posições diante do Passo da Patria; e a esquadra em Corrientes, para a qual deviam partir de Buenos-Ayres no dia 14 o encouraçado *Brasil*, e as canhoneiras *Iguatemy*, *Henriques Martins* e *Chuy*, que pela falta d'agua acnavam-se detidos no arroyo Tigre. Concertavam a *Parnahyba* e a *Iraguay*, e estavam quasi promptos os vapores *Maracanã*, *Recife*, *Onze de Junho*, *Lindoia* e *Princeza*, assim como algumas chatas. Em poucos dias deveria seguir para o mesmo destino a bordo da *Parnahyba* o Sr. visconde de Tamandaré.

O rio enchia com força o que causava prazer na esquadra e exercito alliados.

Quasi diariamente chegavam contigentes brasileiros, tambem chegavam elles de Buenos-Ayres e outras provincias.

No dia 13 chegou a Montevidéo o vapor *Lamego*, com tropa. [illegible]

[illegible]

Novembro.—6, no vapor [illegible] neiro, 460 praças, e a 10 [illegible] do Rio Grande do Sul, 600.

— 10 — No *Imperatriz*, do Rio Grande do Sul, 450; e no *Imperador*, da mesma provincia, 400.

— 18 — No *Galgo*, do Rio de Janeiro, 750.

— 22 — No *Falcão*, da mesma procedencia, 550.

— 27 — No *S. Paulo*, do Rio Grande do Sul, 488; e no *Lelia Bell*, do Rio de Janeiro, 735.

— 29 — No *Isabel*, do Rio de Janeiro e Santa Catharina, 559 e no *Galgo*, de Santa Catharina, 320; e no *Gerente*, do Rio de Janeiro, 85.

Somma no mez de novembro 5,017 praças.

Desembro.—1 No *S. Miguel*, de Santa Catharina, 398.

— 8 — No *Suzan Beirn*, do Rio de Janeiro, 671; e no *Presidente*, da mesma procedencia, 326.

— 12 — No *S. Romão*, do Rio de Janeiro, 700.

— 13 — No *Petropolis*, do Rio de Janeiro, 500.

— 14 — No *Jaguaribe*, do Rio Grande do Sul, 350.

— 18 — No *Lamego*, do Rio de Janeiro, 810.

— 21 — No *Diligente*, do Rio de Janeiro, 190.

— 22 — No *Ewilyn*, do Rio de Janeiro, 238.

— 29 — No *Brasil* (inglez), do Rio de Janeiro, 679.

Somma nos mezes de novembro e desembro 9879 praças.

Janeiro,— 2 — No *Galgo*, do Rio Grande do Sul 500; e no *Gerente*, do Rio de Janeiro, 135.

— 6 — No *Viper*, do Rio de Janeiro e Santa Catharina, 433.

— 9 — No *S. Romão*, do Rio de Janeiro, 388.

Somma total, 11,335.

Acrescentando a brigada bahiana, chegada nos vapores *Leopoldina* e *Princeza* com 14000 praças, somma em 12735.

Existem em Montevidéo no vapor *Lamego* 560; somma em 13295, além das forças que estavam no Salto.

Se a estes 13,295 homens ajuntarmos 22,000 do exercito do marechal Ozorio, os 1,200 da vangoarda do general Flores, e os 14,000 do general barão de Porto Alegre, sommão as forças brasileiras já em campanha em 50,495 homens.

Referindo-se á côrte brasileira escreve a *Tribuna* de Buenos-Ayres no boletim para o estrangeiro em 12 do corrente:

« E' por ambição que o Sr. D. Pedro II salvou a republica do Uruguay da ruina e da morte, depois de 10 annos de guerras civis?

« E' por ambição que o Sr. D. Pedro II contribuio para libertar Buenos-Ayres do abjecto e sanguinolento despotismo de Rosas?

« E' ainda por ambição, que o Sr. D. Pedro II libertou o proprio Paraguay das ameaças de Rosas que o bloqueava para estrangula-o?

« Nestas diversas circumstancias o Sr. D. Pedro teve outro movel além da sua probidade e espirito de boa visinhança?

« E na ultima guerra contra o governo *blanco* de Montevidéo, o Sr. D. Pedro não deu provas de uma moderação sem exemplo? Era por certo senhor absoluto da situação, e bem facil lhe seria aproveitar-se della para apoderar-se da republica do Uruguay, cuja maioria dos habitantes prefeririam um governo imperial pacifico e constitucional á um governo republicano, dividido em dous partidos, continuamente em guerra um contra o outro.

« Este ultimo facto basta seguramente para demonstrar, que as vistas ambiciosas, que Lopes empresta ao Imperador do Brasil, são de sua pura invenção com a mira de conseguir interesses da parte dos governos estrangeiros em favor de uma causa, que elle mesmo considera perdida, e sobre a qual a historia contemporanea já fez ou nao se demorará em fazer justiça. »

UM POUCO DE TUDO.

O *Commercio do Porto* noticia o seguinte:

Uma lindissima senhora de Paris tem para vender um palacete quasi tão lindo como ella.

Sabe que um fidalgote estrangeiro, chegado ha pouco, e que lhe convinha admiravelmente como comprador da sua propriedade, tinha alugado um camarote para um baile de mascaras na *Opera*.

Vai lá.

Invade, com o direito que dá a mascara a um dominó, o camarote do exotico fidalgo e trata de o captiva-lo pelos encantos do seu palavreado, pela harmonia da sua voz, por meiguices do olhar, e por todo o machinismo de gestos que faz com que, na medonha turba de um baile da *Opera*, se possa extremar uma mulher que anda perdida entre furias.

O senhor de casaca preta convida para uma ceia a senhora de dominó preto.

— Sim, cearemos, responde o dominó; consinto, mas sou eu que o convido para cear, e em minha casa.

O sujeito quiz fazer algumas ceremonias, mas foi forçado a ceder.

Em minha casa ou nada de ceia, era o ultimatum do dominó, inabalavel na sua resolução.

Metteram-se no carro d'ella.

Dous magnificos cavallos levaram o carro pe'a rua Real, avenida dos campos Elysios, até uma das ruas novas em que não ha se não elegantes palacetes, o que serão de ora avante a flor dos bairros parisienses.

Pára o carro diante de uma porta de boa apparencia, pesada e sonora, que se abre para lhe dar passagem.

Ainda estão a pé dous creados no vestibulo bem illuminado, apezar de ir muito adiantada a noite.

Do vestibulo passa-se a um salão, d'este a outro, e em seguida entra-se em uma sala de jantar embellesada com uma ceia que satisfaria os mais pichosos.

— Estou em minha casa, disse o dominó; toca a assentar á mesa.

Tira a mascara e o convidado diz lá comsigo que a dama não perde nada em se desmascarar.

E depois de o dizer comsigo, tambem a ella o diz.

— A minha casa é como eu, disse a dama e ainda melhor do que eu; quanto mais a vir, mais lhe ha de agradar.

— A casa é bella, mas mil vezes mais bella é aquella que...

— Não fallemos de mim, senhor, fallemos d'ella.

— D'ella, de quem?

— Da minha casa.

— Falla da sua casa como se quizesse desfazer-se d'ella.

— E' o que [illegible]

[illegible]

— Que casa [illegible] tem um bonito jardim. E' pr[illegible]

[illegible] de côr!

— [illegible] que [illegible]?

— Que [illegible] que sorriso!

— Tem cavallariça para quatro cavallos, e cocheira para [illegible] carros.

— Quem a vir uma vez, não póde pensar se não em tornar a ve-la.

— A casa de fumo é que é uma cousa agradavel; muito bem situada, e forrada as mil maravilhas. Venha comigo vela.

— O que é que não irei ver em tão boa companhia?

— No segundo andar ha quatro quartos de dormir com um gabinete de vestir.

— Hora feliz em que a encontrei no baile da *Opera*!

— E' verdade; é uma occasião como ha poucas.

E' um verdadeiro achado. Ora, eu preciso de vender. Salo de Paris. O senhor póde ficar com tudo por 350:000 francos. Está dito?

Pouco importa que um homem seja estrangeiro e fidalgo, e va' cear depois de sahir da *Opera* com uma mulher bellissima.

Ha palavras, e especialmente algarismos, que cahem sobre nós como um verdadeiro balde de agua gelada.

Essa casa para vender que se levantava de repente sobre a toalha como um prato de meio; esses 350:000 francos que se desmascaravam a sobremesa; eis o desfecho bem pouco amavel de uma entrevista que o estrangeiro sonhara esmaltada de flores.

Entretanto, como não podia livrar-se d'aquelle aperto airosamente; disse:

— Mandarei um architecto examinar a casa.

Ahi esta' como a cousa corriam em 1865, e como correram provavelmente em 1866.

Vender e comprar!

E' exclusivamente para favorecer estas operações que se põe a mesa, que se deita vinho nos copos e que as flores abundam na conversação e na toalha.

E' por interesse que se accendem as velas e os olhos.

O prazer e o amor que em outro tempo eram fins, hoje são os meios.

Elle fallava de amor; ella respondia—casa para vender.

N'esse casa manda-se um architecto examinar a casa.

Foi Numa Pompilius que decidio que janeiro fosse o primeiro mez do anno, porque sob o reinado de Romulus o anno começava no mez de março.

O nome de *janitor*, que foi dado a este mez, provém do deus *Janus*, cuja festa se celebrava então, e o qual era considerado como sendo o porteiro do Olympo.

E' neste mez que a moderna Roma celebra a festa dos lavradores.

Em 17 de janeiro, dia de Santo Antonio, são benzidos os pastores, os rebanhos, os cavallos; n'uma palavra, pede-se a Deus por tudo o que vive do trabalho campestre.

Os carreiros *transteverins* e *montiganes*, que se contam em Roma por milhares, conduzem nesse dia os seus cavallos garridamente arreados ao mosteiro das *Comaldule*, onde se acha o tumulo de Santo Antonio, afim de se fazerem benzer por elle.

Os cavallos dos *transteverins* e dos *montiganes* não são os unicos que concorrem a esta reunião.

São alli conduzidos os cavallos pertencentes a todos principes romanos, fidalgos e gente rica da cidade, para serem tambem benzidos.

Os cavallos de cocheira sao emparelhados juntamente, e o cocheiro de cada casa tem as redeas nas mãos.

Alguns cocheiros ha que guiam vinte, vinte e cinco e até mesmo trinta cavallos, com tanta facilidade e elegancia como se guiassem só dous ou quatro.

Os cavallos das cocheiras do papa não faltam a esta reunião geral. São ricamente arreados e guiados pelos estribeiros e palafreneiros. Tambem se approximam a seu turno do tumulo de Santo Antonio, onde o sacerdote, em pé sobre o liminar da igreja, lhes dá a benção.

Depois dos cavallos, seguem-se os rebanhos acodem, as cercanias de Roma conduzidos pelos seus pastores; o dia termina com um grande jantar em pleno ar á custa dos proprietarios das terras e dos rebanhos.

Armam-se mesas no Corso, e não só os fidalgos, mas até mesmo o Santo Padre, vém alli comer uma fatia de bolo ou beber uma pinga com os pastores, para a commemoração do dia de Santo Antonio.

Segundo acabamos de ler n'um jornal francez, S. M. El-Rei D. Luiz, antes de deixar a França, quiz testemunhar a sua sympathia á associação geographica, da qual é membro.

Recebeu, nas Tulherias, a visita de uma deputação d'aquella corporação scientifica, composta dos dous presidentes, os senhores De Chasseloup Laubat, ministro da marinha, e de Quatrefages; dos vice-presidentes, os senhores Michel Chevalier, de Avezac, E. Cortambert; dos escrutinadores, os senhores Blanche e Vivien de Saint Martin; dos secretarios, os senhores Malte-Brun, Bourdiol, Maunoir e Am. Barbie du Bocage.

O joven monarcha, que tem predilecção pelos estudos geographicos, e se recorda da gloria adquirida pela nação portugueza nas remotas expedições maritimas e nas grandes descobertas dos seculos XV e XVI, recebeu os membros da associação com a mais amavel cortezia, e conversou largamente com elles, particularmente com os senhores De Chasseloup-Laubat e Michel Chevalier.

O *Times* reproduz o artigo seguinte, publicado pelo *Salt-Lake Telegraph*:

Deixamos aos nossos leitores o considerarem um sonho, ou uma realidade o que vamos relatar que por certo lhe parecerá phantastico.

Em Dory Gulk a quatro milhas de Helena acaba de descobrir-se um jazigo de ouro, d'onde pode extrahir-se uma quantidade tal deste precioso metal quanto existe em circulação no mundo inteiro.

O feliz mortal que primeiro fez semelhante descoberta, foi um pobre diabo chamado Brown.

Durante quanto dias occultou a todos a sua descoberta, e durante esse tempo extrahio quanto ouro pôde, descançando apenas para comer, beber, e dormir.

[illegible]

[illegible] prodigiosamente [illegible] por de [illegible]. Hoje Mr. Brown é mais rico que o commodoro Vanderbilt de Nova-York, mais rico que o barão James de Rotschild de Paris, mais rico os Estados-Unidos, mais rico que a Inglaterra, mais rico que a França.

Um telegramma nos informa, que rebentara em Londres um incendio nas dockas de Santa Catharina.

Ninguem pode explicar a causa d'este incendio, porque o emprego do gaz ou de outra qualquer luz artificial é vedada nesta parte das dockas, e os empregados são alli admittidos a trabalhar desde as oito horas e meia da manhãa até ás quatro da tarde.

No mez de outubro do anno passado um incendio ja' havia ameaçado esta parte das dockas, porém foram promptamente atalhados os seus effeitos e os estragos limitaram-se a uns 26 contos de réis.

Todavia, esta circumstancia de um incendio rompendo no mesmo local, com dous mezes de intervallo e a despeito das precauções tomadas despertou desconfianças, e considera-se a repetição d'este facto como um indicio de malevolencia.

Ja' tinha decorrido um dia depois do incendio suffocado, quando, de repente, vio-se romper o fogo, ás sete horas e meia da noute, das duas outras divisões da mesma ala do edificio.

Havia alli tambem seis andares, cujos armazens estavam cheios, como os precedentes, de canhamo, linho e cebo.

Tres horas depois, e apezar de todos os esforços empregados para extinguir este novo incendio, todo o edificio estava em chammas.

Estavam alli armazenadas quatrocentas a quinhentas toneladas de cebo, e grande numero de barris cheios de oleo de coco.

Só no dia 4, isto é, tres dias depois de romper o incendio, é que as bombas conseguiram triumphar deste flagello.

As bombas de terra fôram retiradas, e só ficou uma bomba fluctuante, a qual lançava ainda quatro a cinco toneladas de agua por minuto sobre as ruinas fumegantes.

Comtudo o perigo só d'ahi a alguns dias é que devia desapparecer.

Quanto aos prejuizos causados por este terrivel sinistro, torna-se actualmente impossivel avalia-los.

Avalia-se o prejuizo dos edificios em 149 a 150 contos de réis fortes,

Quanto ás mercadorias, a perda é incalculavel.

Estes prejuizos serão supportados por varias companhias de seguros,

A companhia das dockas só fez o seguro dos edificios.

Hoje, ainda mais que hontem, attribue-se este incendio a' malevolencia, acrescenta o jornal inglez, d'onde extractamos esta noticia; e a' ultima hora, publica o mesmo jornal os seguintes pormenores:

As bombas continuam o funcionar sobre os restos fumegantes deste terrivel incendio; porém desappareceu todo o receio quanto ao seu desenvolvimento.

Procede-se activamente a um inquerito para descobrir os incendiarios, não restando duvida alguma de que o fogo foi posto. As perdas avaliam-se hoje em 900 contos de réis fortes.

Um cão pertencente a certo advogado com pouca clientela, furtou de uma venda um bom pedaço de lombo salgado.

O vendeiro, vendo pouco depois passar o advogado, o chamou e perguntou-lhe:

Sera o dono d'um cão obrigado a pagar a carne que esse cão me furtou?

O advogado respondeu que sim.

Então V. S. terá a bondade de pagar-me 2$500 pelo lombo que outro dia seu cachorro me furtou.

O advogado pagou immediatamente; mas chegando em casa, mandou ao vendeiro a conta seguinte:

« F. deve, por uma consulta de advogado, 20$000.

E o pobre vendeiro, que remedio tinha senão pagar o que exigia-se-lhe?

Celebrou-se, ha pouco, em Berlin, o casamento da princeza Frederica Guilhermina Luiza Elisabeth Alexandrina, da Prussia, com o duque Frederico Guilherme Nicoláu de Mecklemburgo.

A princeza Alexandrina é sobrinha do rei da Prussia, e por isso o casamento fez-se na côrte de Berlin, com grande pompa.

Eis-aqui uma parte mui curiosa de ceremonial que presidiu á celebração do casamento:

A ceia foi servida pelos tenentes generaes Moltke e Alvensleben; a sôpa e o vinho foram apresentados ao rei e á rainha, e bem assim aos noivos, pelos grandes dignitarios da côrte.

Depois da ceia teve lugar a dansa ao clarão dos archotes.

Pegavam nos archotes os ministros e os fidalgos Vonder Heydt, Uhden e Arnim Boytzenbourg.

Esta dança não era, a fallar a verdade, mais do que uma procissão dirigida pelos ministros, que levavam os archotes de cêra branca e marchando a dous e dous.

A noiva abrio o cortejo com o rei, e andou com elle uma vez em redor da sala, repetindo em seguida este passeio com cada um dos principes presentes.

O noivo tambem executou o mesmo passeio com a rainha, e depois com cada uma das princezas presentes, de sorte que esta dança dos *archotes* constava de 22 passeios circulares.

Os ministros acompanharam em seguida os noivos até á porta, onde os esperavam pagens, que tomaram os archotes das mãos dos ministros para conduzirem suas altezas reaes aos seus aposentos.

Aqui tem os nossos leitores como a côrte da Prussia celebrou o casamento de uma das suas princezas, em pleno seculo dezenove.

O que diria o mundo, se um particular se lembrasse de observar este extravagante ceremonial?

O que é mais curioso, é que, no dia seguinte, o [illegible]

[illegible] V. DUV. & FILHO